



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

1ª QUINZENA  
JULHO

AVISOS 93 - 100

# AVISOS AOS NAVEGANTES

## ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

### SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

Para isso deve ser utilizado o Formulário de Observação Marítima, anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

e-mail: [avrado@marinha.mil.br](mailto:avrado@marinha.mil.br)

e-mail: [chm.cartografia@marinha.mil.br](mailto:chm.cartografia@marinha.mil.br)

Internet: <https://www.marinha.mil.br/dhn/>

Telefones: +55 (21) 2189-3210 / 99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação  
Complexo Naval da Ponta da Armação  
Rua Barão de Jaceguai, S/N  
Ponta d'Areia  
24048-900 – Niterói – RJ

# SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Seu propósito é fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974). Adicionalmente são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes, exceto as relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

## 1 - ESTRUTURA

O folheto “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” compreende as seguintes seções:

**Seção I - Informações Gerais:** descreve a estrutura do folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição e a numeração dos Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, sobre a divulgação do folheto e das Informações de Segurança Marítima, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

**Seção II - Avisos-Rádio Náuticos:** apresenta alguns dos Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas. Ao serem incluídos pela primeira vez, os Avisos-Rádio Náuticos são apresentados em inteiro teor. Nos folhetos subsequentes, são indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos nos quais foram publicados em inteiro teor.

Não constam, nessa Seção, os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração. Tais Avisos-Rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na internet (ver o item 5).

Também não constam nessa Seção os Avisos-Rádio relativos aos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, os quais são apresentados na Seção II dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

**Seção III - Correções às Cartas Náuticas:** apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas da área marítima e das hidrovias nacionais, à exceção das cartas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são divulgadas por meio da Seção III dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entraram em vigor na quinzena a que se refere o folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto. Quando não houver nenhum Aviso novo na quinzena, será inserida neste campo a expressão “Nenhum Aviso”.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por seus números e os números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos folhetos nºs 1 e 13 de cada ano.

**Seção IV - Correções às Publicações Náuticas:** apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-Rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.) da área marítima e das hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), à exceção das publicações específicas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são divulgadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

**Seção V - Avisos Permanentes Especiais:** apresenta, em inteiro teor, os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor na quinzena a que se refere o folheto.

Os Avisos Permanentes Especiais em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, são indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Anualmente, nos folhetos nºs 1 e 13, são divulgados, em inteiro teor, todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

**Seção VI - Notícias Diversas:** apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas e notas aos usuários.

**Seção VII - Reproduções de Trechos, Quadros e Notas:** fornece as “Correções de Trechos”, os “Quadros” e as “Notas”, vulgarmente denominados “bacalhaus”, a serem inseridos nas cartas náuticas.

## 2 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Os **Avisos-Rádio Náuticos** são mensagens transmitidas aos navios com o propósito de fornecer informações urgentes relevantes à segurança da navegação. Em conjunto com os Avisos-Rádio SAR e as Informações Meteorológicas compreendem o que se denomina de “Informações de Segurança Marítima”.

Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

Alguns Avisos-Rádio Náuticos são, por vezes, substituídos por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes.

**2.1 - Os Avisos-Rádio Náuticos são classificados:**

a) Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar:

- Avisos-Rádio Náuticos **NAVAREA** – informações de interesse à navegação oceânica dentro da NAVAREA V (área marítima sob a responsabilidade do Brasil), além dos limites das regiões costeiras estabelecidas (ver a Figura 1).

- Avisos-Rádio Náuticos **Costeiros** – informações de interesse à navegação costeira dentro da NAVAREA V.

- Avisos-Rádio Náuticos **Locais** – informações de interesse à navegação praticada em áreas próximas à costa (até,

aproximadamente, 3 milhas), ou em vias navegáveis interiores (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios de maior porte navegam com auxílio de práticos locais.

b) Adicionalmente, os Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais são classificados também em função da região onde o fato ou evento informado ocorreu (ver representação esquemática na Figura 1):

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Bacia Amazônica** - afetos aos rios Amazonas, Pará, e afluentes, até a região marítima estuarina.

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Norte**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Leste**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Sul**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) do **rio Paraguai**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) dos **rios Tietê e Paraná**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) de **Hidroviás em Geral**, exceto os rios Paraguai, Tietê e Paraná.

c) Os Avisos-Rádio Náuticos são identificados por:

- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA: numeração sequencial anual de 4 algarismos (de 0001 a 6999) e ano de entrada em vigor do Aviso.

- Avisos-Rádio Náuticos Costeiros: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência, numeração sequencial anual de 4 algarismos (de 0001 a 6999) e ano de entrada em vigor do Aviso.

- Avisos-Rádio Náuticos Locais: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência, seguida(s) de numeração sequencial anual de 4 algarismos (a partir de 7001) e do ano de entrada em vigor do Aviso. No caso dos Avisos-Rádio Náuticos Locais dos rios Paraguai, Paraná e Tietê (e seus afluentes) a numeração anual inicia-se em 0001.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

**I** - Bacia Amazônica

**N** - Costa Norte

**E** - Costa Leste

**S** - Costa Sul

**HG** - Hidroviás em Geral (rios, lagos e lagoas em geral)

**HI** - Rio Paraguai e afluentes

**HT** - Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos: S 7021/07 Aviso-Rádio Náutico Local da Costa Sul, número 7021, do ano de 2007.

E 0027/08 Aviso-Rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, número 0027, do ano de 2008.

0123/08 Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, número 0123, do ano de 2008.

### 3 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES E PERMANENTES

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são informações de correções às cartas náuticas.

São divulgados exclusivamente por meio dos "Avisos aos Navegantes".

**Avisos Temporários** – informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**Avisos Preliminares** – antecipam informações de correções que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**Avisos Permanentes** – informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de "bacalhaus", conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

a) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região a que se referem:

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Áreas Oceânicas** - correções referentes às áreas marítimas situadas além das regiões costeiras nacionais.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Bacia Amazônica**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Norte**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Leste**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Sul**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) do **rio Paraguai**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) dos **rios Tietê e Paraná**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Hidroviás em Geral**, exceto dos rios Paraguai, Tietê e Paraná.

b) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são identificados pela(s) letra(s) indicativa(s) da região de ocorrência\*, seguida(s) de numeração sequencial anual (a partir de 1), das letras (T) ou (P) (respectivamente, no caso dos Avisos Temporários e Preliminares) e do ano de entrada em vigor do Aviso.

\* Ver representação esquemática na Figura 2. Para as Áreas Oceânicas não serão utilizadas letras indicativas da região.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

**I** - Bacia Amazônica

**N** - Costa Norte

**E** - Costa Leste

**S** - Costa Sul

**HG** - Hidroviás em Geral (rios, lagos e lagoas em geral)

**HI** - Rio Paraguai e afluentes

**HT** - Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos: I 78(T)/07 Aviso Temporário da Bacia Amazônica, número 78, do ano de 2007

15(T)/07 Aviso Temporário de Área Oceânica, número 15, do ano de 2007

N 94(P)/08 Aviso Preliminar da Costa Norte, número 94, do ano de 2008

47(P)/08 Aviso Preliminar de Área Oceânica, número 47, do ano de 2008

E 2/08 Aviso Permanente da Costa Leste, número 2, do ano de 2008

24/08 Aviso Permanente de Área Oceânica, número 24, do ano de 2008

#### 4 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes. São divulgados exclusivamente por meio dos “Avisos aos Navegantes”. São identificados pela sigla “APE” seguida de numeração sequencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo: APE 3/08 Aviso Permanente Especial, número 3, do ano de 2008

#### 5 - DIVULGAÇÃO DOS “AVISOS AOS NAVEGANTES”

Os “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” podem ser acessados livremente na Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos>.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais estão disponíveis para acesso gratuito na Internet em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-paraguai>.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na Internet, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-tiete-parana>.

#### 6 - DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR, bem como de Informações Meteorológicas está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, mostrada a seguir. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio” e o Capítulo V da NORMAM-28/DHN.

Os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros são transmitidos diariamente via satélite (Inmarsat C) e via rádio enquanto estiverem em vigor. Contudo, caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via satélite/rádio.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas duas transmissões consecutivas via rádio, mesmo que permaneçam em vigor após isto. Contudo, alguns Avisos Locais, por tratarem de eventos que representam grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela internet, no endereço: [www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-radio/avradio.htm](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-radio/avradio.htm). Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos, via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão podem solicitar, por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da “Lista de Auxílios-Rádio”. As frequências de chamada constam do quadro apresentado na Tabela 1.

#### 7 - RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Tendo em vista a urgência com a qual devem ser divulgados, os Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários, quando indicarem em seus textos a data de término, serão, a priori, automaticamente cancelados, no mês subsequente ao do término especificado.

##### c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, que devem ser mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI dos “Avisos aos Navegantes”. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes, barcas-faróis e boias luminosas) e cegos (boias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editada pela DHN) - destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis aos navegantes na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) - destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar RIPEAM - 72 (editado pela DPC) - destina-se a normatizar as luzes, marcas e os sinais (sonoros e luminosos) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo e navegação a serem adotadas pelos navegantes.

Tábuas das Marés (editada pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros.

Carta 12000 (INT1) (editada pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos, as abreviaturas e os termos utilizados nas cartas náuticas brasileiras.

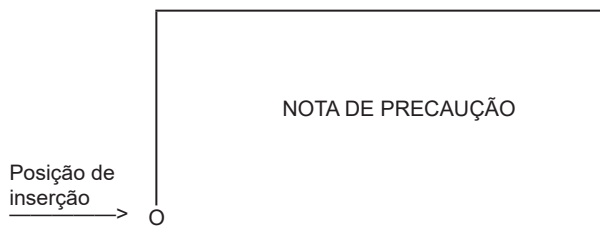
##### d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, que devem ser mantidos atualizados e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI dos “Avisos aos Navegantes” e congregadas semestralmente na publicação DH20 - “Relação das

Cartas e Publicações Náuticas e suas Correções Permanentes”.

As coordenadas para inserção de “Notas” e “Quadros” referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com “datums” diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o “datum” das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Universal Coordenada (UTC).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

f) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas móveis e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação (NORMAM-17/DHN) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Avisos-Rádio Náuticos Costeiros. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

g) As boias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

h) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

## 8 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos “Avisos aos Navegantes” disponibilizados na internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>.

## 9 - COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que:

a) Ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, o Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto.

b) Ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto.

c) As informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, sejam comunicadas ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

d) As informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos, verificados nos estados do Pará e Amapá, sejam comunicadas pelo Disque Segurança da Navegação (0800 280 7200); ou à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (92 3218-3950); à Capitania Fluvial de Santarém (93 3522-2870); ou à Capitania dos Portos do Amapá (96 3281-5480). No estado do Amazonas, que sejam comunicadas à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, pelo Disque Segurança da Navegação (92 2123-4900).



**Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA**  
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V

<b>A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO</b>				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0445Z	RD	4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes") e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes" (português)
	1430Z às 1530Z	RD		
METEOROMARINHA	2130Z às 2215Z	RD	12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	0230Z às 0330Z	RD		
	0600Z às 0730Z	RD		
CARTAS METEOROLÓGICAS	1845Z às 1930Z	RS	12.665,0 kHz 16.978,0 kHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	0745Z às 0925Z			
1630Z às 1810Z				
<b>B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS – RENE (EMBRATEL)</b>				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido do navegante	RL	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação.	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade		HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português/inglês)
<b>C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRENA COSTEIRA, BURUM - HOLANDA</b>				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes"
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês)
<b>D) INTERNET</b>				
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar</a>			Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português)
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES (2)	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos</a> (escolha o link do folheto de interesse)			- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas
METEOROMARINHA	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas</a> (escolha o link "meteoromarinha" – em português) <a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas</a> (escolha o link "bulletins" – em inglês)			- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo</a> (escolha o link "avisos de mau tempo" – em português) <a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo</a> (escolha o link "severe weather warnings" – em inglês)			- Avisos de mau tempo (português/inglês)
CARTAS METEOROLÓGICAS	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas</a> (escolha o link "cartas sinóticas" – em português) <a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas</a> (escolha o link "previsão numérica" - em português) <a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas</a> (escolha o link "synoptic charts" – em inglês) <a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas</a> (escolha o link "numerical predictions" – em inglês)			- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos

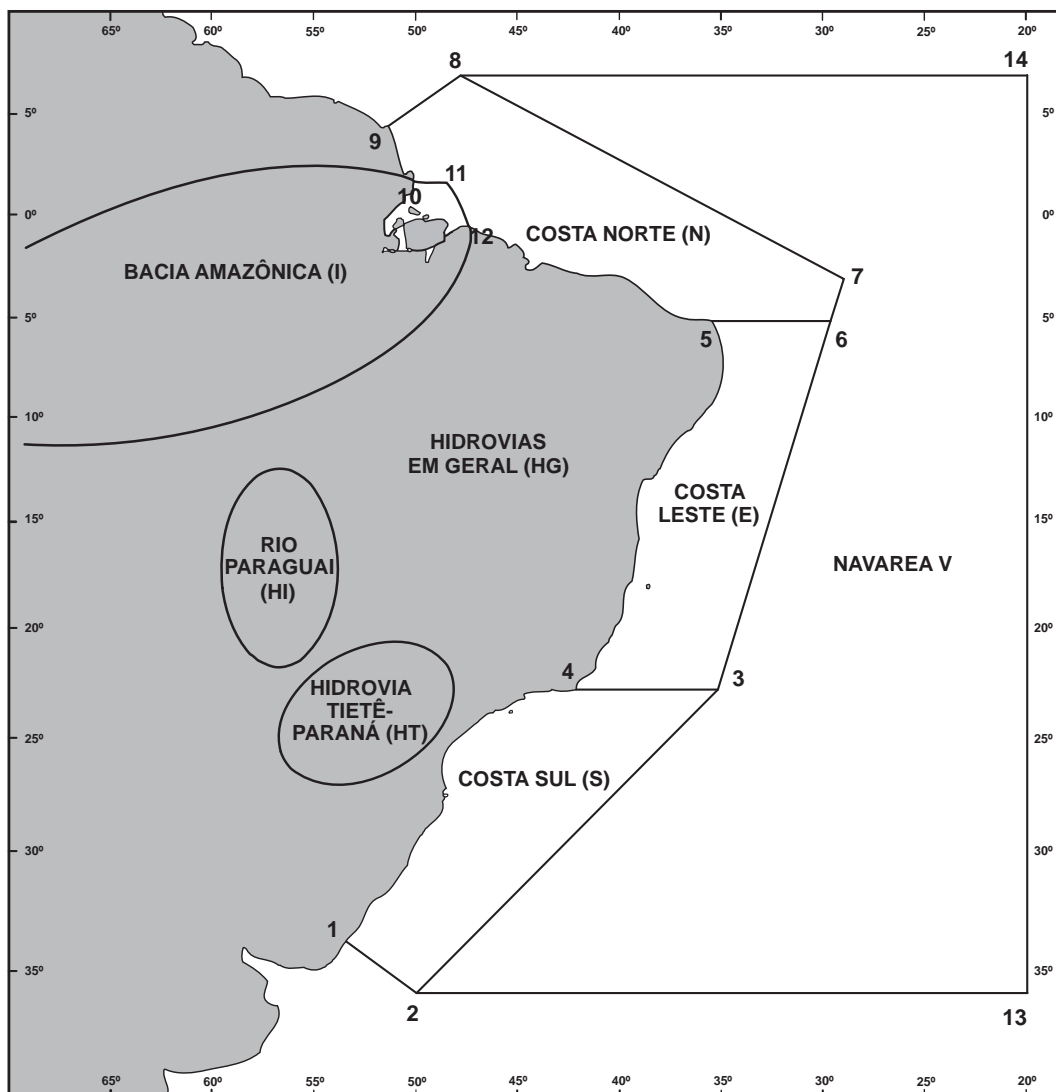
(1) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelefonía (F3E e J3E)

(2) Não são incluídos na Seção II do folheto os Avisos-Rádio Náuticos SAR, os relativos a interdição de área de tiro e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>3</b>	23° 01' S	035° 00' W
<b>4</b>	23° 01' S	042° 00' W
<b>5</b>	05° 10' S	035° 29' W
<b>6</b>	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>5</b>	05° 10' S	035° 29' W
<b>6</b>	05° 10' S	029° 33' W
<b>7</b>	03° 00' S	028° 55' W
<b>8</b>	07° 00' N	049° 28' W
<b>9</b>	04° 30' N	051° 35' W
<b>10</b>	01° 40' N	049° 55' W
<b>11</b>	01° 40' N	048° 35' W
<b>12</b>	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina<sup>1</sup> dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>10</b>	01° 40' N	049° 55' W
<b>11</b>	01° 40' N	048° 35' W
<b>12</b>	00° 37' S	047° 22' W

c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

<sup>1</sup> - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;  
- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.



## SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor.

### NAVAREA V

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
0071/21	6/21

**Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

### BACIA AMAZÔNICA

#### **AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 0046/21	5/21	I 0047/21	5/21	I 0122/21	7/21

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

I 0397/21  
PROXIMIDADES DO BANCO DO MEIO NORTE  
CARTA 21300 (INT 4196)  
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA  
7,7 METROS EM 01-03,96N 049-35,69W NA AREA LIMITADA POR  
01-04.92N 049-35.92W  
01-05.35N 049-35.62W  
01-04.75N 049-35.24W  
01-02.19N 049-36.42W  
01-04.54N 049-35.47W  
SOLICITA-SE CAUTELA  
CANCELAR ESTE AVISO 212355 UTC NOV 21.

I 0396/21  
PROXIMIDADES DO BANCO DO MEIO NORTE  
CARTA 21300 (INT 4196)  
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA  
7,8 METROS EM 01-10,42N 049-35,27W NA AREA LIMITADA POR  
01-11.37N 049-33.75W  
01-12.16N 049-33.84W  
01-11.67N 049-34.91W  
01-10.18N 049-35.61W  
01-09.97N 049-34.64W  
SOLICITA-SE CAUTELA  
CANCELAR ESTE AVISO 212335 UTC NOV 21.

I 0395/21  
PROXIMIDADES DO BANCO DO MEIO NORTE  
CARTA 221  
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA  
9,0 METROS EM 01-04,11N 049-40,31W NA AREA LIMITADA POR  
01-05.08N 049-40.73W  
01-05.12N 049-40.01W  
01-04.82N 049-39.53W  
01-03.85N 049-40.41W  
01-03.71N 049-41.00W  
SOLICITA-SE CAUTELA  
CANCELAR ESTE AVISO 212015 UTC NOV 21.

I 0394/21  
 PROXIMIDADES DO BANCO DO MEIO  
 CARTA 221  
 PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA  
 9,0 METROS EM 01-03,25N 049-39,09W NA AREA LIMITADA POR  
 01-03.63N 049-39.22W  
 01-03.64N 049-38.86W  
 01-03.02N 049-38.84W  
 01-03.08N 049-39.42W  
 SOLICITA-SE CAUTELA  
 CANCELAR ESTE AVISO 212000 UTC NOV 21.

I 0393/21  
 PROXIMIDADES DO BANCO DO MEIO NORTE  
 CARTA 221  
 PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA  
 7,9 METROS EM 01-06,66N 049-37,65W NA AREA LIMITADA POR  
 01-07.19N 049-38.45W  
 01-09.97N 049-37.23W  
 01-09.89N 049-37.11W  
 01-08.04N 049-37.04W  
 01-05.76N 049-37.67W  
 01-05.11N 049-38.44W  
 SOLICITA-SE CAUTELA  
 CANCELAR ESTE AVISO 212000 UTC NOV 21.

I 0392/21  
 PROXIMIDADES DO BANCO DO MEIO  
 CARTA 221  
 PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA  
 4,4 METROS EM 00-59,62N 049-37,94W NA AREA LIMITADA POR  
 01-04.67N 049-36.09W  
 01-05.35N 049-35.62W  
 01-04.75N 049-35.24W  
 01-02.34N 049-36.34W  
 00-58.80N 049-38.27W  
 00-58.91N 049-38.41W  
 01-04.66N 049-35.69W  
 SOLICITA-SE CAUTELA  
 CANCELAR ESTE AVISO 212032 UTC NOV 21.

I 0391/21  
 PROXIMIDADES DO BANCO DO MEIO NORTE  
 CARTA 221  
 PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA  
 7,8 METROS EM 01-10,42N 049-35,27W NA AREA LIMITADA POR  
 01-11.37N 049-33.75W  
 01-12.16N 049-33.84W  
 01-11.67N 049-34.91W  
 01-10.18N 049-35.61W  
 1-09.97N 049-34.64W  
 SOLICITA-SE CAUTELA  
 CANCELAR ESTE AVISO 212035 UTC NOV 21.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7102/21	5/21
I 7142/21	5/21
I 7163/21	5/21
I 7179/21	5/21
I 7180/21	5/21
I 7522/21	8/21
I 7528/21	8/21
I 7552/21	8/21
I 7795/21	9/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7861/21	9/21
I 7863/21	9/21
I 7864/21	9/21
I 7865/21	9/21
I 7875/21	9/21
I 7881/21	9/21
I 7882/21	9/21
I 7883/21	9/21
I 7884/21	9/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7885/21	9/21
I 7886/21	9/21
I 7887/21	9/21
I 7908/21	10/21
I 7919/21	10/21
I 7936/21	10/21
I 8054/21	10/21
I 8180/21	11/21
I 8225/21	11/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 8226/21	11/21
I 8227/21	11/21
I 8298/21	11/21
I 8299/21	11/21
I 8402/21	12/21
I 8429/21	12/21
I 8476/21	12/21
I 8477/21	12/21
I 8478/21	12/21

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

**COSTA NORTE**

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0098/21	6/21	N 0315/21	11/21	N 0332/21	12/21

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 9235/20	20/20	N 7860/21	9/21

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

**COSTA LESTE****VISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0040/21	5/21	E 0361/21	12/21

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7090/21	5/21	E 8067/21	10/21	E 8155/21	11/21
E 7198/21	6/21	E 8116/21	11/21	E 8248/21	11/21
E 7503/21	8/21	E 8117/21	11/21	E 8361/21	12/21
E 7569/21	8/21	E 8153/21	11/21	E 8463/21	12/21
E 7570/21	8/21	E 8154/21	11/21	E 8496/21	12/21

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

E 8616/21  
NORDESTE DO RIO PARAGUACU  
CARTA 1107  
ESTABELECIMENTO DE 2 SINAIS LUMINOSOS  
EM 12-48.94S 038-44.06W BL1 VERDE  
EM 12-48.85S 038-44.32W BL1 ENCARNADO  
CANCELAR ESTE AVISO 231235 UTC NOV 21.

E 8603/21  
PRAIA DO PONTAL  
CARTA 1505  
BALIZA PEDRA DA BALEIA NRORD RJ-17 22-53.09S 042-00.55W SEM MARCA DE TOPE  
CANCELAR ESTE AVISO 212000 UTC NOV 21.

**COSTA SUL****AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0243/21	10/21	S 0244/21	10/21	S 0245/21	10/21	S 0341/21	12/21

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

S 0410/21  
ILHA DA MOELA  
CARTA 1711  
RADIOFAROL MOELA NRORD RF 2590 24-03.04S 046-15.81W DGPS INOPERANTE  
CANCELAR ESTE AVISO 252130 UTC NOV 21.

## **AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

### **Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

<b>Nº do Aviso</b>	<b>Nº do Folheto</b>	<b>Nº do Aviso</b>	<b>Nº do Folheto</b>	<b>Nº do Aviso</b>	<b>Nº do Folheto</b>	<b>Nº do Aviso</b>	<b>Nº do Folheto</b>
S 9915/20	1/21	S 7671/21	8/21	S 7912/21	10/21	S 8176/21	11/21
S 7086/21	5/21	S 7675/21	8/21	S 7974/21	10/21	S 8177/21	11/21
S 7146/21	5/21	S 7676/21	8/21	S 8040/21	10/21	S 8178/21	11/21
S 7147/21	5/21	S 7677/21	8/21	S 8056/21	10/21	S 8215/21	11/21
S 7187/21	9/21	S 7678/21	8/21	S 8057/21	10/21	S 8224/21	11/21
S 7188/21	6/21	S 7679/21	8/21	S 8058/21	10/21	S 8275/21	11/21
S 7223/21	6/21	S 7680/21	8/21	S 8060/21	10/21	S 8294/21	11/21
S 7239/21	6/21	S 7701/21	8/21	S 8061/21	10/21	S 8295/21	11/21
S 7272/21	6/21	S 7711/21	8/21	S 8062/21	10/21	S 8296/21	11/21
S 7289/21	6/21	S 7713/21	8/21	S 8063/21	10/21	S 8297/21	11/21
S 7290/21	6/21	S 7721/21	8/21	S 8064/21	10/21	S 8302/21	11/21
S 7291/21	6/21	S 7725/21	8/21	S 8065/21	10/21	S 8330/21	11/21
S 7348/21	7/21	S 7745/21	8/21	S 8066/21	10/21	S 8333/21	12/21
S 7361/21	7/21	S 7823/21	9/21	S 8077/21	10/21	S 8403/21	12/21
S 7474/21	7/21	S 7835/21	9/21	S 8078/21	10/21	S 8412/21	12/21
S 7485/21	7/21	S 7843/21	9/21	S 8104/21	10/21	S 8435/21	12/21
S 7494/21	7/21	S 7847/21	9/21	S 8105/21	10/21	S 8436/21	12/21
S 7495/21	7/21	S 7895/21	9/21	S 8106/21	10/21	S 8437/21	12/21
S 7621/21	8/21	S 7905/21	10/21	S 8156/21	11/21	S 8457/21	12/21
S 7635/21	8/21	S 7906/21	10/21	S 8159/21	11/21		
S 7648/21	8/21	S 7907/21	10/21	S 8175/21	11/21		

### **Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

S 8551/21  
PORTO DE SANTOS  
CARTA 1713 E 1712  
OBSTRUCAO  
14,7 METROS EM 23-58.07S 046-17.71W  
14,9 METROS EM 23-57.31S 046-18.31W  
CANCELAR LOCAL S 9860/20  
CANCELAR ESTE AVISO 161245 UTC NOV 21

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7150/21	5/21
HG 7553/21	8/21
HG 7554/21	8/21
HG 7555/21	8/21
HG 7695/21	8/21
HG 7696/21	8/21
HG 7697/21	8/21
HG 7716/21	8/21
HG 7717/21	8/21
HG 7848/21	9/21
HG 7849/21	9/21
HG 7978/21	10/21
HG 7979/21	10/21
HG 7980/21	10/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7981/21	10/21
HG 7982/21	10/21
HG 7983/21	10/21
HG 7984/21	10/21
HG 7985/21	10/21
HG 7986/21	10/21
HG 7987/21	10/21
HG 7988/21	10/21
HG 7989/21	10/21
HG 7990/21	10/21
HG 7991/21	10/21
HG 7992/21	10/21
HG 7993/21	10/21
HG 7994/21	10/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7995/21	10/21
HG 7996/21	10/21
HG 7997/21	10/21
HG 7998/21	10/21
HG 7999/21	10/21
HG 8000/21	10/21
HG 8001/21	10/21
HG 8002/21	10/21
HG 8003/21	10/21
HG 8004/21	10/21
HG 8005/21	10/21
HG 8006/21	10/21
HG 8007/21	10/21
HG 8008/21	10/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 8024/21	10/21
HG 8025/21	10/21
HG 8027/21	10/21
HG 8028/21	10/21
HG 8029/21	10/21
HG 8030/21	10/21
HG 8031/21	10/21
HG 8091/21	10/21
HG 8094/21	10/21
HG 8095/21	10/21
HG 8174/21	11/21
HG 8498/21	12/21

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

HG 8588/21  
 CANAL DO ITAPUA  
 CARTA 2107  
 BOIA NR 90 NRORD RS-275 30-23.43S 051-03.68W AVARIADA  
 CANCELAR ESTE AVISO 202030 UTC NOV 21.



## SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

### CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 93 A 100 PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Número da Carta	Avisos
10 (INT 407)	93
20 (INT 202)	93
304	I 99(P)
221	I 95(P)
320	I 99(P)
1001	E 100(P)
1402	E 94
1404	E 94
1404 (PLANO)	E 98

Número da Carta	Avisos
1511	S 96(P)
1512	S 96(P)
1515	S 96(P)
19001 (INT 20)	93
19002 (INT 22)	93
19400 (INT 215)	93
21200 (INT 4195)	I 95(P)
21300 (INT 4196)	I 95(P)
22300 (INT 2116)	E 100(P)

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto.

### ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

8(P)/18 **ATLÂNTICO SUL - ANTÁRTICA**

Baía do Almirantado - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (41)

Carta 25121 (INT 9125) Datum: WGS-84

Inserir

 Obstr

62°11,86'S 058°18,07'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:**

**93/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Costa do Brasil - Cabo Submarino

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 41 L (30.1)

**Carta 10 (INT 407)** Datum: WGS-84 (Última correção: 63/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,4'S 38°27,2'W  
03°37,1'S 38°08,8'W  
03°36,2'S 38°00,0'W  
03°29,2'S 37°51,5'W  
03°08,4'S 37°41,9'W  
02°59,7'S 37°29,2'W  
02°46,2'S 37°10,3'W  
02°11,4'S 36°54,4'W  
02°00,9'S 36°40,9'W  
01°48,5'S 36°36,3'W  
01°42,4'S 36°27,6'W  
01°18,2'S 36°08,2'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 02°12,1'S 37°03,2'W  
02°11,4'S 36°54,4'W

Inserir o texto “ELLALINK”, próximo da posição: 01°49,9'S 36°26,8'W

**Carta 20 (INT 202)** Datum: WGS-84 (Última correção: 36/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,4'S 38°27,2'W  
03°32,9'S 37°54,9'W  
03°04,6'S 37°38,0'W  
03°00,0'S 37°29,7'W

**Carta 19001 (INT 20)** Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 63/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,4'S 38°27,2'W  
03°32,5'S 37°54,6'W  
03°06,1'S 37°39,8'W  
02°46,2'S 37°10,3'W  
02°11,4'S 36°54,4'W  
01°18,2'S 36°08,2'W

**Carta 19002 (INT 22)** Datum: Córrego Alegre-MG (Última correção: 36/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,4'S 38°27,2'W  
03°32,5'S 37°54,6'W  
03°06,1'S 37°39,8'W  
02°46,2'S 37°10,3'W  
02°11,4'S 36°54,4'W  
01°18,2'S 36°08,2'W

**Carta 19400 (INT 215)** Datum: WGS-84 (Última correção: 26/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 02°25,1'S 37°00,0'W  
02°11,4'S 36°54,4'W  
02°03,9'S 36°43,4'W  
01°55,8'S 36°37,7'W  
01°47,6'S 36°35,7'W  
01°42,4'S 36°27,6'W  
01°18,2'S 36°08,2'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 02°11,8'S 37°00,0'W  
02°11,4'S 36°54,4'W

Inserir o texto “ELLALINK”, próximo da posição: 01°40,6'S 36°34,7'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

\* I 44(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Carta 231

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.  
Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 7280/01.

\* I 134(P)/09 BRASIL - RIOS PARÁ E SOLIMÕES

Canal do Espadarte , Vai-Quem-Quer e Tomamicoá, e Ilha do Tafaçutuba - Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares

ATLAS (4150) HS-C6

Posições: b) 02° 40'.00 S 65° 40'.00 W  
c) 02° 30'.00 S 65° 50'.00 W

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares para as posições b) e c), que acompanham este aviso.

\* I 101(P)/11 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Solimões - Profundidades e isóbatas

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3° - quadros

Carta Atlas 4150 - HS A9 Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W
--	---	--------------	--------------

Carta Atlas 4150 - HS A10 Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W	(1ª parte)
		03° 55'.60 S	061° 54'.40 W	(2ª parte)

Carta Atlas 4150 - HS A11 Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.50 S	062° 01.90 W
--	---	--------------	--------------

**\* I 19(P)/12 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

De Manaus a Tabatinga - Profundidades e Isóbatas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto nº 1/12 de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

**Carta Atlas 4150** Datum: WGS-84 (Última correção: 65/11)  
Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em:  
(não usar cola)

Carta HS-A1 3°10,00'S 59°50,00'W(1ª parte)  
3°13,00'S 59°56,00'W(2ª parte)

Carta HS-A2 3°19,00'S 60°05,50'W(1ª parte)  
3°16,00'S 59°58,00'W(2ª parte)

Carta HS-A3 3°19,60'S 60°24,00'W(1ª parte)  
3°18,30'S 60°14,00'W(2ª parte)

Carta HS-A4 3°20,00'S 60°40,00'W(1ª parte)  
3°20,00'S 60°30,00'W(2ª parte)

Carta HS-A5 3°33,50'S 60°51,50'W(1ª parte)  
3°26,00'S 60°45,00'W(2ª parte)

Carta HS-A6 3°37,00'S 61°01,40'W(1ª parte)  
3°34,50'S 59°51,40'W(2ª parte)

Carta HS-A7 3°37,00'S 61°21,20'W(1ª parte)  
3°37,00'S 61°11,00'W(2ª parte)

Carta HS-A8 3°37,00'S 61°22,60'W

**\* I 38(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Das Ilhas Pedreira à Ilha de Santana - Profundidades e isóbatas

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em:

0°02,20'S 51°01,20'W (1ª parte)  
0°02,20'N 50°59,40'W (2ª parte)  
0°06,50'N 50°58,10'W (3ª parte)

Partes canceladas por: I 123(P)/16

**Carta 204 (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrado em:

0°01,90'N 51°02,60'W

**\* I 80(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Cabos submarinos

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág.44 L (30.1)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio Náutico nº I 7110/13

**ATLAS 4150 (Carta HS-A4)** Datum: WGS-84

Inserir ~~~~~ interligando as posições aproximadas:

3°17,90'S 60°37,80'W  
3°18,90'S 60°38,20'W  
3°19,00'S 60°38,20'W  
3°20,50'S 60°38,00'W

**ATLAS 4150 (Carta HS-A9)** Datum: WGS-84 (Última correção: 84/12)

Inserir ~~~~~ interligando as posições aproximadas:

3°46,20'S 61°37,60'W  
3°47,10'S 61°36,80'W

**\* I 197(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

De Almeirim à Prainha - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4102B** Datum: WGS-84 (Última correção: 116/10)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 1°36,80'S 52°51,70'W (Parte 1)  
1°34,80'S 52°43,00'W (Parte 2)

**\* I 157(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A7)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°38,00'S 61°23,50'W

**\* I 158(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A8)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°40,40'S 61°28,30'W

**\* I 159(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A9)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°44,80'S 61°34,40'W (Parte 1)  
03°51,80'S 61°40,80'W (Parte 2)

**\* I 160(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta nº HS-A10)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°52,80'S 61°44,60'W

**\* I 161(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta nº HS-A11)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°51,20'S 62°04,40'W (Parte 1)  
03°46,60'S 62°14,00'W (Parte 2)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso

**\* I 166(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 7777/13

**Carta 4102A** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em:

01°33,10'S 52°29,27'W (Parte 1)  
01°32,50'S 52°22,65'W (Parte 2)  
01°29,43'S 52°15,02'W (Parte 3)  
01°26,54'S 52°07,90'W (Parte 4)

**\* I 167(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A12)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

03°47,19'S 62°19,66'W (parte 1)  
03°50,04'S 62°30,00'W (parte 2)

**\* I 168(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A13)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

03°54,24'S 62°36,67'W (parte 1)  
03°52,72'S 62°46,50'W (parte 2)

**\* I 169(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A14)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em:

03°54,82'S 62°52,62'W (Parte 1)  
04°02,80'S 63°01,25'W (Parte 2)

**\* I 170(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B1)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em:

03°55,30'S 63°17,73'W (Parte 1)  
04°01,40'S 63°08,92'W (Parte 2)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso

**\* I 171(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B2)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

03°55,27'S 63°21,80'W (parte 1)  
03°49,40'S 63°32,15'W (parte 2)



**\* I 1(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4103A** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 02°22,45'S 54°13,63'W

**Carta 4103B** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 02°23,75'S 54°15,52'W (Parte 1)  
02°26,48'S 54°22,18'W (Parte 2)  
02°28,58'S 54°30,28'W (Parte 3)

**\* I 30(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B3)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°50,00'S 63°38,00'W (parte 1)  
03°50,00'S 63°48,15'W (parte 2)

**\* I 31(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B4)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°47,00'S 63°55,00'W (Parte 1)  
03°43,00'S 64°05,00'W (Parte 2)

**\* I 32(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B5)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°38,00'S 64°14,00'W (Parte 1)  
03°32,00'S 64°23,00'W (Parte 2)

**\* I 63(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4101B** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 01°26,59'S 52°08,53'W

**\* I 64(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Repblicado: (divulgado originalmente no folheto nº 4/14)**

**Carta 203** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

0°39,17'N 50°28,25'W (parte 1)  
0°32,26'N 50°27,97'W (parte 2)  
0°26,10'N 50°29,16'W (parte 3)  
0°21,89'N 50°35,05'W (parte 4)  
0°19,99'N 50°29,99'W (parte 5)  
0°16,34'N 50°33,59'W (parte 6)  
0°16,94'N 50°40,11'W (parte 7)

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

0°17,80'N 50°33,91'W (parte 1)  
0°17,29'N 50°40,51'W (parte 2)

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

0°27,9'N 50°30,1'W

**\* I 68(P)/14 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Profundidades

**Carta 242** Datum: WGS-84

Profundidades menores que 5.0 metros nas posições:

00°20,20'S 50°55,60'W  
00°20,45'S 50°55,60'W  
00°20,70'S 50°55,60'W

**Carta 243** Datum: Córrego Alegre

Profundidades menores que 5.0 metros nas posições:

00°20,20'S 50°55,57'W  
00°20,45'S 50°55,57'W  
00°20,70'S 50°55,57'W

**\* I 168(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4361A** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

01°26,02'S 52°06,17'W (parte 1)  
01°26,97'S 52°15,64'W (parte 2)

**\* I 223(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-rádio I 8993/14

**Carta 4103B** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°10,18'S 55°07,00'W (parte 1)  
02°10,70'S 54°58,70'W (parte 2)

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 21/14).**

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 53 P (1), 65 Q (i) e 69 S (4)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio I 7221/13

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir	<i>Lp. B. 5s 3M</i> (no. 3)	00°03,20'S 51°07,98'W
	<i>Lp. B. 10s 3M</i> (no. 4)	00°04,11'S 51°09,77'W
	<i>Lp. B. 10s 5M</i> (no. 5)	00°03,41'S 51°09,84'W
	<i>Lp. E. 10s 3M</i> (no. 7)	00°03,74'S 51°09,84'W
	<i>Lp. E. 5s 3M</i> (no. 9)	00°03,48'S 51°10,31'W
	<i>Lp. B. 5s 5M</i> (no. 11)	00°03,42'S 51°12,16'W
	<i>Lp. (2)A 5s 2M</i>	00°03,71'S 51°09,78'W
	<i>Lp. (2)A 10s 2M</i>	00°04,10'S 51°09,72'W
	FA	00°03,70'S 51°09,95'W
	FA	00°03,71'S 51°10,05'W
	FA	00°03,67'S 51°10,12'W
	FA	00°03,46'S 51°10,85'W
	FA	00°03,43'S 51°10,98'W

**Carta 206** Datum: WGS-84

Inserir	<i>Lp. B. 5s 3M</i> (no. 3)	00°03,20'S 51°07,98'W
	<i>Lp. B. 10s 3M</i> (no. 4)	00°04,11'S 51°09,77'W
	<i>Lp. B. 10s 5M</i> (no. 5)	00°03,41'S 51°09,84'W
	<i>Lp. E. 10s 3M</i> (no. 7)	00°03,74'S 51°09,84'W
	<i>Lp. E. 5s 3M</i> (no. 9)	00°03,48'S 51°10,31'W
	<i>Lp. B. 5s 5M</i> (no. 11)	00°03,42'S 51°12,16'W
	<i>Lp. (2)A 5s 2M</i>	00°03,71'S 51°09,78'W
	<i>Lp. (2)A 10s 2M</i>	00°04,10'S 51°09,72'W
	FA	00°03,70'S 51°09,95'W
	FA	00°03,71'S 51°10,05'W
	FA	00°03,67'S 51°10,12'W

 FA

00°03,46'S 51°10,85'W

 FA

00°03,43'S 51°10,98'W

**\* I 232(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°32,00'S 51°29,40'W (parte 1)  
00°40,00'S 51°36,75'W (parte 2)

**\* I 233(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4101B** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°44,28'S 51°39,37'W (parte 1)  
00°55,30'S 51°41,02'W (parte 2)  
01°06,62'S 51°42,60'W (parte 3)  
01°10,74'S 51°53,05'W (parte 4)

**\* I 242(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°01,54'N 50°57,91'W (parte 1)  
00°03,03'S 51°04,22'W (parte 2)  
00°08,07'S 51°12,23'W (parte 3)  
00°02,00'S 51°11,18'W (parte 4)

**\* I 21(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-D9)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

04°02,95'S 69°31,12'W

**ATLAS 4150 (Carta HS-D10)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

04°06,73'S 69°30,19'W (parte 1)  
04°13,14'S 69°29,30'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-D11)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

04°15,25'S 69°30,23'W

**\* I 86(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 117(P)/09

**ATLAS 4150 (Carta HS-C8)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°29,12'S 66°05,14'W (parte 1)  
02°29,53'S 66°10,39'W (parte 2)  
02°34,04'S 66°17,59'W (parte 3)

**\* I 87(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C9)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°31,04'S 66°24,15'W (parte 1)  
02°24,38'S 66°28,15'W (parte 2)  
02°27,39'S 66°36,49'W (parte 3)

**\* I 88(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C10)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°37,56'S 66°36,38'W (parte 1)  
02°43,17'S 66°46,09'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C10) (plano)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°44,00'S 66°45,60'W

**\* I 89(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C11)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°40,15'S 66°52,12'W

**\* I 112(P)/15 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Ilha Manacuapanim - Profundidades

**ATLAS 4150 (Carta HS-C5) Datum: WGS-84**

Surgimento de banco delimitado pelas posições:

02°35,45'S 65°21,55'W  
02°34,70'S 65°21,50'W  
02°34,07'S 65°22,10'W  
02°34,70'S 65°21,82'W

Migração de banco próximo ao Km 780 para as posições:

02°33,00'S 65°23,00'W  
02°32,30'S 65°22,93'W  
02°31,30'S 65°23,15'W  
02°30,75'S 65°23,70'W

Refazer o contorno da Ilhas Macuapanim interligando as posições:

02°35,00'S 65°21,30'W  
02°34,00'S 65°21,70'W  
02°33,60'S 65°22,20'W  
02°31,35'S 65°22,50'W  
02°30,50'S 65°23,00'W  
02°29,90'S 65°23,30'W  
02°33,10'S 65°23,00'W

**\* I 170(P)/15 BRASIL - RIO TROMBETAS**

Rio Trombetas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4418 Datum: WGS-84**

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°25,91'S 56°25,40'W

**\* I 172(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A1) Datum: WGS-84**

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°14,78'S 59°59,72'W

**\* I 173(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A2) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°15,60'S 60°00,36'W (parte 1)  
03°18,85'S 60°09,56'W (parte 2)



**\* I 174(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A3)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°16,23'S 60°16,54'W (parte 1)  
03°18,27'S 60°25,03'W (parte 2)

**\* I 175(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A4)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,38'S 60°32,28'W (parte 1)  
03°20,17'S 60°40,44'W (parte 2)

**\* I 176(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A5)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°25,86'S 60°43,73'W (parte 1)  
03°33,38'S 60°51,70'W (parte 2)

**\* I 177(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A6)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°34,57'S 60°53,25'W

**\* I 178(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A7)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°35,15'S 61°12,88'W

**\* I 204(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C11) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°43,40'S 66°54,83'W (parte 1)  
02°38,60'S 67°02,21'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C12) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°41,53'S 67°10,75'W (parte 1)  
02°33,30'S 67°17,36'W (parte 2)  
02°35,50'S 67°23,21'W (parte 3)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C13) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°41,43'S 67°26,68'W (parte 1)  
02°45,53'S 67°34,13'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C14) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°47,10'S 67°39,74'W (parte 1)  
02°53,72'S 67°46,00'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C15) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°54,92'S 67°47,30'W (parte 1)  
03°01,73'S 67°52,84'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-D1) Datum: WGS-84**

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°04,32'S 67°54,34'W

**\* I 6 (P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4102B Datum: WGS-84**

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°50,02'S 53°28,79'W

**\* I 7 (P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4103A Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

01°50,97'S 53°31,28'W (parte 1)  
01°54,35'S 53°44,66'W (parte 2)  
02°03,11'S 53°59,06'W (parte 3)

**\* I 14(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 33(P)/14

**ATLAS 4150 (Carta HS-B6) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,45'S 64°35,27'W (parte 1)  
03°26,03'S 64°27,36'W (parte 2)

**\* I 15(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 34(P)/14

**ATLAS 4150 (Carta HS-C1) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,72'S 64°40,20'W (parte 1)  
03°13,35'S 64°42,58'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C1) PLANO Datum: WGS-84**

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°20,80'S 64°39,50'W

**\* I 16(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C2) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°09,90'S 64°48,77'W (parte 1)  
03°03,99'S 64°58,85'W (parte 2)

**\* I 17(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C3) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°01,28'S 65°01,60'W (parte 1)  
02°55,48'S 65°09,32'W (parte 2)

**\* I 21(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C4) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°47,00'S 65°11,00'W (parte 1)  
02°44,00'S 65°21,00'W (parte 2)

**\* I 22(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C5) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°33,85'S 65°22,12'W (parte 1)  
02°35,32'S 65°28,68'W (parte 2)

**\* I 23(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C6) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°39,00'S 65°36,00'W (parte 1)  
02°36,00'S 65°47,00'W (parte 2)

\* I 24(P)/16 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C7)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°32,62'S 65°48,44'W (parte 1)  
02°27,97'S 65°59,12'W (parte 2)

\* I 25(P)/16 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C8)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°28,86'S 66°04,80'W

\* I 26(P)/16 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C8 plano)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°26,20'S 66°19,00'W

\* I 28(P)/16 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Baía de Marajó - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 304** Datum: WGS-84

Inserir



01°13,34'S 48°43,94'W

\* I 29(P)/16 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Leste da Ponta Surucua - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 4381 A** Datum: Corrêgo Alegre

Inserir



02°54,00'S 55°09,00'W

**Carta 4381 A (Plano)** Datum: Corrêgo Alegre

Inserir



02°54,00'S 55°09,00'W

**Carta 4381 B** Datum: Corrêgo Alegre

Inserir



02°54,00'S 55°09,00'W

**\* I 62(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4382 B** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°59,92'S 55°36,56'W	(parte 1)
04°03,30'S 55°37,67'W	(parte 2)
04°06,07'S 55°40,83'W	(parte 3)
04°08,12'S 55°45,76'W	(parte 4) (Cancelado pelo: I 88(P)/17)
04°10,17'S 55°50,09'W	(parte 5) (Cancelado pelo: I 88(P)/17)
04°13,41'S 55°54,35'W	(parte 6) (Cancelado pelo: I 88(P)/17)
04°16,55'S 55°57,12'W	(parte 7) (Cancelado pelo: I 88(P)/17)

**ATLAS 4382 B (plano)** Datum: Córrego Alegre

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 04°16,92'S 55°58,80'W

**\* I 102(T)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades do Cabo Maguari - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 231** Datum: EAO MACAPA

Inserir  00°13,67'S 48°11,21'W

**Carta 303** Datum: WGS-84

Inserir  00°13,67'S 48°11,14'W

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Inserir  00°13,7'S 48°11,1'W

**\* I 124(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 40(P)/13, I 242(P)/14 (partes 1 e 2)

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°00,94'N 50°57,98'W	(parte 1)
00°00,01'N 51°02,89'W	(parte 2)
00°07,84'S 51°03,22'W	(parte 3)

**\* I 162(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Ilha Carnapijó - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 304** Datum: WGS 84

Inserir  01°27,90'S 48°42,09'W

**\* I 1(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4103 B** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°24,28'S 54°42,75'W

**Carta 4103 B (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°24,86'S 54°43,17'W (parte 1)  
02°24,86'S 54°46,22'W (parte 2)

**\* I 2(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4381 A** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°23,86'S 54°43,86'W

**\* I 51(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Barra Sul do Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

**Carta 231** Datum: EAO Macapá

Inserir

③

00°11,10'S 48°22,80'W

④<sub>5</sub>

00°10,60'S 48°35,50'W

**Carta 303** Datum: WGS-84

Inserir

③

00°11,10'S 48°22,80'W

④<sub>5</sub>

00°10,60'S 48°35,50'W

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Inserir

③

00°11,1'S 48°22,8'W

④<sub>5</sub>

00°10,6'S 48°35,5'W

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Inserir

③

00°11,1'S 48°22,8'W

**\* I 60(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

**Carta 4382B** Datum: Córrego Alegre

Inserir	(4 <sub>3</sub> )	04°00,05'S 55°36,62'W
	(4 <sub>4</sub> )	04°08,31'S 55°45,17'W
	(4 <sub>4</sub> )	04°08,55'S 55°45,19'W
	Obst	04°10,55'S 55°47,82'W
	(4 <sub>7</sub> )	04°13,02'S 55°52,14'W
	(3 <sub>7</sub> )	04°14,03'S 55°53,50'W
	(3 <sub>2</sub> )	04°14,48'S 55°55,16'W
Substituir	3 <sub>7</sub> por 1 <sub>3</sub>	04°13,59'S 55°52,81'W
	4 <sub>9</sub> por 3 <sub>1</sub>	04°13,61'S 55°53,04'W

**\* I 73(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades

**Carta 4102A** Datum: WGS-84

Inserir	(4 <sub>5</sub> )	01°35,40'S 52°33,80'W
	(5)	01°35,40'S 52°34,90'W

**Carta 4102B** Datum: WGS-84

Inserir	(4 <sub>5</sub> )	01°35,40'S 52°33,80'W
	(5)	01°35,40'S 52°34,90'W

**\* I 88(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso substitui as partes 4, 5, 6 e 7 do Preliminar I 62(P)/16

**Carta 4382B** Datum: Córrego Alegre

Inserir	os "bacalhaus" que acompanham este aviso.	04°16,60'S 55°57,00'W (parte 1) 04°13,20'S 55°54,60'W (parte 2) 04°10,00'S 55°50,00'W (parte 3) 04°07,80'S 55°45,70'W (parte 4)
Substituir	o plano existente pelo plano que acompanha este aviso.	

**\* I 93(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4<sup>th</sup> ed, 2014, págs. 31 I (10) e 33 I (30)

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Inserir  00°10,99'S 51°16,70'W

**Carta 4101A (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir  00°10,99'S 51°16,70'W

**\* I 108(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela a parte 4 do Preliminar I 242(P)/14, as partes 1 e 2 do Preliminar I 122(P)/16, as partes 1, 2 e 3 do Preliminar I 123(P)/16 e as partes 1 e 2 do Preliminar I 124(P)/16.

As partes 2, 3 e 4, dos bacalhaus preliminares para a Carta 204, e as partes 1 e 2, dos bacalhaus preliminares para a Carta 242, contêm áreas de fundeio permanentes.

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 00°02,60'S 51°01,50'W (parte 1)  
00°05,60'N 51°01,50'W (parte 2)  
00°02,50'N 50°55,00'W (parte 3)  
00°07,90'N 50°54,40'W (parte 4)

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 00°04,00'N 50°58,00'W (parte 1)  
00°04,00'N 51°02,00'W (parte 2)

**Carta 4101 A** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 00°00,60'S 51°00,90'W (parte 1)  
00°06,50'S 51°05,00'W (parte 2)

**\* I 120(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

**Repblicado: atualização de reprodução de trecho (divulgado originalmente no folheto nº 17/17).**

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. **00°07,50'S 51°12,80'W**

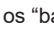


**\* I 121(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

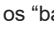
Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 001(P)/15, I 93(P)/15 e a parte 3 do Preliminar I 242(P)/14.

**Carta 4101 A** Datum: WGS-84

Inserir  os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 00°13,50'S 51°17,70'W (parte 1)  
00°07,20'S 51°12,60'W (parte 2)

**Carta 4101 A (plano)** Datum: WGS-84

Inserir  os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 00°13,70'S 51°17,60'W (parte 1)  
00°09,90'S 51°15,00'W (parte 2)

**\* I 143(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

**Carta 302** Datum: WGS-84

Retirar  *Lp.E.3s*  
(no.3) 00°27,30'S 47°57,91'W

Inserir  *Lp.E.3s*  
(no.3) 00°29,69'S 48°00,71'W

**Carta 303** Datum: WGS-84


Inserir  *Lp.E.3s*  
(no.3) : 00°29,69'S 48°00,71'W

**\* I 150(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Ilha Periquitos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 37 K (24)

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir  00°07,167'S 51°14,770'W

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Inserir  00°07,167'S 51°14,770'W

**\* I 160(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal de Santana - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

**Carta 206** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

**\* I 161(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Casco soçobrado

**Repubblicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 22/17).**

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 304** Datum: WGS-84

Inserir  01°24,69'S 48°41,95'W

**I 2(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Trombetas - Balizamento


Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1) e 69 S (4)

**Repubblicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 1/18).**

**Carta 4411** Datum: WGS-84 (~~Última correção: Nenhuma~~)

Reposicionar  **Q(3) R. 10s 5M** De: 01°52,52'S 55°38,17'W  
(nº 1) Para: 01°52,53'S 55°38,14'W

**Carta 4413** Datum: WGS-84 (~~Última correção: 73/15~~)

Reposicionar  **R(3) V.10s 5M** De: 01°48,43'S 55°50,74'W  
(nº 6) Para: 01°48,45'S 55°50,72'W

**I 9(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

De Mosqueiro a Vila do Conde - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 61 Q (5, 7, 9 e 23)

**Carta 304** Datum: WGS-84

Retirar		Fl(2)W.5s11m9M	01°27,87'S 048°42,51'W
Inserir		Q(9)W15s5M	01°27,89'S 048°42,60'W

**I 14(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Ilha dos Caetés - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

**Carta 4102A** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica

Inserir	.....	01°30,98'S 52°31,29'W
		01°31,88'S 52°32,09'W
		01°32,63'S 52°33,42'W
		01°31,85'S 52°33,84'W
		01°30,82'S 52°31,78'W

**I 25(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 304** Datum: WGS-84

Inserir	os "bacalhaus" que acompanham este aviso.	01°10,00'S 48°30,00'W (parte 1)
		01°15,00'S 48°30,00'W (parte 2)
		01°20,00'S 48°30,00'W (parte 3)

I 42(P)/18 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Da Ponta do Capinal às Ilhas Pedreira - Profundidade

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

**Carta 203** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar	13 <sub>8</sub>	00°21,01'N 50°37,50'W
Retirar	12 <sub>1</sub>	00°20,51'N 50°37,80'W
Retirar	19	00°20,51'N 50°37,15'W
Retirar	11 <sub>6</sub>	00°20,04'N 50°38,17'W
Retirar	17 <sub>2</sub>	00°19,93'N 50°37,38'W
Retirar	16 <sub>1</sub>	00°19,56'N 50°37,85'W
Retirar	16 <sub>9</sub>	00°19,38'N 50°37,31'W
Retirar	14 <sub>7</sub>	00°18,81'N 50°38,17'W
Retirar	16	00°18,68'N 50°37,35'W
Inserir	..... interligando os pontos	00°20,16'N 50°38,11'W 00°21,04'N 50°37,58'W 00°21,08'N 50°37,45'W 00°21,00'N 50°37,17'W 00°20,88'N 50°37,04'W 00°20,81'N 50°37,03'W 00°18,91'N 50°37,19'W 00°18,50'N 50°37,70'W 00°18,61'N 50°38,24'W 00°19,03'N 50°38,39'W 00°19,97'N 50°38,23'W
Inserir	4 <sub>1</sub>	00°19,90'N 50°37,42'W

**Carta 204** Datum: WGS-84

Retirar	13 <sub>8</sub>	00°21,01'N 50°37,53'W
Retirar	12 <sub>1</sub>	00°20,51'N 50°37,83'W
Retirar	19	00°20,51'N 50°37,19'W
Retirar	11 <sub>6</sub>	00°20,04'N 50°38,19'W
Retirar	17 <sub>2</sub>	00°19,93'N 50°37,41'W
Retirar	16 <sub>1</sub>	00°19,56'N 50°37,88'W
Retirar	16 <sub>9</sub>	00°19,38'N 50°37,33'W
Retirar	14 <sub>7</sub>	00°18,81'N 50°38,20'W
Retirar	16	00°18,68'N 50°37,38'W
Inserir	..... interligando os pontos	00°20,16'N 50°38,14'W 00°21,04'N 50°37,60'W 00°21,08'N 50°37,47'W 00°21,00'N 50°37,19'W 00°20,88'N 50°37,07'W 00°20,80'N 50°37,06'W 00°18,91'N 50°37,22'W 00°18,50'N 50°37,73'W 00°18,61'N 50°38,27'W 00°19,03'N 50°38,42'W 00°19,97'N 50°38,26'W
Inserir	4 <sub>1</sub>	00°19,90'N 50°37,45'W

**I 121(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1), 58 P (40.1) e 61 Q (3)

**Carta 244** Datum: Corrego Alegre - MG

Retirar  Fte. Floresta  
Lp.B.5s16m6M 01°10,60'S 51°13,68'W

**Carta 4103A** Datum: WGS-84

Retirar  Fte. Ponta Peregrino  
Lp.B.4s13m9M 01°53,97'S 53°49,36'W

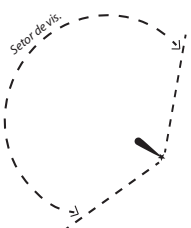
Retirar  Fte. Monte Alegre  
R(2).B.6s11m10M 02°00,84'S 54°02,10'W

Retirar  Fte. Curuá  
Lp.B.10s 12m 10M 02°18,30'S 54°06,75'W

**Carta 4103A (Plano)** Datum: WGS-84

Retirar  Fte. Monte Alegre  
R(2).B.6s11m10M 02°00,840'S 54°02,100'W

**Carta 4343B** Datum: Corrego Alegre - MG

Retirar  Farolete Floresta  
Lp.B.5s 16m 6M 01°10,60'S 51°13,68'W

**Carta 4381B** Datum: Corrego Alegre - MG

Retirar  Pedra dos Patos 03°14,88'S 55°15,35'W

**I 128(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

**Carta 4102A** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

01°32,04'S 52°23,13'W  
01°31,15'S 52°20,10'W  
01°28,03'S 52°14,41'W  
01°29,30'S 52°14,15'W  
01°30,65'S 52°15,78'W  
01°31,55'S 52°17,39'W  
01°32,46'S 52°20,52'W  
01°32,78'S 52°22,13'W

**Carta 4361A** Datum: Córrego Alegre - MG

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

01°31,05'S 52°19,95'W  
01°28,02'S 52°14,38'W  
01°29,29'S 52°14,12'W  
01°30,64'S 52°15,75'W  
01°31,54'S 52°17,36'W  
01°32,27'S 52°19,95'W

**I 132(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

**Carta 244** Datum: Córrego Alegre

Existência de profundidades inferiores a 5 metros

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

01°12,58'S 51°19,10'W  
01°12,03'S 51°17,25'W  
01°11,78'S 51°15,70'W  
01°11,80'S 51°15,38'W  
01°12,33'S 51°16,95'W  
01°12,61'S 51°18,60'W

**I 157(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 67 Q (130.3)

**Carta 306** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar



R(6)B+LpL.B.15s

01°48,10'S 50°15,03'W

I 184(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

**Carta 304** Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2+1)G.6s









01°30,60'S 48°47,25'W

**Carta 321** Datum: WGS-84

Retirar  Lp(2+1)V.6s

01°30,600'S 48°47,250'W

**Carta 302** Datum: WGS-84

Inserir	 V-AIS (no.1)	00°24,53'S 47°55,16'W
Inserir	 V-AIS (no.2)	00°24,30'S 47°50,06'W
Inserir	 V-AIS (no.4)	00°25,30'S 47°53,26'W
Inserir	 V-AIS (no.6)	00°25,73'S 47°55,01'W
Inserir	 V-AIS (no.8)	00°28,06'S 47°57,26'W
Inserir	 V-AIS (no.3)	00°18,00'S 47°59,70'W
Inserir	 AIS	00°33,44'S 47°53,85'W
Inserir	 AIS	00°34,65'S 48°01,81'W

**Carta 303** Datum: WGS-84

Inserir	 V-AIS (no.5)	00°56,20'S 48°26,81'W
---------	--	-----------------------

**Carta 320** Datum: WGS-84

Inserir	 AIS	01°22,650'S 48°29,560'W
---------	---	-------------------------

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Inserir	 AIS	00°33,4'S 47°53,9'W
---------	---	---------------------

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Inserir	 AIS	00°33,44'S 47°53,85'W
---------	---	-----------------------

Inserir	 AIS	00°34,65'S 48°01,81'W
---------	---	-----------------------



I 17(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tocantins - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

**Carta 4362** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°31,17'S 49°28,60'W  
02°32,23'S 49°28,98'W  
02°31,98'S 49°29,79'W  
02°31,24'S 49°29,34'W  
02°31,09'S 49°28,85'W

Inserir 1 02°31,66'S 49°29,17'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°16,71'S 49°27,21'W  
02°16,57'S 49°27,53'W  
02°15,74'S 49°27,44'W  
02°15,92'S 49°27,06'W

Inserir 0 02°16,24'S 49°27,32'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°14,12'S 49°27,11'W  
02°13,38'S 49°26,80'W  
02°13,45'S 49°26,66'W  
02°14,20'S 49°26,88'W

Inserir 0<sub>8</sub> 02°13,82'S 49°26,88'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°10,13'S 49°25,40'W  
02°09,79'S 49°25,21'W  
02°09,91'S 49°24,25'W  
02°10,38'S 49°24,72'W

Inserir 3<sub>6</sub> 02°10,06'S 49°24,87'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.


Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°07,52'S 49°24,09'W  
02°07,38'S 49°24,31'W  
02°07,02'S 49°24,27'W  
02°06,89'S 49°23,89'W  
02°07,01'S 49°23,68'W

Inserir 1<sub>8</sub> 02°07,18'S 49°24,04'W


## Carta 4362 Datum: WGS-84

substituir	3	por	2 <sub>4</sub>	02°21,37'S 49°28,89'W
substituir	1 <sub>3</sub>	por	1	02°17,11'S 49°29,73'W
substituir	1 <sub>9</sub>	por	1	02°16,66'S 49°29,58'W
substituir	5 <sub>2</sub>	por	5 <sub>4</sub>	02°16,51'S 49°27,18'W
substituir	3 <sub>5</sub>	por	1 <sub>4</sub>	02°08,21'S 49°24,49'W

## Área com menor profundidade encontrada de 4,1 metros

Inserir		interligando as posições:	02°28,22'S 49°27,29'W 02°28,07'S 49°27,37'W 02°27,51'S 49°26,93'W 02°27,58'S 49°26,80'W
---------	---	---------------------------	--

## Área com menor profundidade encontrada de 4,0 metros

Inserir		interligando as posições:	02°07,69'S 49°24,69'W 02°07,57'S 49°24,15'W 02°08,15'S 49°23,96'W 02°08,22'S 49°24,25'W 02°07,96'S 49°24,40'W
---------	---	---------------------------	---

Inserir	 Obst	02°35,19'S 49°30,77'W
Inserir	 Obst	02°29,67'S 49°27,90'W
Inserir	 Obst	02°25,37'S 49°27,56'W
Inserir	 Obst	02°23,90'S 49°27,56'W
Inserir	 Obst	02°18,24'S 49°28,02'W
Inserir	 Obst	02°12,76'S 49°27,81'W
Inserir	 Obst	02°11,54'S 49°26,88'W
Inserir	 Obst	02°11,27'S 49°26,29'W
Inserir	 Obst	02°11,00'S 49°26,28'W
Inserir	 Obst	02°09,83'S 49°25,89'W

I 19(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tocantins - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

**Carta 4363** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 03°05,51'S 49°39,50'W  
03°05,50'S 49°39,34'W  
03°05,65'S 49°39,28'W  
03°05,85'S 49°39,31'W  
03°05,85'S 49°39,53'W

Inserir  $1_2$  03°05,70'S 49°39,40'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 03°00,61'S 49°38,63'W  
03°00,16'S 49°39,10'W  
02°59,39'S 49°38,92'W  
02°59,19'S 49°38,35'W  
02°59,95'S 49°38,39'W

Inserir  $0$  02°59,86'S 49°38,71'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°56,27'S 49°39,19'W  
02°56,89'S 49°39,02'W  
02°56,97'S 49°39,29'W  
02°56,73'S 49°39,38'W  
02°56,39'S 49°39,42'W

Inserir  $0_5$  02°56,66'S 49°39,24'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°52,37'S 49°40,29'W  
02°53,23'S 49°40,11'W  
02°53,73'S 49°39,97'W  
02°53,84'S 49°40,39'W  
02°53,61'S 49°40,51'W  
02°53,37'S 49°40,59'W  
02°53,12'S 49°40,61'W  
02°52,87'S 49°40,60'W  
02°52,59'S 49°40,58'W

Inserir  $0_2$  02°53,16'S 49°40,35'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°48,42'S 49°40,77'W  
02°48,43'S 49°40,60'W  
02°48,88'S 49°40,56'W  
02°48,94'S 49°40,81'W


Inserir  $1_9$  02°48,68'S 49°40,68'W

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10), 38 K (41) e 48 N (1.2)


**Carta 4363** Datum: WGS-84

substituir	2 <sub>4</sub>	por	2 <sub>1</sub>	03°05,53'S 49°39,30'W
substituir	3 <sub>3</sub>	por	2 <sub>4</sub>	03°03,30'S 49°38,89'W
substituir	2 <sub>1</sub>	por	1 <sub>5</sub>	02°58,80'S 49°38,89'W
substituir	1	por	0 <sub>2</sub>	02°42,85'S 49°40,74'W


Área com menor profundidade encontrada de 2,2 metros

Inserir		interligando as posições:	02°57,86'S 49°39,30'W 02°57,88'S 49°38,93'W 02°59,18'S 49°39,00'W 02°59,14'S 49°39,27'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 4,1 metros

Inserir		interligando as posições:	02°54,04'S 49°40,43'W 02°53,96'S 49°40,31'W 02°54,44'S 49°39,97'W 02°54,55'S 49°40,11'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 4,1 metros

Inserir		interligando as posições:	02°51,43'S 49°41,17'W 02°51,39'S 49°40,97'W 02°52,20'S 49°40,77'W 02°52,29'S 49°41,08'W
---------	--	---------------------------	--

Inserir	 Obst	02°54,70'S 49°39,99'W
---------	--	-----------------------

Inserir	 Obst	02°51,65'S 49°40,84'W
---------	--	-----------------------

Inserir	 Obst	02°49,95'S 49°40,95'W
---------	--	-----------------------

Inserir	 Obst	02°37,16'S 49°39,34'W
---------	--	-----------------------

Inserir	 Obst	02°35,19'S 49°30,77'W
---------	--	-----------------------

**Carta 4363 (Plano)**

Inserir	 Obst	02°35,190'S 49°30,770'W
---------	--	-------------------------

I 21(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tocantins - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

**Carta 4364** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

03°19,86'S 49°38,90'W  
03°19,80'S 49°38,45'W  
03°20,37'S 49°38,39'W  
03°20,81'S 49°38,31'W  
03°20,80'S 49°38,83'W  
03°20,41'S 49°38,90'W  
03°20,00'S 49°38,94'W

Inserir  $0_1$  03°20,33'S 49°38,63'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

03°17,77'S 49°39,06'W  
03°18,14'S 49°38,71'W  
03°18,43'S 49°38,73'W  
03°18,71'S 49°38,77'W  
03°18,25'S 49°38,95'W

Inserir  $0_1$  03°18,22'S 49°38,84'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

03°12,89'S 49°38,99'W  
03°12,38'S 49°38,82'W  
03°12,69'S 49°38,81'W  
03°12,95'S 49°38,87'W  
03°13,35'S 49°39,19'W  
03°13,77'S 49°39,54'W  
03°13,60'S 49°39,60'W  
03°13,44'S 49°39,54'W  
03°13,20'S 49°39,31'W

Inserir  $0_6$  03°13,20'S 49°39,19'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

03°10,11'S 49°38,86'W  
03°10,08'S 49°39,32'W  
03°09,28'S 49°39,30'W  
03°08,77'S 49°39,05'W  
03°09,36'S 49°38,82'W

Inserir  $0$  03°09,57'S 49°39,08'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:


03°06,04'S 49°39,55'W  
03°05,51'S 49°39,50'W  
03°05,50'S 49°39,34'W  
03°05,65'S 49°39,28'W  
03°06,05'S 49°39,32'W

Inserir  $1_2$  03°05,80'S 49°39,40'W


## Carta 4364 Datum: WGS-84

Retirar	2 <sub>6</sub>			03°21,28'S 49°38,58'W
Retirar	1 <sub>5</sub>			03°21,09'S 49°38,50'W
Retirar	3 <sub>4</sub>			03°10,95'S 49°39,20'W
Retirar	3 <sub>4</sub>			03°11,06'S 49°39,30'W
Retirar	3 <sub>8</sub>			03°10,95'S 49°39,41'W
Retirar	3			03°10,83'S 49°39,28'W
Retirar	2 <sub>4</sub>			03°10,62'S 49°39,25'W
Inserir	0 <sub>8</sub>			03°14,19'S 49°39,73'W
Inserir	3 <sub>2</sub>			03°13,31'S 49°39,55'W
Inserir	2 <sub>5</sub>			03°11,02'S 49°39,37'W
Inserir	2 <sub>5</sub>			03°10,77'S 49°39,22'W
Inserir	2 <sub>3</sub>			03°10,65'S 49°39,33'W
substituir	3 <sub>4</sub>	por	1 <sub>7</sub>	03°21,13'S 49°38,69'W
substituir	2 <sub>4</sub>	por	1 <sub>5</sub>	03°15,50'S 49°39,36'W
substituir	1 <sub>1</sub>	por	0 <sub>8</sub>	03°14,92'S 49°39,45'W
substituir	2 <sub>4</sub>	por	2 <sub>1</sub>	03°05,53'S 49°39,30'W
substituir	3 <sub>6</sub>	por	1 <sub>7</sub>	03°10,41'S 49°39,29'W
substituir	2 <sub>1</sub>	por	1 <sub>2</sub>	03°10,20'S 49°39,10'W


Área com menor profundidade encontrada de 4,0 metros

Inserir		interligando as posições:	03°19,80'S 49°38,60'W 03°19,83'S 49°38,84'W 03°19,36'S 49°38,88'W 03°19,32'S 49°38,65'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 2,2 metros

Inserir		interligando as posições:	03°14,46'S 49°39,37'W 03°14,50'S 49°39,59'W 03°14,31'S 49°39,60'W 03°14,09'S 49°39,73'W 03°14,04'S 49°39,66'W 03°14,27'S 49°39,45'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 2,6 metros

Inserir		interligando as posições:	03°06,14'S 49°39,53'W 03°06,28'S 49°39,11'W 03°06,85'S 49°39,41'W 03°06,60'S 49°39,67'W
---------	---	---------------------------	--

I 23(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tocantins - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

**Carta 4365** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 03°32,99'S 49°36,53'W  
03°32,35'S 49°36,79'W  
03°32,09'S 49°36,77'W  
03°32,50'S 49°36,50'W  
03°32,77'S 49°36,44'W

Inserir 0, 03°32,55'S 49°36,60'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 03°23,85'S 49°36,26'W  
03°24,87'S 49°36,11'W  
03°24,90'S 49°36,39'W  
03°24,64'S 49°36,53'W  
03°24,10'S 49°36,42'W

Inserir 0, 03°24,48'S 49°36,31'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 03°22,72'S 49°37,21'W  
03°22,97'S 49°36,96'W  
03°23,27'S 49°36,77'W  
03°23,35'S 49°36,93'W  
03°22,81'S 49°37,31'W

Inserir 0, 03°23,05'S 49°37,04'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 03°22,05'S 49°37,93'W  
03°22,50'S 49°38,51'W  
03°21,74'S 49°38,99'W  
03°21,66'S 49°38,73'W  
03°21,64'S 49°38,39'W  
03°21,78'S 49°38,16'W

Inserir 0, 03°22,00'S 49°38,45'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 03°20,59'S 49°38,87'W  
03°20,59'S 49°38,34'W  
03°20,81'S 49°38,31'W  
03°20,80'S 49°38,83'W

Inserir 0, 03°20,70'S 49°38,60'W

**I 24(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**


Rio Tocantins - Profundidades e Obstruções

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10), 38 K (41) e 48 N (1.2)


**Carta 4365** Datum: WGS-84

Substituir	3 <sub>4</sub>	por	1 <sub>7</sub>	03°21,13'S 49°38,69'W
Retirar	2 <sub>4</sub>			03°21,44'S 49°38,62'W
Retirar	2 <sub>6</sub>			03°21,28'S 49°38,58'W
Retirar	1 <sub>5</sub>			03°21,09'S 49°38,50'W

Área com menor profundidade encontrada de 3,1 metros

Inserir		interligando as posições:	03°33,39'S 49°36,75'W 03°34,00'S 49°36,89'W 03°34,38'S 49°37,24'W 03°34,10'S 49°37,47'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 3,5 metros

Inserir		interligando as posições:	03°24,52'S 49°36,54'W 03°24,46'S 49°36,78'W 03°23,61'S 49°36,65'W 03°23,66'S 49°36,37'W
---------	---	---------------------------	--

Inserir	 Obst		03°34,45'S 49°36,93'W
---------	---	--	-----------------------

Inserir	 Obst		03°32,38'S 49°36,47'W
---------	--	--	-----------------------

Inserir	 Obst		03°29,61'S 49°36,08'W
---------	--	--	-----------------------

Inserir	 Obst		03°25,23'S 49°36,47'W
---------	--	--	-----------------------

**I 32(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág 53 P (1)

**Carta 10 (INT 407)** Datum: WGS-84

Retirar			00°39,7'S 48°02,6'W
---------	---	--	---------------------

**Carta 302** Datum: WGS-84

Retirar	 Lp(3) B.15s39m16M		00°39,71'S 48°02,63'W
---------	---	--	-----------------------

**Carta 303** Datum: WGS-84

Retirar	 Lp(3) B.15s39m16M		00°39,71'S 48°02,63'W
---------	---	--	-----------------------

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar	 Fl(3) W.16M		00°39,7'S 48°02,6'W
---------	---	--	---------------------

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Retirar	 Fl(3) W.15s39m16M		00°39,71'S 48°02,63'W
---------	---	--	-----------------------



**I 41(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Ponta Pesqueiro - Linha de Perigo e Sondagem

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

**Carta 303** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°40,00'S 48°27,40'W  
00°41,60'S 48°27,40'W  
00°41,60'S 48°26,60'W  
00°40,00'S 48°26,60'W

Inserir 4 00°40,40'S 48°27,00'W

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°40,00'S 48°27,40'W  
00°41,60'S 48°27,40'W  
00°41,60'S 48°26,60'W  
00°40,00'S 48°26,60'W

Inserir 4 00°40,40'S 48°27,00'W

**I 54(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades do Porto de Santana - Casco Soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 37 K (24)

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,48'S 51°10,93'W

**Carta 206** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,475'S 51°10,928'W

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,48'S 51°10,93'W

I 56(P)/19








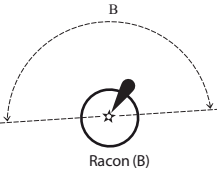
**BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 66 Q (130.1) e 69 S (3.3)

Este aviso cancela o aviso I 87(P)/18.

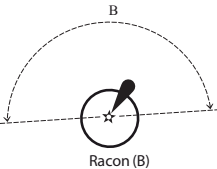
**Carta 302** Datum: WGS-84 (Última correção: 46/18)

Retirar			00°34,65'S 48°01,81'W
Retirar		Lp.E.5s (no.1)	00°24,53'S 47°55,16'W
Retirar		Lp(3)V.12s (no.2)	00°24,30'S 47°50,06'W
Retirar		Lp(2)V.6s (no.4)	00°25,30'S 47°53,26'W
Retirar		Lp.V.5s (no.6)	00°25,73'S 47°55,01'W
Retirar		Lp.V.3s (no.8)	00°28,06'S 47°57,26'W
Retirar		Lp.E.5s (no.3)	00°18,00'S 47°59,70'W
Retirar		Lp(2)B.10s31m18M	00°33,44'S 47°53,85'W

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84 (Última correção: 43/19)

Retirar		Fl(2)W.18M	00°33,4'S 47°53,9'W
---------	---	------------	---------------------

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84 (Última correção: 33/19)

Retirar		Fl(2)W.10s35m18M	00°33,44'S 47°53,85'W
---------	---	------------------	-----------------------

**I 99(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

**Carta 4102A** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 11,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

01°29,02'S 52°12,89'W  
01°28,59'S 52°13,08'W  
01°27,60'S 52°11,14'W  
01°27,76'S 52°11,08'W  
01°29,02'S 52°12,89'W

**Carta 4361A** Datum: Córrego Alegre-MG

Linha de perigo, menor profundidade 11,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

01°29,02'S 52°12,86'W  
01°28,59'S 52°13,05'W  
01°27,60'S 52°11,11'W  
01°27,76'S 52°11,05'W  
01°29,02'S 52°12,86'W

**I 100(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

De Almerim à Prainha - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

**Carta 4102B** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 12,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

01°34,89'S 52°48,72'W  
01°34,42'S 52°48,73'W  
01°34,49'S 52°47,27'W  
01°34,89'S 52°47,27'W  
01°34,89'S 52°48,72'W

**I 114(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

**Carta 4382B** Datum: Córrego Alegre-MG

Inserir



04°17,13'S 55° 57,67'W  
04°17,02'S 55° 57,58'W  
04°17,05'S 55° 57,55'W  
04°17,15'S 55° 57,63'W

**Carta 4383** Datum: Córrego Alegre-MG

Inserir



04°17,13'S 55° 57,67'W  
04°17,02'S 55° 57,58'W  
04°17,05'S 55° 57,55'W  
04°17,15'S 55° 57,63'W

**I 173(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Rádio Farol Canivete

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4a ed., 2014, pág. 70 S (10 e 51)

**Carta 1** Datum: WGS-84

Retirar  DGPS  
RC 00°30,5'N 50°24,9'W

**Carta 10 (INT 407)** Datum: WGS-84

Retirar  DGPS 00°30,5'N 50°24,9'W

**Carta 203** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  RC 310kHz Contínuo  
CN (- . - . - .) 00°30,53'N 50°24,84'W  
DGPS

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar  Rc  
DGPS 00°30,5'N 50°24,9'W

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Retirar  DGPS 00°30,5'N 50°24,9'W

**I 174(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (51) (4) e 69 S (3.3) (4)

**Carta 1** Datum: WGS-84

Retirar  00°59,4'N 49°56,8'W

**Carta 202** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  Lp.B.10s41m14M  
Racon (M) 00°59,40'N 49°56,80'W

Retirar  Lp.B.6s11m9M 00°45,64'N 50°07,01'W

**Carta 203** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  LpL.B.15s24m16M 00°15,66'N 50°31,30'W

**Carta 204** Datum: WGS-84

Retirar  LpL.B.15s24m16M 00°15,66'N 50°31,33'W

Retirar  Lp(2).B.10s13m10M 00°01,33'S 51°03,72'W

Retirar  Lp(3).B.10s10m6M 00°04,08'S 51°07,85'W

**Carta 206** Datum: WGS-84

Retirar  Lp(3).B.10s10m6M 00°04,080'S 51°07,850'W

**Carta 221** Datum: WGS-84

Retirar  Fl.W.10s41m14M  
Racon (M) 00°59,40'N 49°56,83'W

Retirar  Fl.W.6s11m9M 00°45,64'N 50°07,04'W

**Carta 241** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  LpL.B.15s24m16M 00°15,66'N 50°31,30'W

**Carta 242** Datum: WGS-84

Retirar  Lp(2).B.10s13m10M 00°01,33'S 51°03,72'W

Retirar  Lp(3).B.10s10m6M 00°04,08'S 51°07,85'W

**Carta 4101 A** Datum: WGS-84

Retirar  Lp(2).B.10s13m10M 00°01,33'S 51°03,72'W






Retirar  Lp(3).B.10s10m6M 00°04,08'S 51°07,85'W

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl.W.14M  
Racon (M) 00°59,4'N 49°56,8'W

Retirar  Fl.W.9M 00°45,6'N 50°07,0'W

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Retirar		Fl.W.10s41m14M Racon (M)	00°59,4'N 49°56,8'W
Retirar		Fl.W.6s11m9M	00°45,6'N 50°07,0'W
Retirar		LFl.W.15s24m16M	00°15,7'N 50°31,3'W
Retirar		Fl(2).W.10s13m10M	00°01,3'S 51°03,7'W
Retirar		Fl(3).W.10s10m6M	00°04,1'S 51°07,9'W

**I 175(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Ilha do Pará - Balizamento


Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 69 S (1)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 183(P)/18

**Carta 10 (INT 407)** Datum: WGS-84

Retirar		Racon	00°52,8'N 49°59,3'W
---------	--	-------	---------------------

**Carta 202** Datum: Córrego Alegre-MG

Retirar		Racon B (-...) Lp(3)B.10s33m16M	00°52,80'N 49°59,24'W
---------	---	------------------------------------	-----------------------

**Carta 221** Datum: WGS-84

Retirar		Fl(3)W.10s33m16M Racon(B)	00°52,80'N 49°59,27'W
---------	---	------------------------------	-----------------------

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar		Fl(3)W.16M Racon(B)	00°52,8'N 49°59,3'W
---------	---	------------------------	---------------------

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Retirar		Fl(3)W.10s33m16M Racon(B)	00°52,8'N 49°59,3'W
---------	---	------------------------------	---------------------

**I 209(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

**Carta 4032** Datum: WGS-84

Retirar	12 <sub>7</sub>	03°06,23'S 59°34,50'W
Inserir	11 <sub>7</sub>	03°06,23'S 59°34,50'W

**I 218(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de perigo e Profundidades

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 21/19)**

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

**Carta 4102 B** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 0,3m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	01°35,70'S 52°54,75'W 01°37,50'S 52°55,16'W 01°37,61'S 52°54,90'W 01°35,54'S 52°53,74'W 01°35,22'S 52°53,31'W 01°35,03'S 52°53,39'W 01°35,70'S 52°54,75'W
---------	--	---

Inserir	$0_3$	01°36,89'S 52°54,86'W
---------	-------	-----------------------

Inserir	$4_4$	01°36,21'S 52°54,24'W
---------	-------	-----------------------

Linha de perigo, menor profundidade 1,2m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	01°34,30'S 52°51,53'W 01°34,44'S 52°51,46'W 01°34,70'S 52°52,15'W 01°34,56'S 52°52,20'W 01°34,30'S 52°51,53'W
---------	--	---

Inserir	$1_2$	01°34,39'S 52°51,57'W
---------	-------	-----------------------

Linha de perigo, menor profundidade 3,9m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	01°33,41'S 52°48,30'W 01°33,54'S 52°48,31'W 01°33,54'S 52°48,45'W 01°33,40'S 52°48,45'W 01°33,41'S 52°48,30'W
---------	--	---

Inserir	$3_9$	01°33,49'S 52°48,39'W
---------	-------	-----------------------

Linha de perigo, menor profundidade 1,9m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	01°33,54'S 52°41,44'W 01°34,03'S 52°43,03'W 01°34,14'S 52°43,00'W 01°33,65'S 52°41,39'W 01°33,54'S 52°41,44'W
---------	--	---


Inserir	$1_9$	<b>01°33,87'S 52°42,33'W</b>
---------	-------	------------------------------





Este Aviso cancela o Preliminar I 227(P)/19.

**Carta 221** Datum: WGS-84

Retirar		<i>Fl.R.5s5M</i> (No 1)	01°04,40'N 49°38,95'W
Inserir		<i>Fl.R.5s5M</i> (No 1)	01°04,14'N 49°38,71'W
Retirar		<i>Fl.G.5s5M</i> (No 2)	01°03,70'N 49°38,10'W
Inserir		<i>Fl.G.5s5M</i> (No 2)	01°04,70'N 49°36,46'W
Retirar		<i>Q(2)G.5s5M</i> (No 4)	00°59,88'N 49°42,43'W
Inserir		<i>Q(2)G.5s5M</i> (No 4)	00°57,88'N 49°39,78'W
Retirar		<i>Q(2).G.6s5M</i> (No 6)	00°54,40'N 49°47,54'W
Inserir		<i>Q(2).G.6s5M</i> (No 6)	00°55,56'N 49°46,58'W
Retirar		<i>Fl(3).G.12s5M</i> (No 8)	00°52,80'N 49°50,46'W
Inserir		<i>Fl(3).G.12s5M</i> (No 8)	00°50,81'N 49°51,24'W

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Retirar		<i>Fl.R.5s5M</i> (No 1)	01°04,4'N 49°39,0'W
Inserir		<i>Fl.R.5s5M</i> (No 1)	01°04,1'N 49°38,7'W
Retirar		<i>Fl.G.5s5M</i> (No 2)	01°03,7'N 49°38,1'W
Inserir		<i>Fl.G.5s5M</i> (No 2)	01°04,7'N 49°36,5'W
Retirar		<i>Q(2)G.5s5M</i> (No 4)	00°59,9'N 49°42,4'W
Inserir		<i>Q(2)G.5s5M</i> (No 4)	00°57,9'N 49°39,8'W
Retirar		<i>Q(2).G.6s5M</i> (No 6)	00°54,4'N 49°47,5'W
Inserir		<i>Q(2).G.6s5M</i> (No 6)	00°55,6'N 49°46,6'W
Retirar		<i>Fl(3).G.12s5M</i> (No 8)	00°52,8'N 49°50,5'W
Inserir		<i>Fl(3).G.12s5M</i> (No 8)	00°50,8'N 49°51,2'W

I 7(P)/20      **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Jari - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

**Carta 4211** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 4,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:      01°10,680'S 51°52,504'W  
01°10,622'S 51°52,652'W  
01°10,019'S 51°52,153'W  
01°09,929'S 51°52,006'W  
01°10,129'S 51°52,050'W

Inserir      4<sub>2</sub>      01°10,322'S 51°52,316'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:      01°09,814'S 51°52,687'W  
01°09,859'S 51°52,557'W  
01°10,123'S 51°52,616'W  
01°10,072'S 51°52,826'W

Inserir      8<sub>6</sub>      01°09,970'S 51°52,673'W

Inserir      17<sub>1</sub>      01°11,149'S 51°54,311'W

I 19(P)/20 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

**Carta 4023** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 10,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S	55°53,83'W
02°01,94'S	55°52,52'W
02°01,99'S	55°52,39'W
02°00,64'S	55°50,65'W
02°00,51'S	55°51,56'W
02°00,11'S	55°52,76'W
02°00,07'S	55°51,68'W
01°59,93'S	55°50,86'W
01°59,39'S	55°50,13'W
01°59,77'S	55°49,91'W
02°00,16'S	55°50,67'W
02°00,64'S	55°50,43'W
02°00,94'S	55°50,77'W
02°02,05'S	55°52,18'W
02°02,42'S	55°52,66'W
02°02,58'S	55°53,02'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,83'S	55°52,72'W
02°01,32'S	55°52,16'W
02°00,77'S	55°51,75'W
02°00,57'S	55°51,82'W
02°00,41'S	55°52,15'W
02°00,51'S	55°51,63'W
02°00,66'S	55°50,69'W
02°01,96'S	55°52,38'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°00,01'S	55°55,41'W
01°59,75'S	55°55,28'W
02°00,32'S	55°52,85'W
02°00,55'S	55°52,85'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,85'S	56°00,85'W
02°02,68'S	56°00,46'W
02°02,56'S	55°59,60'W
02°02,47'S	55°58,18'W
02°03,48'S	55°56,24'W
02°03,64'S	55°56,96'W
02°02,94'S	55°57,74'W
02°02,66'S	55°59,41'W
02°02,74'S	56°00,24'W
02°02,91'S	56°00,85'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S	56°00,21'W
02°02,69'S	55°59,38'W
02°02,97'S	55°57,74'W
02°03,64'S	55°57,00'W
02°03,71'S	55°57,35'W
02°03,15'S	55°59,14'W
02°03,20'S	55°59,98'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S	56°00,64'W
02°01,46'S	56°00,85'W
02°01,37'S	56°00,85'W

02°00,80'S 55°59,99'W  
02°01,07'S 55°59,60'W  
02°01,17'S 55°59,12'W  
02°01,89'S 55°58,23'W  
02°02,12'S 55°58,71'W  
02°02,14'S 55°59,81'W  
02°01,97'S 55°59,69'W  
02°01,83'S 55°58,58'W  
02°01,33'S 55°59,16'W  
02°01,21'S 55°59,60'W  
02°01,10'S 55°59,96'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S 56°00,60'W  
02°01,13'S 55°59,96'W  
02°01,33'S 55°59,20'W  
02°01,81'S 55°58,63'W  
02°01,92'S 55°59,69'W  
02°01,38'S 55°59,76'W

**Carta 4023A** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 10,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S 55°53,83'W  
02°01,94'S 55°52,52'W  
02°01,99'S 55°52,39'W  
02°00,92'S 55°51,00'W  
02°01,12'S 55°51,00'W  
02°02,05'S 55°52,18'W  
02°02,42'S 55°52,66'W  
02°02,58'S 55°53,02'W

Linha de perigo, menor profundidade 10,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°00,59'S 55°51,00'W  
02°00,51'S 55°51,56'W  
02°00,11'S 55°52,76'W  
02°00,07'S 55°51,68'W  
01°59,95'S 55°51,00'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,83'S 55°52,72'W  
02°01,32'S 55°52,16'W  
02°00,77'S 55°51,75'W  
02°00,57'S 55°51,82'W  
02°00,41'S 55°52,15'W  
02°00,51'S 55°51,63'W  
02°00,61'S 55°51,00'W  
02°00,89'S 55°51,00'W  
02°01,96'S 55°52,38'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°00,01'S 055°55,41'W  
01°59,75'S 055°55,28'W  
02°00,32'S 055°52,85'W  
02°00,55'S 055°52,85'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°03,04'S 56°01,28'W  
02°02,68'S 56°00,46'W  
02°02,56'S 55°59,60'W  
02°02,47'S 55°58,18'W  
02°03,48'S 55°56,24'W  
02°03,64'S 55°56,96'W  
02°02,94'S 55°57,74'W  
02°02,66'S 55°59,41'W  
02°02,74'S 56°00,24'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S 56°00,21'W  
02°02,69'S 55°59,38'W  
02°02,97'S 55°57,74'W

02°03,64'S 55°57,00'W  
02°03,71'S 55°57,35'W  
02°03,15'S 55°59,14'W  
02°03,20'S 55°59,98'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S 56°00,64'W  
02°01,48'S 56°01,02'W  
02°00,80'S 55°59,99'W  
02°01,07'S 55°59,60'W  
02°01,17'S 55°59,12'W  
02°01,89'S 55°58,23'W  
02°02,12'S 55°58,71'W  
02°02,14'S 55°59,81'W  
02°01,97'S 55°59,69'W  
02°01,83'S 55°58,58'W  
02°01,33'S 55°59,16'W  
02°01,21'S 55°59,60'W  
02°01,10'S 55°59,96'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S 56°00,60'W  
02°01,13'S 55°59,96'W  
02°01,33'S 55°59,20'W  
02°01,81'S 55°58,63'W  
02°01,92'S 55°59,69'W  
02°01,38'S 55°59,76'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,9m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

01°59,92'S 56°04,03'W  
02°00,95'S 56°02,83'W  
02°01,59'S 56°02,84'W  
02°02,23'S 56°03,09'W  
02°02,90'S 56°03,55'W  
02°03,06'S 56°03,75'W  
02°01,14'S 56°03,01'W  
02°00,10'S 56°04,27'W

**Carta 4024 Datum: WGS-84**

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°03,04'S 56°01,28'W  
02°02,68'S 56°00,46'W  
02°02,56'S 55°59,60'W  
02°02,54'S 55°59,30'W  
02°02,68'S 55°59,30'W  
02°02,66'S 55°59,41'W  
02°02,74'S 56°00,24'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S 56°00,21'W  
02°02,70'S 55°59,30'W  
02°03,16'S 55°59,30'W  
02°03,20'S 55°59,98'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S 56°00,64'W  
02°01,48'S 56°01,02'W  
02°00,80'S 55°59,99'W  
02°01,07'S 55°59,60'W  
02°01,13'S 55°59,30'W  
02°01,29'S 55°59,30'W  
02°01,10'S 55°59,96'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,13'S 55°59,30'W  
02°02,14'S 55°59,81'W  
02°01,97'S 55°59,69'W  
02°01,92'S 55°59,30'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,429'S 56°00,597'W  
02°01,132'S 55°59,962'W  
02°01,302'S 55°59,300'W  
02°01,884'S 55°59,300'W  
02°01,924'S 55°59,691'W  
02°01,377'S 55°59,758'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,9m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

01°59,92'S 56°04,03'W  
02°00,95'S 56°02,83'W  
02°01,59'S 56°02,84'W  
02°02,23'S 56°03,09'W  
02°02,90'S 56°03,55'W  
02°03,06'S 56°03,75'W  
02°01,14'S 56°03,01'W  
02°00,10'S 56°04,27'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°09,27'S 56°07,04'W  
02°09,23'S 56°07,08'W  
02°09,01'S 56°06,30'W  
02°09,08'S 56°06,30'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°09,32'S 56°07,26'W  
02°09,66'S 56°08,04'W  
02°09,88'S 56°08,54'W  
02°10,06'S 56°08,79'W  
02°09,87'S 56°09,00'W  
02°09,45'S 56°08,05'W

**Carta 4024 (Plano) Datum: WGS-84**

Linha de perigo, menor profundidade 8,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°09,272'S 56°07,043'W  
02°09,229'S 56°07,077'W  
02°09,012'S 56°06,296'W  
02°09,078'S 56°06,303'W


I 39(P)/20 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Jari - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 62 Q (23)

Este Aviso cancela o Temporário I 212(T)/19


**Carta 4203** Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°00,351'S 52° 24,879'W
Inserir	 (no.2)	01°00,346'S 52° 24,954'W
Inserir	 (no.3)	00°59,449'S 52° 24,673'W
Inserir	 (no.4)	00°59,458'S 52° 24,736'W
Inserir	 (no.5)	00°58,368'S 52° 24,851'W
Inserir	 (no.6)	00°58,359'S 52° 24,906'W

**Carta 4212** Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°09,953'S 52° 00,012'W
Inserir	 (no.2)	01°10,023'S 52° 00,012'W
Inserir	 (no.3)	01°09,703'S 52° 01,112'W
Inserir	 (no.4)	01°09,733'S 52° 01,112'W
Inserir	 (no.5)	01°09,933'S 52° 02,262'W
Inserir	 (no.6)	01°09,983'S 52° 02,262'W

















**Carta 4213** Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°12,633'S 52° 06,812'W
Inserir	 (no.2)	01°12,613'S 52° 06,872'W
Inserir	 (no.3)	01°11,403'S 52° 06,432'W
Inserir	 (no.4)	01°11,373'S 52° 06,482'W

**Carta 4214** Datum: WGS-84

Inserir	 (no.3)	01°11,403'S 52° 06,432'W
Inserir	 (no.4)	01°11,373'S 52° 06,482'W
Inserir	 (no.5)	01°10,893'S 52° 06,382'W
Inserir	 (no.6)	01°10,893'S 52° 06,432'W

**Carta 4215** Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°07,903'S 52° 11,692'W
Inserir	 (no.2)	01°07,953'S 52° 11,702'W
Inserir	 (no.3)	01°07,713'S 52° 12,552'W
Inserir	 (no.4)	01°07,763'S 52° 12,552'W
Inserir	 (no.5)	01°07,703'S 52° 13,052'W
Inserir	 (no.6)	01° 07,753'S 52° 13,052'W
Inserir	 (no.7)	01°07,733'S 52° 13,642'W
Inserir	 (no.8)	01°07,783'S 52° 13,642'W
Inserir	 (no.9)	01°07,733'S 52° 14,062'W
Inserir	 (no.10)	01°07,783'S 52° 14,062'W
Inserir	 (no.11)	01°07,683'S 52° 14,992'W
Inserir	 (no.12)	01°07,743'S 52° 14,982'W
Inserir	 (no.13)	01°07,893'S 52° 16,332'W
Inserir	 (no.14)	01°07,953'S 52° 16,332'W
Inserir	 (no.15)	01°07,753'S 52° 16,872'W
Inserir	 (no.16)	01°07,803'S 52° 16,872'W

**Carta 4216 Datum: WGS-84**

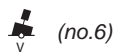
Inserir	 (no.1)	01°06,003'S 52° 20,423'W
Inserir	 (no.2)	01°06,003'S 52° 20,453'W
Inserir	 (no.3)	01°04,793'S 52° 20,433'W
Inserir	 (no.4)	01°04,793'S 52° 20,463'W

**Carta 4217 Datum: WGS-84**

Inserir	 (no.1)	01°00,351'S 52° 24,879'W
Inserir	 (no.2)	01°00,346'S 52° 24,954'W
Inserir	 (no.3)	00°59,449'S 52° 24,673'W
Inserir	 (no.4)	00°59,458'S 52° 24,736'W
Inserir	 (no.5)	00°58,368'S 52° 24,851'W



Inserir



00°58,359'S 52° 24,906'W

I 65(P)/20

**BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 4028 Datum: WGS-84

Inserir



02°50,20'S 058°05,24'W

I 108(P)/20

**BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Balizamento

Carta 4734 Datum: WGS-84

Retirar



Km 578,5

06°14,94'S 61°52,91'W

Inserir



Km 580


06°14,77'S 61°53,67'W

I 112(P)/20 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

**Carta 4738** Datum: WGS-84

Inserir 

06°37,50'S 62°20,66'W  
06°37,43'S 62°20,58'W  
06°38,37'S 62°20,09'W  
06°38,37'S 62°20,19'W

**Carta 4740** Datum: WGS-84

Inserir 


06°56,80'S 62°40,29'W  
06°56,56'S 62°40,16'W  
06°56,59'S 62°40,12'W  
06°56,80'S 62°40,23'W

**Carta 4741** Datum: WGS-84

Inserir 

06°58,95'S 62°41,45'W  
06°58,98'S 62°41,40'W  
06°56,56'S 62°40,16'W  
06°56,59'S 62°40,12'W

**Carta 4742** Datum: WGS-84


Inserir 

07°05,60'S 62°51,48'W  
07°05,63'S 62°51,43'W  
07°06,36'S 62°52,18'W  
07°06,32'S 62°52,21'W

**Carta 4743** Datum: WGS-84

Inserir 

07°16,50'S 62°56,04'W  
07°16,54'S 62°55,85'W  
07°17,43'S 62°55,99'W  
07°18,69'S 62°56,70'W  
07°18,16'S 62°56,60'W  
07°17,40'S 62°56,18'W

Inserir 

07°21,63'S 62°58,34'W  
07°23,50'S 62°59,42'W  
07°23,49'S 62°59,60'W  
07°21,64'S 62°58,56'W

**Carta 4744** Datum: WGS-84

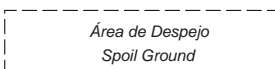
Inserir 

07°30,24'S 63°00,87'W  
07°30,23'S 63°00,84'W  
07°28,74'S 63°01,08'W  
07°28,74'S 63°01,10'W


Inserir 

07°23,50'S 62°59,42'W  
07°23,49'S 62°59,60'W  
07°23,00'S 62°59,32'W  
07°23,00'S 62°59,11'W

**Carta 4745** Datum: WGS-84

Inserir 

07°41,87'S 62°55,87'W  
07°41,70'S 62°55,87'W  
07°41,02'S 62°55,57'W  
07°40,86'S 62°55,57'W

Inserir 

07°46,31'S 62°56,06'W  
07°46,28'S 62°55,95'W  
07°47,60'S 62°55,41'W  
07°47,60'S 62°55,52'W

**Carta 4746** Datum: WGS-84

Inserir 

07°49,10'S 62°54,79'W  
07°49,15'S 62°54,89'W  
07°46,90'S 62°55,81'W  
07°46,90'S 62°55,69'W

**Carta 4748** Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo  
Spoil Ground*

08°10,73'S 63°05,03'W  
08°10,75'S 63°05,02'W  
08°10,77'S 63°03,97'W  
08°10,74'S 63°03,97'W

**Carta 4750** Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo  
Spoil Ground*

08°15,93'S 63°22,62'W  
08°15,95'S 63°22,51'W  
08°17,58'S 63°22,59'W  
08°17,54'S 63°22,70'W

**Carta 4752** Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo  
Spoil Ground*

08°34,27'S 63°41,97'W  
08°34,32'S 63°41,95'W  
08°33,94'S 63°40,89'W  
08°33,89'S 63°40,90'W

**Carta 4753** Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo  
Spoil Ground*

08°37,45'S 63°49,50'W  
08°37,50'S 63°49,50'W  
08°37,45'S 63°49,20'W  
08°37,39'S 63°49,21'W

I 117(P)/20 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (14)

**Carta 4738** Datum: WGS-84

Retirar	1 <sub>7</sub>	06°38,15'S 62°20,27'W
	6 <sub>8</sub>	06°37,93'S 62°20,42'W
	13 <sub>2</sub>	06°37,69'S 62°20,55'W
	8	06°37,35'S 62°20,60'W
Inserir	6 <sub>7</sub>	06°37,35'S 62°20,63'W
	3 <sub>6</sub>	06°37,70'S 62°20,57'W
	1 <sub>7</sub>	06°37,93'S 62°20,41'W
	0 <sub>3</sub>	06°38,14'S 62°20,28'W
	0 <sub>3</sub>	06°37,99'S 62°20,57'W
	1 <sub>3</sub>	06°38,06'S 62°20,44'W

**Carta 4749** Datum: WGS-84

Retirar	5 <sub>8</sub>	08°15,60'S 63°22,25'W
	9 <sub>7</sub>	08°15,24'S 63°22,26'W
	6 <sub>5</sub>	08°14,98'S 63°22,12'W
	4	08°15,09'S 63°21,97'W
Inserir	1 <sub>3</sub>	08°15,03'S 63°21,96'W
	5	08°14,96'S 63°22,10'W
	0 <sub>1</sub>	08°15,26'S 63°22,25'W
	0 <sub>6</sub>	08°15,57'S 63°22,26'W

**Carta 4750** Datum: WGS-84

Retirar	1 <sub>4</sub>	08°17,29'S 63°22,71'W
	5 <sub>8</sub>	08°15,60'S 63°22,25'W
	7	08°15,40'S 63°22,37'W
	9 <sub>7</sub>	08°15,24'S 63°22,26'W
	6 <sub>5</sub>	08°14,98'S 63°22,12'W
	4	08°15,09'S 63°21,97'W
	3 <sub>4</sub>	08°17,55'S 63°22,84'W
Inserir	1 <sub>3</sub>	08°15,03'S 63°21,96'W
	5	08°14,96'S 63°22,10'W
	0 <sub>1</sub>	08°15,26'S 63°22,25'W
	0 <sub>6</sub>	08°15,44'S 63°22,31'W
	0 <sub>6</sub>	08°15,57'S 63°22,26'W
	0 <sub>9</sub>	08°17,28'S 63°22,70'W
	2 <sub>3</sub>	08°17,55'S 63°22,84'W

**I 118(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal Grande do Curuá - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Existência de profundidades inferiores a 9 metros

**Carta 221** Datum: WGS-84

Inserir ..... (linha de perigo) interligando as posições: 00°55,44'N 49°46,96'W  
00°56,67'N 49°46,06'W  
00°56,19'N 49°45,45'W  
00°54,96'N 49°46,26'W

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Inserir ..... (linha de perigo) interligando as posições: 00°55,4'N 49°47,0'W  
00°56,7'N 49°46,1'W  
00°56,2'N 49°45,5'W  
00°55,0'N 49°46,3'W

**I 119(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Negro - Rochas

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (13)


**Carta 4032** Datum: WGS-84

Inserir  03°10,52'S 60°00,59'W

**Carta 4032A** Datum: WGS-84

Inserir  03°10,52'S 60°00,59'W

**ATLAS 4150 (Carta HS-A1)** Datum: WGS-84

Inserir  03°10,52'S 60°00,59'W

**I 124(T)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Pontão

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 26 F (34)

Válido até: 29-07-2023

**ATLAS 4150 (Carta HS-A4)** Datum: WGS-84

Inserir  F.A 03°18,37'S 60°36,99'W

**I 126(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Negro - Rochas

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (11)

**Carta 4032** Datum: WGS-84

Inserir  03°10,45'S 60°00,70'W

**Carta 4032A** Datum: WGS-84

Inserir  03°10,45'S 60°00,70'W

**ATLAS 4150 (Carta HS-A1)** Datum: WGS-84

Inserir  03°10,45'S 60°00,70'W

**I 131(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 304** Datum: WGS-84

Retirar  FI(3)W.10s8m7M 01°22,60'S 48°38,57'W

**Carta 305** Datum: WGS-84

Retirar  FI.W.6s15m12M 01°36,96'S 49°08,88'W

**Carta 305 (Plano)** Datum: WGS-84

Retirar  FI.W.6s15m12M 01°36,96'S 49°08,88'W

I 24(P)/21 **BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

**Carta 304** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 4,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°23,36'S 48°30,58'W  
01°23,22'S 48°30,51'W  
01°23,26'S 48°30,41'W  
01°22,96'S 48°30,24'W  
01°22,75'S 48°30,03'W  
01°23,57'S 48°30,41'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°23,65'S 48°30,52'W  
01°23,65'S 48°30,44'W  
01°23,70'S 48°30,47'W  
01°23,79'S 48°30,48'W  
01°23,79'S 48°30,52'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°25,76'S 48°30,20'W  
01°25,77'S 48°30,17'W  
01°25,86'S 48°30,09'W  
01°25,68'S 48°30,00'W  
01°25,68'S 48°29,93'W  
01°25,80'S 48°29,96'W  
01°25,87'S 48°30,03'W  
01°26,01'S 48°30,10'W  
01°25,86'S 48°30,20'W  
01°25,80'S 48°30,21'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°27,00'S 48°30,23'W  
01°26,95'S 48°30,14'W  
01°26,87'S 48°30,04'W  
01°26,88'S 48°30,03'W  
01°26,93'S 48°30,06'W  
01°27,02'S 48°30,19'W

Linha de perigo, menor profundidade 3,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°29,05'S 48°30,75'W  
01°29,05'S 48°30,81'W  
01°28,85'S 48°31,01'W  
01°28,50'S 48°31,23'W  
01°28,22'S 48°31,30'W  
01°27,66'S 48°31,32'W  
01°27,05'S 48°31,28'W  
01°27,55'S 48°31,27'W  
01°28,17'S 48°31,24'W  
01°28,57'S 48°31,13'W  
01°28,74'S 48°31,04'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°28,78'S 48°29,97'W  
01°28,66'S 48°29,83'W  
01°28,67'S 48°29,44'W  
01°28,72'S 48°29,22'W  
01°28,91'S 48°29,59'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°29,02'S 48°30,45'W  
01°28,91'S 48°30,65'W  
01°28,68'S 48°30,80'W  
01°28,24'S 48°30,91'W  
01°28,15'S 48°30,89'W  
01°28,47'S 48°30,76'W  
01°28,94'S 48°30,42'W

**I 29(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades de Macapá - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 55(P)/20.

**Carta 203** Datum: Córrego Alegre-MG.

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°14,71'N 50°35,74'W  
00°14,00'N 50°37,46'W  
00°14,00'N 50°36,01'W  
00°14,39'N 50°35,48'W

Linha de perigo, menor profundidade -1,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°16,14'N 50°43,00'W  
00°14,81'N 50°43,00'W  
00°16,23'N 50°41,53'W  
00°16,59'N 50°40,12'W  
00°18,36'N 50°39,29'W  
00°19,25'N 50°40,21'W  
00°17,83'N 50°41,67'W

**Carta 204** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade -1,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°16,23'N 50°41,56'W  
00°12,43'N 50°45,47'W  
00°12,55'N 50°45,61'W  
00°16,14'N 50°43,02'W  
00°17,83'N 50°41,70'W  
00°19,25'N 50°40,24'W  
00°18,36'N 50°39,32'W  
00°16,59'N 50°40,15'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°14,39'N 50°35,51'W  
00°11,70'N 50°39,28'W  
00°11,88'N 50°39,58'W  
00°12,52'N 50°39,34'W  
00°13,06'N 50°38,89'W  
00°14,01'N 50°37,49'W  
00°14,71'N 50°35,77'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°08,76'N 50°48,50'W  
00°09,99'N 50°45,64'W  
00°08,33'N 50°44,04'W  
00°07,75'N 50°45,40'W  
00°08,44'N 50°48,39'W

Linha de perigo, menor profundidade 9,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°09,01'N 50°54,19'W  
00°09,29'N 50°53,37'W  
00°09,04'N 50°53,32'W  
00°08,81'N 50°54,15'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°06,93'N 50°50,90'W  
00°03,09'N 50°55,88'W  
00°00,43'S 50°57,32'W  
00°00,45'N 50°59,04'W  
00°03,48'N 50°57,55'W  
00°07,32'N 50°53,00'W  
00°07,56'N 50°50,81'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,21'N 50°57,23'W  
00°05,45'N 50°57,68'W  
00°06,91'N 50°55,98'W  
00°06,87'N 50°55,28'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.



**Carta 204 (Plano)** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade -1,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°13,974'N 50°44,253'W  
00°12,546'N 50°45,606'W  
00°12,431'N 50°45,467'W  
00°13,964'N 50°43,900'W

**Carta 241** Datum: Córrego Alegre-MG.

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°12,60'N 50°38,00'W  
00°13,65'N 50°38,00'W  
00°14,01'N 50°37,46'W  
00°14,71'N 50°35,74'W  
00°14,39'N 50°35,48'W

**Carta 242** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°00,43'S 50°57,32'W  
00°00,45'N 50°59,04'W  
00°03,48'N 50°57,55'W  
00°05,00'N 50°55,74'W  
00°05,00'N 50°54,13'W  
00°03,09'N 50°55,88'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°02,24'S 51°00,54'W  
00°02,10'S 51°00,97'W  
00°00,68'S 51°00,35'W  
00°00,80'S 51°00,00'W

Linha de perigo, menor profundidade -0,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,81'S 51°03,68'W  
00°04,60'S 51°06,22'W  
00°02,96'S 51°03,90'W  
00°01,90'S 51°02,75'W  
00°00,37'S 51°01,47'W  
00°00,47'S 51°01,24'W  
00°03,31'S 51°02,10'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,53'S 51°02,79'W  
00°07,52'S 51°03,19'W  
00°05,88'S 51°03,18'W  
00°05,13'S 51°02,43'W  
00°05,27'S 51°01,97'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°15,71'S 51°04,27'W  
00°15,55'S 51°04,53'W  
00°12,48'S 51°03,00'W  
00°12,52'S 51°02,87'W  
00°13,18'S 51°03,01'W  
00°15,24'S 51°03,91'W

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°02,24'S 51°00,54'W  
00°02,10'S 51°00,97'W  
00°00,68'S 51°00,35'W  
00°00,80'S 51°00,00'W

Linha de perigo, menor profundidade -0,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,81'S 51°03,68'W  
00°04,60'S 51°06,22'W  
00°02,96'S 51°03,90'W  
00°01,90'S 51°02,75'W

00°00,37'S 51°01,47'W  
00°00,47'S 51°01,24'W  
00°03,31'S 51°02,10'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
00°07,53'S 51°02,79'W  
00°07,52'S 51°03,19'W  
00°05,88'S 51°03,18'W  
00°05,13'S 51°02,43'W  
00°05,27'S 51°01,97'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
00°15,71'S 51°04,27'W  
00°15,55'S 51°04,53'W  
00°12,48'S 51°03,00'W  
00°12,52'S 51°02,87'W  
00°13,18'S 51°03,01'W  
00°15,24'S 51°03,91'W

**Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84**

Linha de perigo, menor profundidade -1,2m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
00°16,23'N 50°41,56'W  
00°12,43'N 50°45,47'W  
00°12,55'N 50°45,61'W  
00°16,14'N 50°43,02'W  
00°17,83'N 50°41,70'W  
00°19,25'N 50°40,24'W  
00°18,36'N 50°39,32'W  
00°16,59'N 50°40,15'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
00°14,39'N 50°35,51'W  
00°11,70'N 50°39,28'W  
00°11,88'N 50°39,58'W  
00°12,52'N 50°39,34'W  
00°13,06'N 50°38,89'W  
00°14,01'N 50°37,49'W  
00°14,71'N 50°35,77'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
00°08,76'N 50°48,50'W  
00°09,99'N 50°45,64'W  
00°08,33'N 50°44,04'W  
00°07,75'N 50°45,40'W  
00°08,44'N 50°48,39'W

Linha de perigo, menor profundidade 9,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
00°09,01'N 50°54,19'W  
00°09,29'N 50°53,37'W  
00°09,04'N 50°53,32'W  
00°08,81'N 50°54,15'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
00°06,93'N 50°50,90'W  
00°03,09'N 50°55,88'W  
00°00,43'S 50°57,32'W  
00°00,45'N 50°59,04'W  
00°03,48'N 50°57,55'W  
00°07,32'N 50°53,00'W  
00°07,56'N 50°50,81'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
00°05,21'N 50°57,23'W  
00°05,45'N 50°57,68'W  
00°06,91'N 50°55,98'W  
00°06,87'N 50°55,28'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
00°02,24'S 51°00,54'W  
00°02,10'S 51°00,97'W  
00°00,68'S 51°00,35'W  
00°00,80'S 51°00,00'W

Linha de perigo, menor profundidade -0,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

00°05,81'S 51°03,68'W  
00°04,60'S 51°06,22'W  
00°02,96'S 51°03,90'W  
00°01,90'S 51°02,75'W  
00°00,37'S 51°01,47'W  
00°00,47'S 51°01,24'W  
00°03,31'S 51°02,10'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

00°07,53'S 51°02,79'W  
00°07,52'S 51°03,19'W  
00°05,88'S 51°03,18'W  
00°05,13'S 51°02,43'W  
00°05,27'S 51°01,97'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

00°15,71'S 51°04,27'W  
00°15,55'S 51°04,53'W  
00°12,48'S 51°03,00'W  
00°12,52'S 51°02,87'W  
00°13,18'S 51°03,01'W  
00°15,24'S 51°03,91'W

**I 30(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 5(P)/20.

**Carta 242** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,60'S 51°12,28'W  
00°07,70'S 51°12,20'W  
00°08,14'S 51°12,76'W  
00°08,02'S 51°12,86'W

Inserir 2<sub>6</sub> 00°08,09'S 51°12,78'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°06,99'S 51°11,56'W  
00°06,80'S 51°11,66'W  
00°06,21'S 51°10,68'W  
00°06,38'S 51°10,55'W

Inserir 0<sub>0</sub> 00°06,69'S 51°11,45'W

**Carta 4101 A** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 0,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°17,56'S 51°20,42'W  
00°17,67'S 51°20,26'W  
00°20,47'S 51°21,26'W  
00°22,53'S 51°21,90'W  
00°24,99'S 51°24,36'W  
00°24,94'S 51°24,53'W  
00°24,42'S 51°24,23'W  
00°22,20'S 51°22,18'W  
00°20,50'S 51°21,39'W

Inserir 0<sub>6</sub> 00°21,36'S 51°21,63'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°21,48'S 51°22,79'W  
00°21,52'S 51°22,75'W  
00°22,57'S 51°23,51'W  
00°22,54'S 51°23,54'W

Inserir 1<sub>5</sub> 00°21,98'S 51°23,12'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,60'S 51°12,28'W  
00°07,70'S 51°12,20'W  
00°08,14'S 51°12,76'W  
00°08,02'S 51°12,86'W

Inserir 2<sub>6</sub> 00°08,09'S 51°12,78'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°06,99'S 51°11,56'W  
00°06,80'S 51°11,66'W  
00°06,21'S 51°10,68'W  
00°06,38'S 51°10,55'W

Inserir 0<sub>0</sub> 00°06,69'S 51°11,45'W

**I 60(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 31(P)/21.

**Carta 242** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 8,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

00°14,59'S 51°04,05'W
00°14,20'S 51°04,05'W
00°12,12'S 51°02,91'W
00°12,29'S 51°02,66'W
00°15,22'S 51°03,60'W
00°15,67'S 51°04,05'W
00°15,42'S 51°04,05'W
00°15,24'S 51°03,91'W
00°13,18'S 51°03,01'W
00°12,52'S 51°02,87'W
00°12,48'S 51°02,99'W

**Carta 4101 A** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 8,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

00°14,59'S 51°04,05'W
00°14,20'S 51°04,05'W
00°12,12'S 51°02,91'W
00°12,29'S 51°02,66'W
00°15,22'S 51°03,60'W
00°15,67'S 51°04,05'W
00°15,42'S 51°04,05'W
00°15,24'S 51°03,91'W
00°13,18'S 51°03,01'W
00°12,52'S 51°02,87'W
00°12,48'S 51°02,99'W

**I 71(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

**Carta 4711** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 3,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

03°22,99'S 58°47,26'W
03°22,32'S 58°46,32'W
03°22,50'S 58°46,23'W
03°23,09'S 58°46,51'W
03°24,18'S 58°46,98'W
03°24,93'S 58°47,33'W
03°25,67'S 58°47,65'W

Linha de perigo, menor profundidade 3,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

03°22,90'S 58°45,88'W
03°22,73'S 58°45,81'W
03°22,27'S 58°45,43'W
03°21,93'S 58°45,07'W
03°21,92'S 58°44,53'W
03°21,95'S 58°43,98'W
03°22,08'S 58°43,66'W
03°22,16'S 58°43,67'W
03°22,20'S 58°44,07'W
03°22,18'S 58°44,61'W
03°22,23'S 58°44,92'W
03°22,51'S 58°45,43'W

**I 75(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (41).

**Carta 4738** Datum: WGS-84.

Inserir



06°34,52'S 62°20,90'W

**I 77(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 4381A** Datum: Córrego Alegre-MG.

Retirar



Lp(2)V.6s6M  
(Nº 2)

02°53,71'S 55°09,50'W

**Carta 4381A (Plano)** Datum: Córrego Alegre-MG.

Retirar



Lp(2)V.6s6M  
(Nº 2)

02°53,71'S 55°09,50'W

**Carta 4381B** Datum: Córrego Alegre-MG.

Retirar



Fl.W.6s15m12M

02°53,71'S 55°09,50'W

I 80(P)/21 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

**Carta 4022** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 0,3m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	02°10,63'S 55°02,74'W 02°10,77'S 55°02,92'W 02°10,87'S 55°04,88'W 02°10,60'S 55°05,02'W 02°10,17'S 55°02,67'W 02°09,84'S 55°00,00'W 02°09,85'S 54°58,98'W 02°10,03'S 54°58,10'W 02°10,99'S 54°58,10'W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	02°07,73'S 55°03,25'W 02°07,90'S 55°02,52'W 02°08,57'S 55°02,89'W 02°08,50'S 55°03,26'W
---------	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 0,6m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	02°08,48'S 55°01,08'W 02°08,04'S 54°59,21'W 02°08,92'S 54°58,94'W 02°08,61'S 54°59,75'W 02°08,71'S 55°00,97'W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 6,8m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	02°11,55'S 55°05,31'W 02°12,48'S 55°03,89'W 02°12,65'S 55°04,03'W 02°11,66'S 55°05,44'W
---------	--	--

Inserir	9 <sub>7</sub>	02°14,21'S 55°03,29'W
---------	----------------	-----------------------

Inserir	9 <sub>5</sub>	02°11,99'S 54°59,52'W
---------	----------------	-----------------------

Inserir	7 <sub>6</sub>	02°12,18'S 54°59,75'W
---------	----------------	-----------------------

**Carta 4103B** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade -0,5m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	02°11,03'S 54°46,86'W 02°10,99'S 54°46,64'W 02°12,29'S 54°46,35'W 02°12,16'S 54°46,54'W
---------	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 1,8m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	02°07,89'S 54°56,45'W 02°07,18'S 54°56,60'W 02°07,07'S 54°53,95'W 02°07,36'S 54°52,18'W 02°09,24'S 54°49,56'W 02°09,01'S 54°51,01'W 02°08,36'S 54°51,50'W 02°07,64'S 54°53,97'W
---------	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 0,6m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	02°18,42'S 54°45,51'W 02°14,98'S 54°47,07'W 02°13,19'S 54°48,94'W 02°12,64'S 54°47,86'W 02°13,86'S 54°47,10'W 02°16,07'S 54°46,03'W 02°18,18'S 54°45,31'W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 0,5m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	02°10,42'S 54°51,16'W 02°10,01'S 54°50,97'W 02°09,87'S 54°50,49'W 02°10,17'S 54°49,21'W
---------	--	--

02°10,93'S 54°48,25'W  
02°11,72'S 54°47,67'W  
02°12,72'S 54°47,08'W  
02°12,88'S 54°47,40'W  
02°11,32'S 54°50,24'W

Linha de perigo, menor profundidade -1,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°16,51'S 54°44,76'W  
02°17,09'S 54°43,73'W  
02°21,66'S 54°41,94'W  
02°23,77'S 54°40,87'W  
02°24,82'S 54°40,48'W  
02°24,91'S 54°41,26'W  
02°23,76'S 54°42,47'W  
02°22,52'S 54°43,16'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°11,55'S 55°05,31'W  
02°12,48'S 55°03,89'W  
02°12,65'S 55°04,03'W  
02°11,66'S 55°05,44'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°10,63'S 55°02,74'W  
02°10,77'S 55°02,92'W  
02°10,87'S 55°04,88'W  
02°10,60'S 55°05,02'W  
02°10,17'S 55°02,67'W  
02°09,84'S 55°00,00'W  
02°09,85'S 54°58,98'W  
02°10,03'S 54°58,10'W  
02°10,99'S 54°58,10'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°08,48'S 55°01,08'W  
02°08,04'S 54°59,21'W  
02°08,92'S 54°58,94'W  
02°08,61'S 54°59,75'W  
02°08,71'S 55°00,97'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°07,73'S 55°03,25'W  
02°07,90'S 55°02,52'W  
02°08,57'S 55°02,89'W  
02°08,50'S 55°03,26'W

Inserir 9<sub>7</sub> 02°14,21'S 55°03,29'W

Inserir 9<sub>5</sub> 02°11,99'S 54°59,52'W

Inserir 7<sub>6</sub> 02°12,18'S 54°59,75'W

**Carta 4103B (Plano) Datum: WGS-84.**

Linha de perigo, menor profundidade -1,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°23,60'S 54°41,20'W  
02°24,97'S 54°41,20'W  
02°23,76'S 54°42,47'W  
02°23,60'S 54°42,56'W

**Carta 4381A Datum: Córrego Alegre-MG.**

Linha de perigo, menor profundidade -0,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°11,03'S 54°46,81'W  
02°10,99'S 54°46,59'W  
02°12,29'S 54°46,30'W  
02°12,16'S 54°46,49'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°18,42'S 54°45,46'W  
02°14,98'S 54°47,02'W  
02°13,19'S 54°48,89'W  
02°12,64'S 54°47,81'W  
02°13,86'S 54°47,05'W  
02°16,07'S 54°45,98'W  
02°18,18'S 54°45,26'W



Linha de perigo, menor profundidade 0,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°10,42'S 54°51,11'W
02°10,01'S 54°50,92'W
02°09,87'S 54°50,44'W
02°10,17'S 54°49,16'W
02°10,93'S 54°48,20'W
02°11,72'S 54°47,62'W
02°12,72'S 54°47,03'W
02°12,88'S 54°47,35'W
02°11,32'S 54°50,19'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°07,68'S 54°53,79'W
02°07,24'S 54°53,53'W
02°07,42'S 54°52,17'W
02°08,08'S 54°51,20'W
02°09,24'S 54°49,51'W
02°09,01'S 54°50,96'W
02°08,36'S 54°51,45'W

Linha de perigo, menor profundidade -1,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°16,51'S 54°44,76'W
02°17,09'S 54°43,73'W
02°21,66'S 54°41,94'W
02°23,77'S 54°40,87'W
02°24,62'S 54°40,57'W
02°25,15'S 54°40,88'W
02°24,91'S 54°41,26'W
02°23,76'S 54°42,47'W
02°22,52'S 54°43,16'W

**I 85(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal de Santana - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

Carta 206 Datum: WGS-84.

Inserir  ..... (linha de perigo), interligando as posições:

00°03,793'S 51°10,078'W
00°03,754'S 51°10,057'W
00°03,810'S 51°09,951'W
00°03,850'S 51°09,971'W

**I 86(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

ATLAS 4150 (Carta HS-A13) Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 5,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

03°53,65'S 62°49,28'W
03°52,45'S 62°46,32'W
03°52,59'S 62°45,46'W
03°52,75'S 62°45,22'W
03°53,10'S 62°45,74'W
03°53,09'S 62°46,22'W
03°53,13'S 62°47,32'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:**

**I 95(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal Grande do Curuá - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

**Carta 221** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 7,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°11,68'N 49°34,91'W  
01°12,17'N 49°33,84'W  
01°11,37'N 49°33,76'W  
01°09,53'N 49°34,89'W  
01°09,87'N 49°35,74'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°03,71'N 49°41,00'W  
01°04,90'N 49°40,58'W  
01°07,95'N 49°38,12'W  
01°09,97'N 49°37,23'W  
01°09,88'N 49°37,11'W  
01°08,04'N 49°37,04'W  
01°05,77'N 49°37,67'W  
01°04,77'N 49°39,25'W  
01°03,52'N 49°40,75'W

Linha de perigo, menor profundidade 9,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°03,64'N 49°39,22'W  
01°03,64'N 49°38,86'W  
01°03,03'N 49°38,84'W  
01°03,08'N 49°39,42'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°05,35'N 49°35,62'W  
01°04,75'N 49°35,24'W  
01°02,19'N 49°36,42'W  
00°58,80'N 49°38,28'W  
00°58,92'N 49°38,41'W  
01°03,72'N 49°36,42'W  
01°04,68'N 49°36,09'W

**Carta 21200 (INT 4195)** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 7,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°11,68'N 49°34,91'W  
01°12,17'N 49°33,84'W  
01°11,37'N 49°33,76'W  
01°09,53'N 49°34,89'W  
01°09,87'N 49°35,74'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°05,00'N 49°40,50'W  
01°07,95'N 49°38,12'W  
01°09,97'N 49°37,23'W  
01°09,88'N 49°37,11'W  
01°08,04'N 49°37,04'W  
01°05,77'N 49°37,67'W  
01°05,00'N 49°38,88'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°05,35'N 49°35,62'W  
01°05,00'N 49°35,40'W  
01°05,00'N 49°35,86'W

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 7,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°11,68'N 49°34,91'W  
01°12,17'N 49°33,84'W  
01°11,37'N 49°33,76'W  
01°09,53'N 49°34,89'W  
01°09,87'N 49°35,74'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°03,71'N 49°41,00'W  
01°04,90'N 49°40,58'W  
01°07,95'N 49°38,12'W  
01°09,97'N 49°37,23'W  
01°09,88'N 49°37,11'W  
01°08,04'N 49°37,04'W  
01°05,77'N 49°37,67'W  
01°04,77'N 49°39,25'W  
01°03,52'N 49°40,75'W

Linha de perigo, menor profundidade 9,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°03,64'N 49°39,22'W  
01°03,64'N 49°38,86'W  
01°03,03'N 49°38,84'W  
01°03,08'N 49°39,42'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 01°05,35'N 49°35,62'W  
01°04,75'N 49°35,24'W  
01°02,19'N 49°36,42'W  
00°58,80'N 49°38,28'W  
00°58,92'N 49°38,41'W  
01°03,72'N 49°36,42'W  
01°04,68'N 49°36,09'W

**I 97(P)/21 BRASIL - RIO TAPAJÓS**

Cancelamento de aviso

Cancelar o Aviso Preliminar I 84(P)/21 e este Aviso (P).

**I 99(P)/21 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28).

**Carta 304** Datum: WGS-84 (Última Correção: 57/21).

Inserir  01°26,22'S 48°29,68'W

**Carta 320** Datum: WGS-84 (Última Correção: 57/21).

Inserir  01°26,219'S 48°29,682'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

**\* N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

**Cartas 703 - 720**

Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 7288/01.

**\* N 154(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Ponta Grande - Profundidades e isóbata

Fonte: Coastal Planning & Engineering do Brasil

Referências: [Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da Carta 414

**Carta 414 Datum: WGS-84**

Inserir (a lápis)	profundidade 2 <sub>5</sub>	02° 36'.840 S	44° 21'.950 W
Retirar (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros	02° 36'.616 S	44° 22'.033 W
		02° 37'.266 S	44° 21'.966 W
	traçado da isóbata de 10 metros que envolve a profundidade 7 <sub>5</sub>	02° 37'.113 S	44° 22'.024 W
	a profundidade 13 <sub>3</sub>	02° 36'.945 S	44° 22'.041 W
	a profundidade 11 <sub>6</sub>	02° 37'.026 S	44° 21'.961 W
	a profundidade 14 <sub>1</sub>	02° 37'.179 S	44° 21'.942 W
Inserir (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros, interligando as posições	02° 36'.616 S	44° 22'.033 W
		02° 36'.750 S	44° 22'.066 W
		02° 36'.900 S	44° 22'.083 W
		02° 37'.116 S	44° 22'.050 W
		02° 37'.266 S	44° 21'.966 W

**N 142(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Porto de Mucuripe - Profundidade

**Carta 701 Datum: WGS-84**

Inserir 1<sub>7</sub> 3°41,760'S 38°31,700'W

**\* N 151(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía de São Marcos - Farolete

**Carta 410** Datum: WGS-84

Farolete destruído

02°33,7'S 43°55,8'W

**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84

Farolete destruído

02°33,7'S 43°55,8'W

**\* N 79(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Foz do Rio Calçoene - Farol Calçoene

Este Aviso cancela o Preliminar N 164(P)/16

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar



FI.W.13M

02°30,4'N 50°48,4'W

**Carta 21200 (INT 4195)** Datum: WGS-84

Retirar



Farol Calçoene  
FI.W.3s24m13M

02°30,4'N 50°48,4'W

**N 62(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha do Medo - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 10 (INT 407)** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar



02°31,3'S 44°21,9'W

**Carta 410** Datum: WGS-84

Retirar



Lp(3)B.15s60m25M

02°31,35'S 44°21,93'W

**Carta 411** Datum: WGS-84

Retirar



Lp(3)B.15s60m25M

02°31,35'S 44°21,93'W

**Carta 412** Datum: WGS-84

Retirar



Lp(3)B.15s60m25M

02°31,35'S 44°21,93'W

**Carta 413** Datum: WGS-84

Retirar



FI(3)W.15s60m25M

02°31,345'S 44°21,928'W

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Retirar



FI(3)W.25M

02°31,3'S 44°21,9'W

**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84

Retirar



FI(3)W.15s60m25M

02°31,3'S 44°21,9'W

**N 64(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Cabo Gurupi - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 10 (INT 407)** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  00°54,6'S 46°11,3'W

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15M 00°54,6'S 46°11,3'W

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15M 00°54,6'S 46°11,3'W

**Carta 21500 (INT 2108)** Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15s41m15M 00°54,6'S 46°11,3'W

**N 76(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha Mangunça - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Este Aviso cancela o Preliminar N 152(P)/16

**Carta 10 (INT 407)** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  01°36,9'S 44°39,2'W

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Retirar  FI. W. 28M 01°36,9'S 44°39,2'W

**Carta 21500 (INT 2108)** Datum: WGS-84

Retirar  FI. W. 10s46m28M 01°36,9'S 44°39,2'W

**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84

Retirar  Farol Mangunça  
FI. W.10s46m28M 01°36,9'S 44°39,2'W

**N 89(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía de São Marcos - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

**Carta 410** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°35,25'S 44°25,70'W  
02°35,25'S 44°25,27'W  
02°35,75'S 44°25,27'W  
02°35,75'S 44°25,70'W

Inserir  $\delta_4$  02°35,44'S 44°25,30'W

**Carta 412** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°35,25'S 44°25,70'W  
02°35,25'S 44°25,27'W  
02°35,50'S 44°25,27'W  
02°35,50'S 44°25,70'W

Inserir  $\delta_4$  02°35,44'S 44°25,30'W

**Carta 413** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°35,250'S 44°25,700'W  
02°35,250'S 44°25,270'W  
02°35,750'S 44°25,270'W  
02°35,750'S 44°25,700'W

Inserir  $\delta_4$  02°35,439'S 44°25,303'W

**N 102(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Norte da Ponta da Mutuoca - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Inserir  01°11,0'S 45°16,0'W

**Carta 21500 (INT 2108)** Datum: WGS-84

Inserir  01°11,00'S 45°16,00'W

**N 160(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Salinópolis - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 70 S (10)

**Carta 10 (INT 407)** Datum: Córrego Alegre-MG

Retirar  Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

**Carta 302** Datum: WGS-84

Retirar  Racon (K) 00°37,06'S 47°21,32'W

**Carta 19001 (INT 20)** Datum: Córrego Alegre-MG

Retirar  Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

**Carta 19002 (INT 22)** Datum: Córrego Alegre-MG

Retirar  Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Retirar  Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Retirar  Racon (K) 00°37,1'S 47°21,3'W

**N 173(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ponta de Mucuripe - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)


**Carta 701** Datum: WGS-84

Retirar  Fte. Praia do Futuro  
Lp.B.10s11m5M 03°42,320'S 38°27,632'W

**Carta 710** Datum: WGS-84

Retirar  Lp.B.10s11m5M 03°42,32'S 38°27,63'W

**Carta 21800 (INT 2111)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl.W.10s11m5M 03°42,3'S 38°27,6'W



**N 174(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ponta Caiçaras - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1) e 61 Q (9)

**Carta 21900 (INT 2112) Datum: WGS-84**

Retirar  *Fl (2)W.10s2M*

05°03,4'S 36°03,3'W

**N 107(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**


Proximidades de Baía de São Marcos - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)


**Carta 410 Datum: WGS-84**

Inserir  Área de Despejo

01°48,17'S 043°52,36'W  
01°48,29'S 043°52,12'W  
01°46,90'S 043°51,36'W  
01°46,77'S 043°51,59'W


Inserir  Área de Despejo

01°57,99'S 044°02,90'W  
01°58,21'S 044°02,75'W  
01°56,50'S 044°00,14'W  
01°56,27'S 044°00,28'W

Inserir  Área de Despejo

02°21,75'S 044°18,98'W  
02°21,90'S 044°18,75'W  
02°22,23'S 044°18,97'W  
02°22,08'S 044°19,19'W

**Carta 411 Datum: WGS-84**

Inserir  Área de Despejo

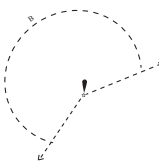
02°21,75'S 044°18,98'W  
02°21,90'S 044°18,75'W  
02°22,23'S 044°18,97'W  
02°22,08'S 044°19,19'W

**N 157(P)/19 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía do Oiapoque - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4a ed., 2014, pág. 53 P (1) e 58 P (40.1) (43)


**Carta 110** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  Lp(2)B.15s50m18M 04°25,86'N 51°32,52'W

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.18M 04°25,9'N 51°32,6'W

**Carta 21100 (INT 4194)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.15s50m18M 04°25,9'N 51°32,6'W

**N 179(P)/19 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía do Oiapoque - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4a ed., 2014, pág. 53 P (1) e 58 P (40.1 e 43)

Este Aviso cancela o Preliminar N 157(P)/19

**Carta 1** Datum: WGS-84

Retirar  04°25,9'N 51°32,6'W

**Carta 10** Datum: WGS-84

Retirar  04°25,9'N 51°32,6'W


**Carta 110** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  Lp(2)B.15s50m18M 04°25,86'N 51°32,52'W

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.18M 04°25,9'N 51°32,6'W

**Carta 21100 (INT 4194)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.15s50m18M 04°25,9'N 51°32,6'W

**N 21(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Porto de Mucuripe - Balizamento

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 67 Q (130.4)

Este Aviso cancela o Temporário N 18(T)/16

**Carta 701** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B.5s5M* 03°41,910'S 38°30,380'W

**Carta 710** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B.5s5M* 03°41,91'S 38°30,38'W

**N 22(P)/20 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Leste da Ponta de Cambu - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Este Aviso cancela o Temporário N 148(T)/15

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Inserir  03°13,5'N 50°45,0'W

**Carta 21100 (INT 4194)** Datum: WGS-84

Inserir  03°13,5'N 50°45,0'W

**N 23(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Leste de Fortaleza - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Este Aviso cancela o Temporário N 149(T)/15

**Carta 21900 (INT 2112)** Datum: WGS-84

Inserir  03°49,7'S 37°50,5'W

**N 24(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da Ponta da Praia Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Este Aviso cancela o Temporário N 191(T)/15

**Carta 21500 (INT 2108)** Datum: WGS-84

Inserir



01°02,3'S 45°23,2'W

**N 25(P)/20 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA NORTE**

Nordeste do Cabo Norte - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Este Aviso cancela o Temporário N 26(T)/13

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 13,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°45,6'N 49°27,5'W  
02°52,1'N 49°27,5'W  
02°52,1'N 49°21,7'W  
02°45,6'N 49°21,7'W

**Carta 21100 (INT 4194)** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 13,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°45,6'N 49°27,5'W  
02°52,1'N 49°27,5'W  
02°52,1'N 49°21,7'W  
02°45,6'N 49°21,7'W

**Carta 21200 (INT 4195)** Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 13,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

02°45,6'N 49°27,5'W  
02°52,1'N 49°27,5'W  
02°52,1'N 49°21,7'W  
02°45,6'N 49°21,7'W

**N 28(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Porto de Mucuripe - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Este Aviso cancela o Preliminar N 221(P)/19 e N 229(P)/19

**Carta 701** Datum: WGS-84

Inserir



03°43,141'S 38°30,694'W  
03°43,070'S 38°30,682'W  
03°43,248'S 38°30,263'W  
03°43,374'S 38°30,322'W  
03°43,257'S 38°30,548'W  
03°43,242'S 38°30,540'W  
03°43,167'S 38°30,686'W

Inserir



03°43,431'S 38°30,174'W  
03°43,364'S 38°30,275'W  
03°43,295'S 38°30,248'W  
03°43,404'S 38°29,659'W  
03°43,480'S 38°29,682'W  
03°43,499'S 38°29,706'W  
03°43,497'S 38°29,882'W

**Carta 710** Datum: WGS-84

Inserir



03°43,14'S 38°30,69'W  
03°43,07'S 38°30,68'W  
03°43,25'S 38°30,26'W  
03°43,37'S 38°30,32'W  
03°43,26'S 38°30,55'W  
03°43,24'S 38°30,54'W  
03°43,17'S 38°30,69'W

Inserir



03°43,43'S 38°30,17'W  
03°43,36'S 38°30,28'W  
03°43,30'S 38°30,25'W  
03°43,40'S 38°29,66'W  
03°43,48'S 38°29,68'W  
03°43,50'S 38°29,71'W  
03°43,50'S 38°29,88'W

**N 62(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Ilha Tauá - Mirim - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 414** Datum: WGS-84

Inserir



02°38,820'S 44°22,910'W  
02°39,010'S 44°22,650'W  
02°39,280'S 44°22,840'W  
02°39,130'S 44°23,100'W

**N 123(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Ponta da Madeira - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

**Carta 411** Datum: WGS-84

Retirar	23 <sub>5</sub>	02°32,73'S 44°22,70'W
Retirar	20 <sub>5</sub>	02°33,55'S 44°22,81'W
Inserir	18 <sub>4</sub>	02°33,68'S 44°22,81'W
Inserir	18 <sub>7</sub>	02°33,46'S 44°22,76'W
Inserir	19 <sub>4</sub>	02°32,79'S 44°22,70'W

**Carta 412** Datum: WGS-84

Retirar	23 <sub>5</sub>	02°32,73'S 44°22,70'W
Retirar	20 <sub>5</sub>	02°33,55'S 44°22,81'W
Retirar	14 <sub>1</sub>	02°32,95'S 44°22,61'W
Inserir	18 <sub>4</sub>	02°33,68'S 44°22,81'W
Inserir	18 <sub>7</sub>	02°33,46'S 44°22,76'W
Inserir	19 <sub>4</sub>	02°32,79'S 44°22,70'W
Inserir	9 <sub>9</sub>	02°32,92'S 44°22,58'W

**Carta 413** Datum: WGS-84

Retirar	29 <sub>5</sub>	02°33,729'S 44°22,839'W
Retirar	23 <sub>5</sub>	02°32,726'S 44°22,700'W
Retirar	14 <sub>1</sub>	02°32,949'S 44°22,611'W
Inserir	18 <sub>4</sub>	02°33,678'S 44°22,814'W
Inserir	18 <sub>7</sub>	02°33,459'S 44°22,763'W
Inserir	19 <sub>4</sub>	02°32,795'S 44°22,703'W
Inserir	9 <sub>9</sub>	02°32,922'S 44°22,581'W

**N 27(P)/21 BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Baía de São Marcos - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84.

Inserir	17 <sub>4</sub>	01°45,1'S 43°45,3'W
---------	-----------------	---------------------

**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84.

Inserir	17 <sub>4</sub>	01°45,1'S 43°45,3'W
---------	-----------------	---------------------

**N 78(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Rio Tapajós - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 10 (INT 407)** Datum: WGS-84.

Retirar  00°42,7'S 46°57,7'W

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84.

Retirar  FI(3)W.15M 00°42,7'S 46°57,7'W

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84.

Retirar  FI(3)W.15M 00°42,7'S 46°57,7'W

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84.

Retirar  FI(3)W.15s27m15M 00°42,74'S 46°57,66'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.



**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

**\* E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

**Cartas 1311 - 1310**

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W  
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W  
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W  
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W  
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordenadas no datum: WGS-84)

Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 4471/04.

**\* E 105(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo às ilhas de Santa Bárbara e Redonda - Existência de rocha submersa

**Carta 1311**

Posição - 17° 57'.48 S 38° 42'.71 W  
Existência de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 4926/07.

**\* E 126(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Aterro hidráulico

**Carta 902**

Olinda - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:  
a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W  
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.  
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W

**\* E 127(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Quebra mar

**Carta 930**

Pontal de Candeias - Proximidades do Recife - Quebra-mar construído entre as posições:  
a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.  
Submerso na preamar de sizígia.

**\* E 161(P)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Bacia de Campos - Existência de profundidade menor

**Carta 1550**

Existência de profundidade menor na posição 22° 34'.04 S 40° 15'.05 W - 97 metros.

**\* E 56(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos Parte Norte - Existência de Gasoduto.

**Carta 1106**

Posições: 1) 12° 39'.26 S 38° 40'.15 W 4) 12° 41'.75 S 38° 40'.02 W  
2) 12° 39'.20 S 38° 40'.10 W 5) 12° 41'.74 S 38° 40'.09 W e  
3) 12° 39'.18 S 38° 40'.07 W 6) 12° 41'.74 S 38° 40'.11 W.

Existência de gasoduto entre as posições 1) a 3) e de 4) a 6).

**Carta 1110**

Posições: 7) 12° 39'.38 S 38° 40'.00 W 10) 12° 41'.87 S 38° 39'.93 W  
8) 12° 39'.33 S 38° 39'.95 W 11) 12° 41'.88 S 38° 39'.86 W e  
9) 12° 39'.30 S 38° 39'.92 W 12) 12° 41'.87 S 38° 39'.76 W.

Existência de gasoduto entre as posições 7) a 9) e de 10) a 12).

**\* E 128(T)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal Cotegipe - Boias de luz

**Carta 1103**

boias de luz especial com característica: L.P.A.2s demarcando nova bacia de evolução dos Portos do Terminal de Cotegipe Dow Brasil Nordeste e Miguel de Oliveira (Ford).

Inserir  
(a lápis)

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 68 Q (23) e 72 Q (130.1)]

12° 47'.15 S	38° 28'.89 W
12° 47'.07 S	38° 28'.85 W
12° 47'.03 S	38° 28'.81 W
12° 47'.02 S	38° 28'.76 W

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 7019/10.

**\* E 88(P)/11 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades da Ilha de Itaparica - Profundidade e isóbata

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

**Referências:**

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas Alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da carta 1101

**Carta 1101** Datum: C. Alegre

Inserir a profundidade 1, envolvida por uma isóbata de 2m  
(a lápis)

12° 57'.44 S 38° 35'.98 W

**\* E 39(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Quebra-Mar e Flutuante

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

**Referência:** Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 20 D (a), 24 F (4.1) e 25 F (20).

Este Aviso cancela o Aviso preliminar nº E 128(P)/08.

**Carta 1101** Datum: C. Alegre

Inserir o símbolo de quebra-mar ligando as posições  
(a lápis)

12°54,85'S 38°29,47'W  
12°54,98'S 38°29,48'W

\* E 116(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Caravelas - Profundidades

Carta 1312 Datum: WGS-84 (Última correção: 46/11)

Substituir	$4_5$ por $1_1$	17°46,10'S 39°11,99'W
	$0_1$ por $2_3$	17°46,35'S 39°11,76'W
	$2_5$ por $0_6$	17°46,44'S 39°11,73'W
	$1_8$ por $3_5$	17°46,24'S 39°11,78'W
Cancelar	os trechos da isóbata de 2 metros entre as posições:	trecho 01: 17°46,21'S 39°11,79'W 17°46,75'S 39°11,57'W  Trecho 02: 17°45,52'S 39°12,16'W 17°46,16'S 39°12,00'W
Cancelar	o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições:	17°45,69'S 39°12,04'W 17°46,26'S 39°11,94'W
Cancelar	o trecho da isóbata de 10 metros entre as posições:	17°45,47'S 39°12,13'W 17°45,45'S 39°12,04'W
Refazer	os trechos da isóbata de 2 metros interligando as posições:	trecho 01: 17°46,21'S 39°11,79'W 17°46,34'S 39°11,74'W 17°46,38'S 39°11,78'W 17°46,46'S 39°11,76'W 17°46,57'S 39°11,71'W 17°46,70'S 39°11,64'W 17°46,75'S 39°11,57'W  Trecho 02: 17°45,52'S 39°12,16'W 17°45,58'S 39°12,11'W 17°45,84'S 39°12,02'W 17°46,08'S 39°11,98'W 17°46,16'S 39°12,00'W
Refazer	o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições:	17°45,69'S 39°12,04'W 17°45,79'S 39°11,95'W 17°46,09'S 39°11,97'W 17°46,26'S 39°11,94'W
Refazer	o trecho da isóbata de 10 metros interligando as posições:	17°45,47'S 39°12,13'W 17°45,54'S 39°12,06'W 17°45,52'S 39°11,98'W 17°45,45'S 39°12,04'W

**\* E 225(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 38 K (40) e 67 Q (130.4)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio E 9136/14

**Carta 1107** Datum: Córrego Alegre

Inserir  Obst 12°53,02'S 38°42,18'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,01'S 38°42,16'W

**Carta 1110** Datum: WGS-84

Inserir  Obst 12°53,03'S 38°42,18'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,02'S 38°42,16'W

**Carta 1170** Datum: Córrego Alegre

Inserir  Obst 12°53,020'S 38°42,180'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,010'S 38°42,160'W

**Carta 1171** Datum: WGS-84

Inserir  Obst 12°53,030'S 38°42,180'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,020'S 38°42,160'W

**\* E 134(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Enseada do Forno - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

**Carta 1503** Datum: Córrego Alegre

Inserir # 22°58,500'S 42°00,300'W

**Carta 1505** Datum: Córrego Alegre

Inserir # 22°58,500'S 42°00,300'W

**\* E 156(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Nordeste de Olinda - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 930** Datum: WGS-84

Inserir  07°58,37'S 34°46,2'W

**Carta 21040 (INT 2005)** Datum: WGS-84

Inserir  07°58,4'S 34°46,2'W

**Carta 22200 (INT 2115)** Datum: WGS-84

Inserir  07°58,4'S 34°46,2'W

**E 11(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste da Baía de Vitória - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

**Replicado: (divulgado originalmente no folheto nº 02/17)** (divulgado originalmente no folheto nº 02/17).

**Carta 1401** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 20°19,000'S 40°15,000'W

**\* E 67(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Enseada de Búzios - Ampliação de Cais

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 25 F (14)

Este Aviso cancela o Preliminar E 167(P)/14

Válido até: 26-04-2021

**Carta 1504** Datum: WGS-84

Inserir Obras sobre águas  
22°44,873'S 041°52,962'W  
22°44,880'S 041°52,957'W  
22°44,850'S 041°52,923'W  
22°44,853'S 041°52,917'W

**\* E 71(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Pontal da Regência - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1402** Datum: WGS-84

Inserir  19°39,00'S 39°49,00'W

**Carta 1420** Datum: WGS-84

Inserir  19°39,00'S 39°49,00'W

**\* E 127(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Bacia de Campos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (29)

**Carta 1403** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,90'S 40°13,40'W

**Carta 1550** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

**Carta 22900 (INT 2122)** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

**Carta 21060 (INT 2007)** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

**\* E 145(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Barra dos Coqueiros - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 66 Q (130.1) e 67 Q (130.3)

**Carta 1001** Datum: WGS-84

Inserir  *R.(9)B.15s* 10°50,750'S 36°55,181'W

Inserir  *Lp.V.3s* 10°50,646'S 36°55,393'W

**Carta 1001 (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir  *R.(9)B.15s* 10°50,750'S 36°55,181'W

Inserir  *Lp.V.3s* 10°50,646'S 36°55,393'W

**\* E 178(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Salvador - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 56 P (16)

**Carta 1101** Datum: Córrego Alegre

Substituir  Lp. E. 3s 5M por:  12°53,80'S 038°29,90'W

**Carta 1110** Datum: WGS-84

Substituir  Lp. E. 3s 5M por:  12°53,81'S 038°29,90'W

**E 31(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Cabedelo - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 66 Q (130.1)

**Carta 830** Datum: WGS-84

Retirar  Lp. E. 3s  
No 1 06°56,44'S 34°49,35'W

Inserir  Lp. E. 5s  
No 1 06°56,26'S 34°48,99'W

Retirar  Lp. E. 3s  
No 3 06°56,85'S 34°50,03'W

Inserir  Lp. E. 3s  
No 3 06°56,43'S 34°49,35'W

Retirar  Lp. V. 3s  
No 8 06°57,24'S 34°50,45'W

Inserir  Lp. V. 3s  
No 8 06°56,80'S 34°49,87'W

Inserir  Lp. V. 3s  
No 12 06°57,35'S 34°50,55'W

Inserir  Lp. V. 3s  
No 14 06°57,70'S 34°50,62'W

Inserir  Lp. V. 3s  
No 16 06°57,90'S 34°50,62'W

**E 78(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Açu - Sistema Automático de Identificação Virtual

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 70 S (18.2)

**Carta 1405** Datum: WGS-84

AIS AtoN Virtual - Para mais informações sobre o serviço de AIS AtoN Virtual, consultar o Centro de Controle Operativo do Porto do Açu.

Inserir



21°48,100'S 40°59,000'W

**E 104(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 1101** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir



12°55,13'S 38°29,24'W

**Carta 1110** Datum: WGS-84

Inserir



12°55,14'S 38°29,24'W

**E 9(T)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Salvador - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

**Carta 1101** Datum: Córrego Alegre

Reposicionar



Lp.E.3s

de: 12°57,13'S 38°30,64'W

para: 12°57,01'S 38°30,65'W

**Carta 1102** Datum: WGS-84

Reposicionar



Lp.E.3s

de: 12°57,140'S 38°30,640'W

para: 12°57,020'S 38°30,650'W

**Carta 1110** Datum: WGS-84

Reposicionar



Lp.E.3s

de: 12°57,14'S 38°30,64'W

para: 12°57,02'S 38°30,65'W




**E 76(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**


Proximidades do Porto de Caravelas - Área de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)


**Carta 1310** Datum: Córrego Alegre

Inserir  interligando as posições: 17°48,67'S 39°12,58'W  
17°48,67'S 39°11,45'W  
17°49,75'S 39°11,45'W  
17°49,75'S 39°12,58'W

**Carta 1312** Datum: WGS-84

Inserir  interligando as posições: 17°48,69'S 39°12,58'W  
17°48,69'S 39°11,45'W  
17°49,77'S 39°11,45'W  
17°49,77'S 39°12,58'W

**Carta 22700 (INT 2120)** Datum: WGS-84


Inserir  interligando as posições: 17°48,7'S 39°12,6'W  
17°48,7'S 39°11,5'W  
17°49,8'S 39°11,5'W  
17°49,8'S 39°12,6'W

**E 79(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**


Porto do Açú - Limite indicando obstrução temporária

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 48 N (1.2)

**Carta 1405** Datum: WGS-84

Inserir  interligando as posições: 21°50,075'S 40°59,678'W  
21°49,963'S 40°59,307'W  
21°50,040'S 40°59,283'W  
21°50,153'S 40°59,651'W

**Carta 1406** Datum: WGS-84


Inserir  interligando as posições: 21°50,07'S 40°59,68'W  
21°49,96'S 40°59,31'W  
21°50,04'S 40°59,28'W  
21°50,15'S 40°59,65'W

**E 80(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Da Barra do Poxim à Ponta Cumuruxatiba - Área de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 22600 (INT 2119)** Datum: WGS-84


Inserir  interligando as posições: 16°03,1'S 38°54,5'W  
16°03,3'S 38°54,5'W  
16°03,3'S 38°54,7'W  
16°03,1'S 38°54,7'W

**E 149(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**


Porto de Maceió - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 901** Datum: Córrego Alegre-MG

Inserir  com círculo de 1 milha náutica de raio centrado 09°44,290'S 35°45,400'W

**Carta 920** Datum: WGS-84


Inserir  com círculo de 1 milha náutica de raio centrado 09°44,300'S 35°45,390'W


**E 150(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Barra do Riacho - Área de despejo


Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 1402** Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 0,5 da milha náutica de raio centrado 19°51,33'S 40°00,50'W

Inserir  Área de Despejo 19°51,68'S 40°01,57'W  
19°51,80'S 40°01,35'W  
19°51,90'S 40°01,05'W  
19°51,88'S 40°01,24'W

**Carta 1420** Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 0,5 da milha náutica de raio centrado 19°51,33'S 40°00,50'W

Inserir  Área de Despejo  
Spoil Ground 19°51,68'S 40°01,57'W  
19°51,80'S 40°01,35'W  
19°51,90'S 40°01,05'W  
19°51,88'S 40°01,24'W

**E 204(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Porto de Salvador - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 1101** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  13°00,53'S 38°32,32'W

**Carta 1102** Datum: WGS-84

Inserir  13°00,543'S 38°32,322'W

**Carta 1110** Datum: WGS-84


Inserir  13°00,54'S 38°32,32'W

**E 223(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**


Porto de Salvador - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)


**Carta 1101** Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 4,0 milha náutica de raio centrado 13°09,00'S 38°25,00'W

**Carta 1110** Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 4,0 milha náutica de raio centrado 13°09,00'S 38°25,00'W

**Carta 22500 (INT 2118)** Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 4,0 milha náutica de raio centrado 13°09,0'S 38°25,0'W

**E 12(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Porto de Salvador - Sistema Automático de Identificação Virtual

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 70 S (18.2)

**Carta 1101 Datum: Córrego Alegre-MG**

Inserir	 V-AIS (no.1)	12°56,80'S 38°31,62'W
Inserir	 V-AIS (no.2)	12°56,64'S 38°31,19'W
Inserir	 V-AIS (no.3)	12°56,88'S 38°31,20'W
Inserir	 V-AIS (no.4)	12°56,49'S 38°30,79'W
Inserir	 V-AIS (no.5)	12°56,96'S 38°30,81'W
Inserir	 V-AIS (no.6)	12°56,81'S 38°30,52'W

**Carta 1102 Datum: WGS-84**

Inserir	 V-AIS (no.1)	12°56,810'S 38°31,620'W
Inserir	 V-AIS (no.2)	12°56,650'S 38°31,190'W
Inserir	 V-AIS (no.3)	12°56,890'S 38°31,200'W
Inserir	 V-AIS (no.4)	12°56,500'S 38°30,790'W
Inserir	 V-AIS (no.5)	12°56,970'S 38°30,810'W
Inserir	 V-AIS (no.6)	12°56,820'S 38°30,520'W

**E 30(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Açú - Área de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 52 N (62.1)

Este Aviso cancela o Temporário E 5(T)/16

**Carta 1406** Datum: WGS-84

Inserir



21°45,50'S 40°46,20'W  
21°46,90'S 40°45,10'W  
21°47,98'S 40°46,97'W  
21°46,52'S 40°47,95'W

**E 31(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Barra do Itariri - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Este Aviso cancela o Temporário E 141(T)/16

**Carta 21040 (INT 2005)** Datum: WGS-84

Inserir

++

12°07,5'S 37°35,0'W

**Carta 21050 (INT 2006)** Datum: WGS-84

Inserir

++

12°07,5'S 37°35,0'W

**Carta 22400 (INT 2127)** Datum: WGS-84

Inserir

++

12°07,5'S 37°35,0'W

**E 41(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades da Ilha de Itaparica - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 1101** Datum: Córrego Alegre

Inserir



12°55,39'S 38°37,13'W  
12°55,46'S 38°37,08'W  
12°55,63'S 38°37,10'W  
12°55,64'S 38°37,20'W

**Carta 1110** Datum: WGS-84

Inserir



12°55,40'S 38°37,13'W  
12°55,47'S 38°37,08'W  
12°55,64'S 38°37,10'W  
12°55,65'S 38°37,20'W

**E 57(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Porto de Salvador - Sistema de Aquisição de dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 63 Q (58) e 67 Q (130.6)

**Carta 1101** Datum: Córrego Alegre

Inserir  ODAS Lp.(5)A.20s5M 12°59,36'S 38°32,51'W

**Carta 1102** Datum: WGS 84

Inserir  ODAS Lp.(5)A.20s5M 12°59,372'S 38°32,508'W

**E 75(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades da Porto do Açú - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar E 44(P)/19

**Carta 1403** Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo* 21°51,58'S 40°49,56'W  
21°51,67'S 40°41,10'W  
21°53,62'S 40°41,13'W  
21°53,62'S 40°49,59'W

**Carta 1405** Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo*  
*Spoil Ground* 21°51,583'S 40°49,563'W  
21°51,596'S 40°48,500'W  
21°53,605'S 40°48,500'W  
21°53,616'S 40°49,588'W

**Carta 1406** Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo*  
*Spoil Ground* 21°51,58'S 40°49,56'W  
21°51,67'S 40°41,10'W  
21°53,62'S 40°41,13'W  
21°53,62'S 40°49,59'W

**Carta 1550** Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo*  
*Spoil Ground* 21°51,6'S 40°49,6'W  
21°51,7'S 40°41,1'W  
21°53,6'S 40°41,1'W  
21°53,6'S 40°49,6'W

**Carta 22900 (INT 2122)** Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo*  
*Spoil Ground* 21°51,6'S 40°49,6'W  
21°51,7'S 40°41,1'W  
21°53,6'S 40°41,1'W  
21°53,6'S 40°49,6'W

**E 14(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Porto de Vitória - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

**Carta 1410** Datum: WGS-84

Inserir		20°23,23'S 40°12,68'W 20°23,17'S 40°12,58'W 20°23,35'S 40°12,45'W 20°23,41'S 40°12,55'W
---------	---	--

**E 62(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Barra do Riacho - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10).

**Carta 1402** Datum: WGS-84 (Última correção: 55/21).

Retirar	22	19°51,80'S 40°00,60'W
Inserir	20	19°52,53'S 40°01,43'W
Inserir	16 <sub>5</sub>	19°51,63'S 40°00,56'W
Inserir	17 <sub>2</sub>	19°51,21'S 40°00,25'W
Inserir	16 <sub>4</sub>	19°51,31'S 40°01,72'W
Inserir	15 <sub>9</sub>	19°51,55'S 40°01,87'W
Inserir	17 <sub>3</sub>	19°51,85'S 40°01,80'W
Inserir	16 <sub>3</sub>	19°51,99'S 40°01,97'W

**Carta 1420** Datum: WGS-84 (Última correção: 52/21).

Retirar	19 <sub>7</sub>	19°51,86'S 40°01,77'W
Retirar	18 <sub>2</sub>	19°51,33'S 40°01,64'W
Inserir	20	19°52,53'S 40°01,43'W
Inserir	16 <sub>5</sub>	19°51,63'S 40°00,56'W
Inserir	17 <sub>2</sub>	19°51,21'S 40°00,25'W
Inserir	16 <sub>4</sub>	19°51,31'S 40°01,72'W
Inserir	15 <sub>9</sub>	19°51,55'S 40°01,87'W
Inserir	17 <sub>3</sub>	19°51,85'S 40°01,80'W
Inserir	16 <sub>3</sub>	19°51,99'S 40°01,97'W

**Carta 1420 (Plano)** Datum: WGS-84 (Última correção: 52/21).

Retirar	19 <sub>7</sub>	19°51,856'S 40°01,774'W
Retirar	20 <sub>3</sub>	19°51,985'S 40°01,965'W
Inserir	16 <sub>4</sub>	19°51,310'S 40°01,720'W
Inserir	15 <sub>9</sub>	19°51,550'S 40°01,870'W
Inserir	17 <sub>3</sub>	19°51,850'S 40°01,800'W
Inserir	16 <sub>3</sub>	19°51,990'S 40°01,970'W

**Carta 22800 (INT 2121)** Datum: WGS-84 (Última correção: 55/21).

Retirar	22	19°51,80'S 40°00,60'W
Inserir	16 <sub>5</sub>	19°51,63'S 40°00,56'W

**E 69(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Porto de Açú - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10).

**Carta 1406** Datum: WGS-84.


Retirar	16 <sub>9</sub>	21°55,30'S 40°44, 21'W
Retirar	17 <sub>8</sub>	21°55,70'S 40°44,71'W
Inserir	14 <sub>9</sub>	21°55,27'S 40°44,00'W
Inserir	15 <sub>8</sub>	21°55,61'S 40°44,66'W

**E 87(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**


Proximidades de Vitória - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1).

**Carta 1402** Datum: WGS-84.

Inserir  com círculo de 0,81 da milha náutica de raio centrado. 20°20,71'S 40°11,40'W

**Carta 1410** Datum: WGS-84.

Inserir  com círculo de 0,81 da milha náutica de raio centrado. 20°20,71'S 40°11,40'W



**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:**

**E 94/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Terminal da Ponta do Ubu - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10).

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar E 95(P)/20.

**Carta 1402** Datum: WGS-84 (Última correção: 67/21).

Substituir 35 por 34 20°47,24'S 40°30,81'W

**Carta 1404** Datum: WGS-84 (Última correção: 181/19).

Substituir 35 por 34 20°47,24'S 40°30,81'W

**E 98/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Terminal da Pta. do Ubu - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 67 Q (130.6).

**Carta 1404 (Plano)** Datum: WGS-84 (Última correção: 181/19).

Inserir  Lp(5)A.20s 20°47,117'S 40°33,917'W

**E 100(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades da Barra dos Coqueiros - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31).

**Carta 1001** Datum: WGS-84.

Inserir # 10°52,10'S 36°54,90'W

**Carta 22300 (INT 2116)** Datum: WGS-84.

Inserir # 10°52,10'S 36°54,90'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

**\* S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste do Canal da Vêrga - Existência de boia de luz com equipamento de pesquisa

**Carta 30 (INT 201)**

Posição - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W

Identificação: Argos 324351

Característica: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Existência na posição de "boia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

**\* S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

**Carta 1822**

Posições: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W    c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W  
b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W    d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6.6, 3.9, 4.7 e 4.3 metros, respectivamente.

**\* S 86(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existência de rochas sempre descobertas

**Carta 1902**

Posições: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W    b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existência de rochas sempre descobertas perigosas à navegação nas posições.  
As coordenadas geográficas estão no datum: "WGS-84".

**\* S 56(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Ponta do Barão e I. d'Água - Existência de aqueduto

**Cartas 1512 e 1501**

Posições: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)  
b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (I. d'Água)

Existência de "aqueduto" entre as posições a) e b).

**\* S 38(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Enseada de Icaraí - Existência de profundidades menores

**Cartas 1511 e 1512**

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 54'.84 S 43° 06'.78 W - 4.2 metros;
- b) 22° 54'.81 S 43° 07'.32 W - 4.2 metros; e
- c) 22° 55'.14 S 43° 07'.41 W - 4.9 metros.

**\* S 142(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste do Cabo de São Tomé - Existência de boias de amarração e monoboia.

**Cartas 21070 (INT 2008)**

- Posições
- a) 22° 21'.85 S 40° 20'.43 W - 2 boias
  - b) 23° 29'.23 S 41° 19'.22 W - 4 boias
  - c) 22° 22'.35 S 39° 53'.67 W - 8 boias
  - d) 22° 03'.65 S 39° 56'.99 W - 8 boias
  - e) 22° 21'.75 S 40° 02'.67 W - 8 boias
  - f) 22° 15'.42 S 40° 28'.08 W - 8 boias
  - g) 22° 30'.30 S 40° 31'.43 W - 1 boia
  - h) 22° 14'.28 S 40° 20'.20 W - monoboia (SMB-4)

Existência de boias de amarração nas posições de a) a f) e monoboia (SMB-4) na posição h).

**Cartas 23000 (INT 2123)**

Existência de boias de amarração nas posições a), b), e), f) e g) e monoboia (SMB-4) na posição h).  
Este Aviso cancela o Aviso-rádio náutico NAVAREA nº 0598/06.

**\* S 234(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ampliação de cais, terminal marítimo

**Cartas 1511 E 1501**

- I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.  
(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)
- II - Baía de Guanabara - Norte da ilha do Governador - Terminal marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) construído entre as posições:
  - a) 22° 45'.74 S 43° 09'.20 W; e
  - b) 22° 45'.81 S 43° 09'.19 W.Existência de "farolete" com luz fixa amarela nas posições para sinalizar as extremidades do Terminal.  
(As coordenadas estão no Datum: C. Alegre)  
E lançamentos de dutos entre as posições:
  - c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; e
  - d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; e
  - e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.
- III - Baía de Guanabara - Próximo à ilha Viraponga - Terminal marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) construído centrado na posição: 22° 46'.97 S 43° 07'.92 W.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 131(P)/08.

**\* S 71(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Mangaratiba - Existência de profundidade menor

**Carta 1621**

Existência de profundidade menor que 0.9 do metro na posição 22° 57'.75 S 44° 02'.70 W.

**\* S 78(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Angra dos Reis - Existência de profundidade menor

**Carta 1636**

Existência de profundidade menor na posição 23° 00'.09 S 44° 14'.55 W - 2.5 metros.

**\* S 8(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Rocha

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 40 K (15)

**Carta 21070(INT 2008)** Datum: WGS-84 (Última correção: 97/09)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165  
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R 27°17,9'S 39°02,8'W

**Carta 30** Datum: WGS-84 (Última correção: 221/08)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165  
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R 27°17,9'S 39°02,8'W

**Carta 1** Datum: WGS-84 (Última correção: 81/11)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165  
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R 27°17,9'S 39°02,8'W

**\* S 36(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Canal Dragado - Profundidades

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

**Carta 1621** Datum: C. Alegre

Inserir profundidades menores na margem esquerda do canal entre as boias nº 4 e 8 a  
(à lápis) menor profundidade encontrada de 20<sub>4</sub> na posição 23°04,11'S 44°04,28'W

profundidades menores na margem direita do canal entre as boias nº 7 e 9 as  
profundidades

21<sub>1</sub> 23°03,17'S 44°05,58'W

22<sub>1</sub> 23°02,95'S 44°05,57'W

**\* S 50(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto do Rio Grande - Obras concluídas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs.19 D (24) e 25 F (12,13, 14 e 20)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 147(P)/09

**Carta 2101** Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	os símbolos de píeres	32°06,550'S 52°06,380'W
		32°06,270'S 52°06,320'W
	os símbolos dos Molhes Oeste e Leste	32°07,500'S 52°06,200'W
		32°07,670'S 52°06,200'W
		32°11,080'S 52°05,100'W
		32°11,060'S 52°05,060'W
		32°11,490'S 52°04,740'W
		32°11,510'S 52°04,790'W
	o símbolo de dolfim	32°11,090'S 52°04,630'W
		32°11,040'S 52°04,560'W
		32°11,200'S 52°04,520'W
		32°11,210'S 52°04,600'W
	o símbolo de cais	32°04,080'S 52°05,550'W
	o símbolo de cais	32°01,870'S 52°04,580'W
		32°01,870'S 52°04,570'W
		32°01,900'S 52°04,550'W
		32°01,900'S 52°04,570'W

**Carta 2112** Datum: Capitania Astronômica

Inserir (a lápis)	o símbolo de ponte	32°02,33'S 52°12,13'W
		32°01,58'S 52°11,72'W

**\* S 78(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Unidade flutuante de produção

Fonte: Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 43 L(16)

Válido até: 9-12-2026

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 0045/12.

**Carta 23000(INT.2123)**

Inserir	o símbolo de boia de instalação de petróleo ou gás; com sistema de ancoragem num raio de 2 milhas náuticas e adjacente a ele, a legenda OSX1-STP centrado em:	23°32,08'S 41°26,18'W
---------	---	-----------------------



**\* S 226(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidades

Este Aviso cancela o Preliminar S 132(P)/13

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir 7<sub>1</sub> 22°53,750'S 43°09,780'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir 7<sub>1</sub> 22°53,750'S 43°09,780'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Inserir 7<sub>1</sub> 22°53,750'S 43°09,780'W

**\* S 64(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidades

Este Aviso cancela o Aviso Rádio S 7768/15

**Carta 1511** Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições:

22°52,830'S 43°08,390'W - 5 <sub>9</sub> m
22°52,800'S 43°08,320'W - 6 <sub>4</sub> m
22°52,920'S 43°08,210'W - 5 <sub>9</sub> m
22°52,550'S 43°08,040'W - 6 <sub>5</sub> m

**Carta 1512** Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições:

22°52,830'S 43°08,390'W - 5 <sub>9</sub> m
22°52,800'S 43°08,320'W - 6 <sub>4</sub> m
22°52,920'S 43°08,210'W - 5 <sub>9</sub> m
22°52,550'S 43°08,040'W - 6 <sub>5</sub> m

**Carta 1515** Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições:

22°52,830'S 43°08,390'W - 5 <sub>9</sub> m
22°52,800'S 43°08,320'W - 6 <sub>4</sub> m
22°52,920'S 43°08,210'W - 5 <sub>9</sub> m
22°52,550'S 43°08,040'W - 6 <sub>5</sub> m

**\* S 144(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

**Carta 1514** Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

**\* S 155(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Imbituba - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

~~**Carta 1907**~~ Datum: Itajubá

Inserir # 28°12,27'S 48°38,52'W

**Carta 1908** Datum: Córrego Alegre

Inserir # 28°12,270'S 48°38,520'W

**Carta 1910** Datum: WGS-84

Inserir # 28°12,27'S 48°38,52'W

**\* S 156(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  22°55,050'S 43°09,770'W



**\* S 157(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Laguna - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 1901** Datum: Córrego Alegre

Inserir  28°29,68'S 48°45,54'W

**\* S 161(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Enseada de Jacareí - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 37 K (24)

**Carta 1621** Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°02,03'S 44°09,65'W

**\* S 163(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Parati - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 37 K (24)

**Carta 1633** Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°13,95'S 44°42,33'W

**Carta 1633 (plano)** Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°13,950'S 44°42,330'W

**\* S 179(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Conceição - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 23500 (INT 2128)** Datum: WGS-84


Inserir  31°43,92'S 51°20,77'W

**\* S 180(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  22°52,400'S 43°10,200'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir  22°52,400'S 43°10,200'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Inserir  22°52,400'S 43°10,200'W

**\* S 198(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - profundidades

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,38'S 43° 07,46'W  
22° 52,44'S 43° 07,29'W  
22° 52,41'S 43° 07,49'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,38'S 43° 07,46'W  
22° 52,40'S 43° 07,46'W  
22° 52,41'S 43° 07,49'W

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
22° 52,435'S 43° 07,289'W  
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
22° 52,396'S 43° 07,462'W  
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5<sub>6</sub> 22° 52,433'S 43° 07,297'W

Inserir 4<sub>4</sub> 22° 52,431'S 43° 07,298'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
22° 52,435'S 43° 07,289'W  
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
22° 52,396'S 43° 07,462'W  
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5<sub>6</sub> 22° 52,433'S 43° 07,297'W

Inserir 4<sub>4</sub> 22° 52,431'S 43° 07,298'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Cancelar	o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições	22° 52,379'S 43° 07,461'W 22° 52,435'S 43° 07,289'W 22° 52,411'S 43° 07,491'W
Refazer	o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições	22° 52,379'S 43° 07,461'W 22° 52,396'S 43° 07,462'W 22° 52,411'S 43° 07,491'W
Retirar	5 <sub>9</sub>	22° 52,412'S 43° 07,463'W
	6 <sub>4</sub>	22° 52,415'S 43° 07,411'W
	5	22° 52,432'S 43° 07,362'W
	5 <sub>6</sub>	22° 52,433'S 43° 07,297'W
	3 <sub>2</sub>	22° 52,436'S 43° 07,257'W
	2 <sub>1</sub>	22° 52,397'S 43° 07,363'W
Inserir	4	22° 52,412'S 43° 07,463'W
	4 <sub>6</sub>	22° 52,414'S 43° 07,413'W
	3 <sub>9</sub>	22° 52,432'S 43° 07,362'W
	4 <sub>4</sub>	22° 52,431'S 43° 07,298'W
	1 <sub>7</sub>	22° 52,436'S 43° 07,257'W
	1 <sub>7</sub>	22° 52,397'S 43° 07,362'W

**\* S 19(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**  
Leste da Ilha de São Sebastião - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°54,3'S 44°45,1'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°54,3'S 44°45,1'W

**\* S 31(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**  
Sudeste da Ilha de São Sebastião - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 24°40,0'S 42°55,0'W

**\* S 32(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudoeste de Ilha Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 1607** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,12'S 44°21,86'W

**Carta 1631** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,12'S 44°21,86'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,1'S 44°21,9'W

**\* S 64(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Santos - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 31 I (10) e 33 I (30)

**Carta 1711** Datum: WGS-84

Inserir	14 <sub>3</sub>	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,33'S 46°20,00'W
	15	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,32'S 46°19,43'W
	14 <sub>6</sub>	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,85'S 46°20,02'W
	15 <sub>7</sub>	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,87'S 46°19,41'W

**\* S 139(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha de Alcatrazes - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 23200 (INT 2125)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 25°01,0'S 45°47,0'W

**\* S 140(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de Guaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre

Inserir ++ 23°16,20'S 43°35,70'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°16,2'S 43°35,7'W

**\* S 6(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir # 22°49,64'S 43°08,13'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir # 22°49,640'S 43°08,130'W

**Carta 1517** Datum: WGS-84

Inserir # 22°49,640'S 43°08,130'W

**\* S 48(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Laguna

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 166(P)/15

**Carta 1901** Datum: Córrego Alegre

Retirar parte do molhe Sul entre as posições:  
28° 29,740'S 48° 44,850'W  
28° 29,730'S 48° 44,810'W  
28° 29,680'S 48° 44,740'W  
28° 29,680'S 48° 44,730'W  
28° 29,720'S 48° 44,740'W  
28° 29,740'S 48° 44,770'W

Inserir ampliação do molhe Sul entre as posições:  
28° 29,740'S 48° 44,850'W  
28° 29,740'S 48° 44,798'W  
28° 29,737'S 48° 44,719'W  
28° 29,742'S 48° 44,694'W  
28° 29,748'S 48° 44,676'W  
28° 29,760'S 48° 44,661'W  
28° 29,772'S 48° 44,674'W  
28° 29,757'S 48° 44,691'W  
28° 29,755'S 48° 44,796'W

**\* S 80(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha da Marambaia - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1607** Datum: WGS-84

Inserir  23°06,11'S 43°57,53'W

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  23°06,09'S 43°57,52'W

**Carta 1622** Datum: WGS-84

Inserir  23°06,11'S 43°57,53'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir  23°06,1'S 43°57,5'W

**\* S 129(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de Guaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (29)

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre

Inserir ++ 23°05,00'S 43°35,00'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°05,0'S 43°35,0'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°05,0'S 43°35,0'W

**\* S 132(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Paranaguá - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

**Carta 1820** Datum: WGS-84

Inserir # 25°45,09'S 48°10,25'W

**Carta 23300 (INT 2126)** Datum: WGS-84

Inserir # 25°45,1'S 48°10,3'W

**\* S 141(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Ponte Presidente Costa e Silva - Transmissor do Sistema de Identificação Automática (AIS)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,36'S 43°09,69'W

AIS 22°52,47'S 43°08,97'W

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,51'S 43°09,69'W

AIS 22°52,55'S 43°09,03'W

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,350'S 43°09,450'W

AIS 22°52,360'S 43°09,150'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,350'S 43°09,450'W

AIS 22°52,360'S 43°09,150'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,310'S 43°09,170'W

AIS 22°52,290'S 43°09,420'W

**\*S 177(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Rio Grande - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 61 Q (3, 8, 11 e 23)

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 24/17).**

**Carta 2110** Datum:WGS-84

Inserir  *Lp(5)A.20s* 32°17,72'S 52°01,50'W

**Carta 21080 (INT 2009)** Datum: WGS-84

Inserir  ***FI(5)Y.20s*** 32°17,7'S 52°01,5'W

**Carta 23600 (INT 2129)** Datum: WGS-84

Inserir  ***FI(5)Y.20s*** 32°17,7'S 52°01,5'W

**S 6(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**


Porto de São Francisco do Sul - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 1804** Datum: WGS-84

Retirar  Ponta do Sumidouro Lp.B.10s15m8M 26°10,24'S 48°33,30'W

**Carta 1830** Datum: Itajubá

Retirar  Pta. do Sumidouro Lp.B.10s15m8M 26°10,21'S 48°33,22'W

S 7(P)/18

ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Paranaguá - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

Carta 1822 Datum: WGS-84

Retirar		Lp.E.4s (no.7)	25°28,95'S 48°37,08'W
Retirar		Lp.V.4s (no.8)	25°29,01'S 48°37,10'W
Inserir		Lp.E.4s (no.7)	25°29,13'S 48°36,47'W
Inserir		Lp.V.4s (no.8)	25°29,20'S 48°36,48'W
Inserir		Lp.E.4s (no.7A)	25°28,85'S 48°37,45'W
Inserir		Lp.V.4s (no.8A)	25°28,90'S 48°37,47'W

S 21(P)/18

ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL





Barra de Paranaguá - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 66 Q (130.1)

Carta 1820 Datum: WGS-84

Reposicionar		Lp.E.3s5M No 1	de: 25°37,33'S 48°16,34'W para: 25°37,23'S 48°16,24'W
Reposicionar		Lp.V.3s5M No 2	de: 25°37,46'S 48°16,50'W para: 25°37,35'S 48°16,36'W

Carta 1821 Datum: WGS-84

Reposicionar		Lp.E.3s5M No 1	de: 25°37,33'S 48°16,34'W para: 25°37,23'S 48°16,24'W
Reposicionar		Lp.V.3s5M No 2	de: 25°37,46'S 48°16,50'W para: 25°37,35'S 48°16,36'W
Reposicionar		Lp.E.3s No 1A	de: 25°36,99'S 48°16,70'W para: 25°36,91'S 48°16,63'W
Reposicionar		Lp.V.3s No 2A	de: 25°37,07'S 48°16,82'W para: 25°37,01'S 48°16,74'W



**S 26(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Laguna - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 págs. 53 P (1) e 66 Q (130.1)

Este Aviso cancela o Preliminar S 20(P)/13 e o Temporário S 164(T)/15.

**Carta 1901** Datum: Córrego Alegre - MG

Reposicionar  *Fte. Laguna Sul* De: 28°29,750'S 48°44,740'W  
*Lp.V.3s12m7M* Para: 28°29,770'S 48°44,670'W

Inserir  *Lp.V.3s* 28°29,650'S 48°45,770'W  
*(No.1)*

**Carta 1910** Datum: WGS-84

Reposicionar  *Lp.V.3s12m7M* De: 28°29,75'S 48°44,74'W  
Para: 28°29,79'S 48°44,70'W

**S 44(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades Ilha das Cobras - Obstruções

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (3.2) e 38 K (41)

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  *Obst* 22°53,85'S 43°10,05'W  
*Com (2016)*

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir  *Obst* 22°53,85'S 43°10,05'W  
*Com (2016)*

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Inserir  *Obst* 22°53,850'S 43°10,050'W  
*Com (2016)*

S 53(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Imbituba - Balizamento

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 09/18).

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 66 Q (130.1) e 67 Q (130.6)

Carta 1908 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir		<i>Lp(3).E.6s</i>	28°12,754'S 48°39,095'W
Inserir		<i>Lp(3).V.6s</i>	28°13,034'S 48°39,100'W
Inserir		<i>Lp.A.5s2M</i>	<b>28°13,268'S 48°39,494'W</b>
Inserir		<i>Lp.A.10s2M</i>	28°13,502'S 48°39,422'W

S 68(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL


Baía da Ilha Grande Parte Centro-Norte - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir  23°01,48'S 44°20,43'W

Carta 1632 Datum: WGS-84

Inserir  23°01,48'S 44°20,43'W

Carta 1636 Datum: WGS-84

Inserir  23°01,48'S 44°20,43'W

Carta 1637 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  23°01,46'S 44°20,42'W

**S 96(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha Rasa - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir  23°04,85'S 43°08,07'W

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir  23°04,85'S 43°08,07'W

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  23°04,83'S 43°08,06'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir  23°04,9'S 43°08,1'W

**Carta 23000 (INT 2123)** Datum: WGS-84

Inserir  23°04,9'S 43°08,1'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir  23°04,9'S 43°08,1'W

**S 97(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste da Ilha do Cardoso - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir



25°17,2'S 47°00,7'W

**Carta 23200 (INT 2125)** Datum: WGS-84

Inserir



25°17,2'S 47°00,7'W

**S 123(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ilha do Governador - Obstruções e Sondagens

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 38 K (40) e 31 I (10)

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir



22°49,88'S 43°10,66'W  
22°49,88'S 43°10,54'W  
22°49,94'S 43°10,54'W  
22°49,94'S 43°10,66'W

Inserir

2<sub>g</sub>

22°49,91'S 43°10,60'W

Inserir



22°50,01'S 43°10,75'W  
22°50,01'S 43°10,82'W  
22°49,98'S 43°10,82'W  
22°49,98'S 43°10,75'W

Inserir

3<sub>1</sub>

22°49,99'S 43°10,78'W

**S 155(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Rio Grande - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

**Carta 2101** Datum: WGS-84

Inserir



32°10,45'S 52°04,95'W

**Carta 2110** Datum: WGS-84

Inserir



32°10,45'S 52°04,95'W

**S 166(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 37 K (24)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir



22°55,83'S 43°06,97'W

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir



22°55,830'S 43°06,970'W

**S 13(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Baía de Guanabara - Area de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir



com círculo de 0,54 da milha náutica de raio centrado

23°06,92'S 43°03,85'W

**S 29(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Santos (Parte Norte) - Obstruções

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (40)

**Carta 1712** Datum: WGS-84

Inserir



23°56,079'S 46°18,855'W  
23°56,075'S 46°18,821'W  
23°56,296'S 46°18,800'W  
23°56,299'S 46°18,818'W

Inserir



23°56,876'S 46°18,720'W  
23°56,780'S 46°18,736'W  
23°56,773'S 46°18,688'W  
23°56,871'S 46°18,689'W

**S 35(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Itaguaí - Casco soçobrado perigoso à navegação

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 1607** Datum: WGS-84

Inserir



22°56,23'S 43°50,11'W

**Carta 1622** Datum: WGS-84

Inserir



22°56,23'S 43°50,11'W

**Carta 1623** Datum: WGS-84

Inserir



22°56,230'S 43°50,110'W

**S 37(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste de Navegantes - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 1841** Datum: WGS-84

Inserir



interligando as posições:

26°53,000'S 48°36,000'W  
26°53,000'S 48°34,800'W  
26°54,000'S 48°34,800'W  
26°54,000'S 48°36,000'W

Inserir



interligando as posições:

26°56,000'S 48°36,000'W  
26°56,000'S 48°34,800'W  
26°57,000'S 48°34,800'W  
26°57,000'S 48°36,000'W

**S 38(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Ilha do Guaraú - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 58 P (40.1)

**Carta 23200 (INT 2125)** Datum: WGS-84

Retirar



Fl.WR.3s67m14/11M

24°22,85'S 46°59,14'W

**S 46(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Ilhas Tijucas - Casco soçobrado perigoso à navegação

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)


**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir  23°01,96'S 43°18,14'W

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir  23°01,96'S 43°18,14'W

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°01,94'S 43°18,13'W

**S 48(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao Porto do Rio Grande - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 63 Q (58).

**Carta 2101** Datum: WGS-84

Inserir  ODAS Lp. (5) A 20s 32°08,075'S 052°05,882'W

**Carta 2110** Datum: WGS-84

Inserir  ODAS Lp. (5) A 20s 32°08,08'S 052°05,88'W

**S 81(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**


Enseada de Jurujuba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir  22°56,02'S 43°06,54'W

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir  22°56,02'S 43°06,54'W

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  22°56,016'S 43°06,535'W

**S 85(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ponta da Taquara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 23300 (INT 2126)** Datum: WGS-84

Inserir  26°58,6'S 48°34,9'W

**S 91(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste da Ilha Queimada Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (29)

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 24°32,9'S 46°38,4'W

**Carta 23200 (INT 2125)** Datum: WGS-84

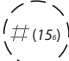
Inserir ++ 24°32,9'S 46°38,4'W

**S 111(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Barra de Paranaguá - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31 e 31.2)

**Carta 1820** Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 1 milha náutica de raio centrado 25°40,11'S 48°08,22'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir  25°40,1'S 48°08,2'W

**Carta 23300 (INT 2126)** Datum: WGS-84

Inserir  25°40,1'S 48°08,2'W

**S 153(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Santos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 1711** Datum: WGS-84

Inserir  23°55,37'S 46°20,12'W

**Carta 1712** Datum: WGS-84

Inserir  23°55,365'S 46°20,118'W



**S 163(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Santos - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

Carta 1712 Datum: WGS-84

Inserir



com círculo de 0,3 milha náutica de raio centrado

23°53,677' S 46° 22,722' W

**S 169(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco Soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 38 K (28)

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir



22°50,877' S 43°08,303' W

**S 170(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 37 K (26)

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre

Inserir



23°03,61'S 44° 14,03'W

Carta 1631 Datum: WGS-84

Inserir



23°03,63'S 44° 14,04'W

Carta 1632 Datum: WGS-84

Inserir



23°03,63'S 44° 14,04'W

Carta 1636 Datum: WGS-84

Inserir



23°03,626'S 44°14,038'W

**S 172(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ilha do Givura - Casco Soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 38 K (28).

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 166(P)/19

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84

Reposicionar



de:  
para:

24°12,0'S 46°47,6'W  
24°12,7'S 46°47,0'W

**S 189(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de Santos - Área de Fundeio

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 48 N (12.1)

**Carta 1711 Datum: WGS-84 (Última Correção: 81/18)**

Retirar		Interligando as posições:	24° 02,97'S 46° 20,74'W 24° 05,33'S 46° 18,62'W 24° 05,97'S 46° 18,61'W 24° 05,97'S 46° 22,08'W
---------	--	---------------------------	--

Inserir		Interligando as posições:	24° 03,75'S 46° 21,08'W 24° 03,75'S 46° 19,27'W 24° 05,23'S 46° 17,93'W 24° 06,00'S 46° 17,95'W 24° 05,97'S 46° 22,10'W
---------	--	---------------------------	---

Retirar		Interligando as posições:	24° 05,33'S 46° 18,35'W 24° 05,33'S 46° 15,02'W 24° 10,04'S 46° 15,02'W 24° 10,04'S 46° 19,41'W 24° 06,03'S 46° 22,11'W 24° 06,03'S 46° 18,35'W
---------	--	---------------------------	--

Inserir		Interligando as posições:	24° 05,32'S 46° 17,87'W 24° 05,30'S 46° 10,00'W 24° 12,40'S 46° 10,00'W 24° 12,40'S 46° 12,83'W 24° 15,00'S 46° 12,83'W 24° 15,00'S 46° 19,40'W 24° 10,03'S 46° 19,42'W 24° 08,28'S 46° 20,58'W 24° 08,30'S 46° 17,90'W
---------	--	---------------------------	---

Retirar		Interligando as posições:	24° 05,33'S 46° 15,02'W 24° 05,33'S 46° 10,02'W 24° 14,98'S 46° 10,02'W 24° 14,98'S 46° 19,41'W 24° 10,04'S 46° 19,41'W 24° 10,04'S 46° 15,02'W
---------	--	---------------------------	--

Inserir		Interligando as posições:	24° 12,50'S 46° 12,73'W 24° 12,48'S 46° 10,00'W 24° 15,00'S 46° 10,00'W 24° 15,00'S 46° 12,73'W
---------	--	---------------------------	--

**Carta 1713 Datum: WGS-84 (Última correção: 111/17)**

Retirar		Interligando as posições:	24° 02,940'S 46° 20,720'W 24° 05,000'S 46° 18,871'W 24° 05,000'S 46° 21,653'W
---------	--	---------------------------	---

Inserir		Interligando as posições:	24° 03,750'S 46° 21,080'W 24° 03,750'S 46° 19,270'W 24° 05,000'S 46° 18,140'W 24° 05,000'S 46° 21,653'W
---------	--	---------------------------	--

**S 190(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Santos - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 1711** Datum: WGS 84

Inserir



24° 06,03'S 46° 22,13'W  
24° 06,08'S 46° 17,95'W  
24° 08,23'S 46° 17,97'W  
24° 08,20'S 46° 22,68'W  
24° 07,12'S 46° 22,68'W

**S 200(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Ilha Grande - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

**Carta 1636** Datum: WGS-84

Inserir

24<sub>5</sub>

23°03,809'S 44°13,773'W

Inserir

19<sub>3</sub>

23°03,673'S 44°14,260'W

Inserir

22<sub>4</sub>

23°03,828'S 44°14,265'W

Inserir

22<sub>2</sub>

23°03,873'S 44°14,826'W

Inserir

18<sub>7</sub>

23°03,554'S 44°14,961'W

Inserir

21<sub>6</sub>

23°03,822'S 44°15,258'W

Retirar

29<sub>5</sub>

23°03,802'S 44°13,749'W

Retirar

38

23°03,813'S 44°14,297'W

Retirar

22<sub>5</sub>

23°03,548'S 44°14,946'W

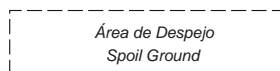
**S 206(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Itajaí - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 1841** Datum: WGS-84

Inserir



26°56,100'S 48°36,200'W  
26°56,100'S 48°37,100'W  
26°57,000'S 48°36,200'W  
26°57,000'S 48°37,100'W

**Carta 23300 (INT 2126)** Datum: WGS 84

Inserir



26°56,1'S 48°36,2'W  
26°56,1'S 48°37,1'W  
26°57,0'S 48°36,2'W  
26°57,0'S 48°37,1'W

**S 224(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ilha Grande - Transmissor do Sistema de Identificação Automática (AIS)

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 70 S (17.1) e 53 P (1)

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir



23°28,60'S 43°58,87'W

**S 230(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Rio Grande - Profundidade

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

**Carta 2101** Datum: WGS-84

Inserir

12<sub>4</sub>

32°04,660'S 52°05,337'W

**Carta 2110** Datum: WGS-84

Inserir

12<sub>4</sub>

32°04,66'S 52°05,34'W

**Carta 2112** Datum: Capitania Astronômica

Inserir

12<sub>4</sub>

32°04,61'S 52°05,21'W

**Carta 23500 (INT 2128)** Datum: WGS-84

Inserir

12<sub>4</sub>

32°04,7'S 52°05,3'W

**Carta 23600 (INT 2129)** Datum: WGS-84

Inserir

12<sub>4</sub>

32°04,7'S 52°05,3'W

**S 239(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Norte da Ilha de Santa Catarina - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 1902** Datum: WGS-84

Inserir



27°25,50'S 48°27,05'W  
27°25,57'S 48°27,04'W  
27°25,66'S 48°27,82'W  
27°25,62'S 48°28,26'W  
27°25,55'S 48°28,25'W  
27°25,58'S 48°27,83'W

**S 4(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de São Francisco do Sul - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 61 Q (3)

**Carta 1804** Datum: WGS-84

Retirar  *Lj. do Paraná* 26°14,32'S 48°39,26'W

**Carta 1804 (Plano)** Datum: WGS-84


Retirar  *Laje do Paraná* 26°14,320'S 48°39,259'W

**S 14(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal do Porto de Santos - Obras na água

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 26 F (31)

**Carta 1712** Datum: WGS-84

Inserir  *Obras na água*  
*Works at sea* 23°57,398'S 46°18,005'W  
23°57,487'S 46°17,918'W  
23°57,512'S 46°17,947'W  
23°57,423'S 46°18,035'W

**Carta 1713** Datum: WGS-84















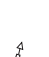

Inserir  *Obras na água*  
*Works at sea* 23°57,398'S 46°18,005'W  
23°57,487'S 46°17,918'W  
23°57,512'S 46°17,947'W  
23°57,423'S 46°18,035'W






S 52(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Itajaí - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1) e 53 P (1)

Carta 1841 Datum: WGS-84

Retirar		Iso.R.2s5M (no.1)		26°54,570'S 48°35,870'W
Inserir		Fl.R.2s5M (no.1)		26°54,515'S 48°35,861'W
Retirar		Iso.G.2s5M (no.2)		26°54,628'S 48°35,855'W
Inserir		Fl.G.2s5M (no.2)		26°54,645'S 48°35,840'W
Reposicionar		Fl.R.3s (no.3)	de: para:	26°54,670'S 48°36,700'W 26°54,610'S 48°36,695'W
Reposicionar		Fl.G.3s (no.4)	de: para:	26°54,730'S 48°36,680'W 26°54,784'S 48°36,674'W
Reposicionar		Q(2)R.4s (no.5)	de: para:	26°54,780'S 48°37,770'W 26°54,720'S 48°37,580'W
Reposicionar		Fl.G.3s (no.6)	de: para:	26°54,830'S 48°37,560'W 26°54,880'S 48°37,560'W
Retirar		Fl(3)R.10s15m10M (no.7)		26°54,770'S 48°38,194'W
Inserir		Fl(3)R.10s14m10M (no.7)		26°54,720'S 48°38,260'W
Retirar		Fl.R.6s6m6M (no.9)		26°54,723'S 48°38,508'W
Inserir		Fl.R.6s (no.9)		26°54,740'S 48°38,450'W
Retirar		Fl.R.3s5m5M (no.11)		26°54,613'S 48°38,763'W
Inserir		Fl.R.6s (no.11)		26°54,690'S 48°38,650'W
Retirar		Fl.G.3s5m5M (no.12)		26°54,763'S 48°38,801'W
Inserir		Fl.Y.2.5s9m8M (no.12)		26°54,830'S 48°38,610'W
Retirar		Q(2).R.3s6m5M (no.13)		26°54,293'S 48°39,072'W
Inserir		Fl.R.6s (no.13)		26°54,460'S 48°38,960'W

Retirar		FI(3)G.12s5m5M (no.14)	26°54,660'S 48°38,978'W
Inserir		FI.Y.3s9m8M (no.14)	26°54,920'S 48°38,700'W
Inserir		Q(2).R.4s9m5M (no.15)	26°54,290'S 48°39,070'W
Inserir		FI(3)G.12s9m5M (no.16)	26°54,870'S 48°38,940'W
Inserir		FI(3)G.12s9m5M (no.18)	26°54,640'S 48°39,010'W

**S 53(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Itajaí - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 1841** Datum: WGS-84

Reposicionar		FI. G.3s16m10M (no.8)	de: para:	26°54,890'S 48°38,010'W 26°54,880'S 48°37,980'W
Reposicionar		Q(2)G.3s 6m 5M (no.10)	de: para:	26°54,860'S 48°38,480'W 26°54,850'S 48°38,470'W

**S 54(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 65 Q (a) (i)

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Retirar		(no.4)	22°53,170'S 43°12,600'W
---------	---	--------	-------------------------

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Retirar		(no.4)	22°53,170'S 43°12,600'W
---------	---	--------	-------------------------

**S 64(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Itajaí - Açú - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (14)

**Carta 1841** Datum: WGS-84

Substituir 8<sub>7</sub> por 5<sub>9</sub> 26°52,460'S 48°41,380'W

Inserir  4 Obstn 26°52,390'S 48°41,370'W

Inserir  7 Obstn 26°52,370'S 48°41,330'W

**Carta 1841 (Plano)** Datum: WGS-84

Substituir 8<sub>7</sub> por 5<sub>9</sub> 26°52,460'S 48°41,380'W

Inserir  4 Obstn 26°52,390'S 48°41,370'W

Inserir  7 Obstn 26°52,370'S 48°41,330'W

**S 70(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de São Francisco do Sul - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

**Carta 1804** Datum: WGS-84

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 205(P)/19

Inserir  Área de Despejo 26°07,13'S 48°26,68'W  
26°07,11'S 48°25,72'W  
26°07,59'S 48°25,41'W  
26°08,00'S 48°25,70'W  
26°07,99'S 48°26,66'W

**Carta 1830** Datum: Itajubá

Inserir  Área de Despejo 26°07,10'S 48°26,60'W  
26°07,08'S 48°25,64'W  
26°07,56'S 48°25,33'W  
26°07,97'S 48°25,62'W  
26°07,96'S 48°26,58'W



**S 73(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Praia do Cassino - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 169(P)/18

**Carta 2110** Datum: WGS-84

Inserir



32°18,87'S 52°02,65'W  
32°16,53'S 51°59,27'W  
32°19,25'S 51°56,59'W  
32°21,00'S 51°59,02'W  
32°21,00'S 52°00,68'W

**Carta 23600 (INT 2129)** Datum: WGS-84

Inserir



32°18,9'S 52°02,7'W  
32°16,5'S 51°59,3'W  
32°19,3'S 51°56,6'W  
32°21,7'S 52°00,0'W

**S 74(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de Piaçaguera - Porto de Santos - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

**Carta 1712** Datum: WGS-84

Inserir

#

23°55,292'S 46°20,550'W

**S 78(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Santos - Obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (40 e 41)

**Carta 1712** Datum: WGS-84

Inserir



Obst

23°56.054'S 046°18.911'W

Inserir



Obst

23°56.246'S 046°18.587'W  
23°56.206'S 046°18.593'W  
23°56.203'S 046°18.571'W  
23°56.211'S 046°18.580'W  
23°56.243'S 046°18.568'W

**S 86(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Ilha de São Sebastião - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Este aviso cancela o Aviso Preliminar S 45(P)/19.

**Carta 30 (INT 201)** Datum: WGS-84

Retirar  23°46,6'S 45°13,8'W

**Carta 1640** Datum: WGS-84

Retirar  LFI.W.15s60m16M 23°46,60'S 45°13,84'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Retirar  LFI.W.16M 23°46,6'S 45°13,8'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Retirar  LFI.W.15s60m16M 23°46,6'S 45°13,8'W


**S 88(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de São Francisco do Sul - Balizamento

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 16/20).**

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

**Carta 1804** Datum: WGS-84

Retirar  *Lp.E.3s5M*  
(no.1) 26°09,82'S 48°30,98'W

Inserir  *Lp.E.3s5M*  
(no.5) 26°09,79'S 48°31,00'W


Retirar  *Lp.E.3s5M*  
(no.3) 26°09,49'S 48°31,30'W

Inserir  *Lp.E.3s5M*  
(no.7) 26°09,49'S 48°31,32'W








Retirar  *Lp.E.3s5M*  
(no.5) 26°09,17'S 48°31,67'W

Inserir  *Lp.E.3s5M*  
(no.9) 26°09,15'S 48°31,67'W

Retirar  *Lp.E.3s5M*  
(no.7) 26°08,86'S 48°32,27'W

Inserir  *R.E.5M*  
(no.11) 26°08,84'S 48°32,12'W

Reposicionar  *Lp.V.3s5M*  
(no.12) de: 26°09,02'S 48°32,11'W  
para: 26°08,96'S 48°32,12'W

Reposicionar		<i>R.V.5M (no.14)</i>	de: 26°09,11'S 48°32,57'W para: 26°08,93'S 48°32,48'W
Reposicionar		<i>R.E</i>	de: 26°13,27'S 48°38,41'W para: 26°13,26'S 48°38,40'W
Reposicionar		<i>Lp.E.3s</i>	de: 26°13,71'S 48°38,65'W para: 26°13,77'S 48°38,70'W
Reposicionar		<i>R.V</i>	de: 26°13,34'S 48°38,31'W para: 26°13,34'S 48°38,33'W
Reposicionar		<b><i>Lp.V.3s</i></b>	de: 26°13,76'S 48°38,55'W para: 26°13,80'S 48°38,57'W
Inserir		<i>Lp.E.3s5M (no.1)</i>	26°10,93'S 48°29,81'W
Inserir		<i>R.E.5M (no.3)</i>	26°10,34'S 48°30,43'W

**Carta 1804 (Plano) Datum: WGS-84**

Reposicionar		<i>R.E (no.1)</i>	de: 26°13,270'S 48°38,410'W para: 26°13,263'S 48°38,404'W
Reposicionar		<i>Lp.E.3s (no.3)</i>	de: 26°13,710'S 48°38,650'W para: 26°13,769'S 48°38,700'W
Reposicionar		<i>R.V (no.4)</i>	de: 26°13,340'S 48°38,310'W para: 26°13,340'S 48°38,325'W
Reposicionar		<i>Lp.V.3s (no.6)</i>	de: 26°13,760'S 48°38,550'W para: 26°13,795'S 48°38,570'W

**S 93(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Rio Grande - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

**Carta 2101** Datum: WGS-84

Inserir ..... (linha de perigo) menor profundidade 9,7m, interligando as posições: 32°03,194'S 52°04,188'W  
32°03,251'S 52°04,160'W  
32°03,320'S 52°04,170'W  
32°03,338'S 52°04,178'W  
32°03,314'S 52°04,176'W  
32°03,263'S 52°04,181'W  
32°03,230'S 52°04,186'W  
32°03,206'S 52°04,187'W

Inserir 9<sub>7</sub> 32°03,258'S 52°04,172'W

**Carta 2110** Datum: WGS-84

Inserir ..... (linha de perigo) menor profundidade 9,7m, interligando as posições: 32°03,19'S 52°04,19'W  
32°03,25'S 52°04,16'W  
32°03,32'S 52°04,17'W  
32°03,34'S 52°04,18'W  
32°03,31'S 52°04,18'W  
32°03,26'S 52°04,18'W  
32°03,23'S 52°04,19'W  
32°03,21'S 52°04,19'W

Inserir 9<sub>7</sub> 32°03,26'S 52°04,17'W

**S 97(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto do Rio de Janeiro - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir # 22°53,266'S 043°12,900'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir # 22°53,266'S 043°12,900'W

**S 101(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Santos - Notas

**Carta 1711** Datum: WGS-84

Substituir Área de fundeio No. 4 - para navios com programação de atracação, porém sem definição de dia e hora.  
Área de fundeio No. 5 - para navios ainda sem programação de atracação. 23°58,60'S 46°39,40'W

por Área de fundeio No. 4 - para navios com ou sem programação de atracação.  
Área de fundeio No. 5 - para navios com cargas inflamáveis ou explosivas.

**S 121(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ilha das Peças - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 67 Q (130.3)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 182(P)/18

**Carta 1820** Datum: WGS-84

Retirar  25°29,48'S 48°17,22'W

Retirar  25°29,46'S 48°17,42'W

**Carta 1821** Datum: WGS-84

Retirar  25°29,48'S 48°17,22'W

Retirar  25°29,46'S 48°17,42'W

**S 134(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Mangaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 10(P)/18

**Carta 1607** Datum: WGS-84

Inserir  22°57,65'S 44°02,65'W

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  22°57,62'S 44°02,63'W

**Carta 1621** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  22°57,62'S 44°02,63'W

**Carta 1624** Datum: WGS-84

Inserir  22°57,65'S 44°02,65'W

**S 2(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ponta dos Limões - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

**Carta 1713** Datum: WGS-84

Inserir 8<sub>8</sub> 23°59,84'S 46°20,00'W

Inserir 12<sub>7</sub> 23°59,83'S 46°19,97'W

**S 4(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de São Francisco do Sul - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

**Carta 1804 Datum: WGS-84**

Retirar	15 <sub>2</sub>	26°14,12'S 48°38,38'W
Retirar	11 <sub>7</sub>	26°14,22'S 48°38,30'W
Retirar	12 <sub>8</sub>	26°14,25'S 48°38,20'W
Retirar	11 <sub>5</sub>	26°14,27'S 48°38,35'W
Inserir	14 <sub>1</sub>	26°14,14'S 48°38,37'W
Inserir	8 <sub>4</sub>	26°14,20'S 48°38,28'W
Inserir	9	26°14,24'S 48°38,21'W
Inserir	11 <sub>6</sub>	26°14,08'S 48°38,32'W
Inserir	9 <sub>6</sub>	26°14,29'S 48°38,33'W

**Carta 1804 (Plano) Datum: WGS-84**

Retirar	13 <sub>7</sub>	26°14,077'S 48°38,301'W
Retirar	15 <sub>2</sub>	26°14,122'S 48°38,378'W
Retirar	12 <sub>2</sub>	26°14,193'S 48°38,475'W
Retirar	12	26°14,220'S 48°38,422'W
Retirar	13	26°14,142'S 48°38,284'W
Retirar	12 <sub>8</sub>	26°14,193'S 48°38,238'W
Retirar	11 <sub>7</sub>	26°14,223'S 48°38,303'W
Retirar	11	26°14,262'S 48°38,261'W
Retirar	12 <sub>8</sub>	26°14,248'S 48°38,199'W
Retirar	11 <sub>5</sub>	26°14,279'S 48°38,325'W
Inserir	11 <sub>6</sub>	26°14,076'S 48°38,315'W
Inserir	14 <sub>1</sub>	26°14,135'S 48°38,371'W
Inserir	11 <sub>8</sub>	26°14,193'S 48°38,475'W
Inserir	11 <sub>1</sub>	26°14,220'S 48°38,433'W
Inserir	9 <sub>5</sub>	26°14,144'S 48°38,281'W
Inserir	9 <sub>8</sub>	26°14,192'S 48°38,246'W
Inserir	8 <sub>4</sub>	26°14,200'S 48°38,285'W
Inserir	9 <sub>9</sub>	26°14,233'S 48°38,291'W
Inserir	8 <sub>9</sub>	26°14,258'S 48°38,266'W
Inserir	9	26°14,245'S 48°38,208'W
Inserir	9 <sub>6</sub>	26°14,287'S 48°38,327'W

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

**Carta 1607** Datum: WGS-84

Retirar	14 <sub>5</sub>	22°57,00'S 43°48,97'W
Retirar	12	22°57,12'S 43°48,55'W
Inserir	12 <sub>6</sub>	22°57,00'S 43°48,97'W
Inserir	11 <sub>2</sub>	22°57,12'S 43°48,55'W

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre

Retirar	14 <sub>5</sub>	22°57,00'S 43°48,96'W
Inserir	12 <sub>6</sub>	22°57,00'S 43°48,96'W

**Carta 1622** Datum: WGS-84

Retirar	16 <sub>8</sub>	22°56,79'S 43°49,86'W
Retirar	16 <sub>2</sub>	22°56,80'S 43°49,30'W
Retirar	14 <sub>5</sub>	22°56,98'S 43°48,95'W
Retirar	12	22°57,12'S 43°48,55'W
Retirar	15 <sub>8</sub>	22°57,27'S 43°47,25'W
Inserir	11 <sub>9</sub>	22°56,80'S 43°49,81'W
Inserir	12 <sub>5</sub>	22°56,79'S 43°49,27'W
Inserir	12 <sub>6</sub>	22°57,00'S 43°48,97'W
Inserir	11 <sub>2</sub>	22°57,12'S 43°48,55'W
Inserir	14 <sub>3</sub>	22°57,36'S 43°47,13'W
Inserir	14 <sub>7</sub>	22°57,23'S 43°47,32'W
Inserir	14 <sub>2</sub>	22°57,22'S 43°47,45'W

**Carta 1623** Datum: WGS-84

Retirar	16 <sub>9</sub>	22°56,785'S 43°49,869'W
Retirar	15 <sub>9</sub>	22°57,204'S 43°47,446'W
Retirar	15 <sub>8</sub>	22°57,270'S 43°47,248'W
Retirar	15 <sub>8</sub>	22°57,395'S 43°47,144'W
Inserir	11 <sub>9</sub>	22°56,799'S 43°49,813'W
Inserir	12 <sub>5</sub>	22°56,786'S 43°49,267'W
Inserir	12 <sub>6</sub>	22°56,998'S 43°48,970'W
Inserir	11 <sub>2</sub>	22°57,119'S 43°48,553'W
Inserir	14 <sub>3</sub>	22°57,358'S 43°47,125'W
Inserir	14 <sub>7</sub>	22°57,231'S 43°47,315'W
Inserir	14 <sub>2</sub>	22°57,220'S 43°47,452'W

**S 15(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Pta. de Copacabana - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 págs. 63 Q (58) e 69 S (4)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5)A.20s* 22°59,00'S 43°10,46'W

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5)A.20s* 22°59,00'S 43°10,46'W

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5)A.20s* 22°59,003'S 43°10,457'W

**S 22(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Canal da Barra - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

**Carta 2102** Datum: Córrego Alegre

Inserir  31°48,09'S 52°10,89'W  
31°48,40'S 52°11,04'W  
31°48,18'S 52°11,62'W  
31°48,00'S 52°11,61'W  
31°47,98'S 52°11,20'W

**Carta 2103** Datum: Capitania Astronômica

Inserir  31°48,09'S 52°10,89'W  
31°48,40'S 52°11,04'W  
31°48,18'S 52°11,62'W  
31°47,95'S 52°11,61'W  
31°47,65'S 52°12,18'W

**Carta 2104** Datum: Capitania Astronômica

Inserir  31°48,090'S 52°10,890'W  
31°48,400'S 52°11,040'W  
31°48,180'S 52°11,620'W  
31°47,950'S 52°11,610'W  
31°47,650'S 52°12,180'W




**S 48(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ponta das Galinhas - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

Carta 1804 Datum: WGS-84

Inserir  Área de Despejo

26°11,40'S 48°34,83'W  
26°11,43'S 48°34,80'W  
26°11,33'S 48°34,60'W  
26°11,31'S 48°34,62'W

**S 53(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Florianópolis - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

Carta 1902 Datum: WGS-84.

Inserir #

27°36,14'S 48°33,68'W

**S 68(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Tramandaí - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10).

Carta 2010 Datum: Córrego Alegre-MG.

Inserir 14<sub>1</sub>

29°55,30'S 50°00,92'W

Carta 23400 (INT 2127) Datum: WGS-84.

Inserir 14<sub>1</sub>

29°55,34'S 50°01,00'W


**S 70(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Imbituba - Área de despejo

**Republicado: (divulgado originalmente no folheto nº 09/21).**

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

Carta 1908 Datum: Córrego Alegre-MG

Inserir  Área de Despejo

28°13,453'S **48°38,070'W**  
28°13,453'S 48°37,420'W  
28°13,603'S 48°37,420'W  
28°13,620'S **48°38,070'W**

**S 81(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de São Francisco do Sul - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 67 Q (130.1).

**Carta 1804** Datum: WGS-84.

Reposicionar  *Lp. V.3s5M* *(no. 10)* de: 26°09,28'S 48°31,75'W  
para: 26°09,23'S 48°31,73'W


**S 83(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ilha de São Sebastião - Obstrução

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 22(P)/15.

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (41).

**Carta 1640** Datum: WGS-84.

Inserir  *Obst* 24°00,75'S 45°41,75'W  
Inserir  *Obst* 24°01,50'S 45°23,90'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84.

Inserir  *Obst* 24°00,8'S 45°41,8'W  
Inserir  *Obst* 24°01,5'S 45°23,9'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84.

Inserir  *Obst* 24°00,75'S 45°41,75'W  
Inserir  *Obst* 24°01,50'S 45°23,90'W

**Carta 23200 (INT 2125)** Datum: WGS-84.

Inserir  *Obst* 24°00,75'S 45°41,75'W  
Inserir  *Obst* 24°01,50'S 45°23,90'W

**S 91(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Complexo Naval de Itaguaí - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

**Carta 1623** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, profundidade desconhecida.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 22°56,047'S 43°51,310'W  
22°56,032'S 43°51,315'W  
22°56,027'S 43°51,293'W  
22°56,044'S 43°51,287'W  
22°56,047'S 43°51,297'W

**Carta 1623 (Plano)** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, profundidade desconhecida.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 22°56,047'S 43°51,310'W  
22°56,032'S 43°51,315'W  
22°56,027'S 43°51,293'W  
22°56,044'S 43°51,287'W  
22°56,047'S 43°51,297'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**S 96(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidade

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10).

**Carta 1511** Datum: WGS-84.

Inserir  $13_4$  22°52,840'S 43°09,800'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84.

Inserir  $13_4$  22°52,840'S 43°09,800'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84.

Inserir  $13_4$  22°52,840'S 43°09,800'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

**\*HG 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

**Carta 2105**

Canal da Feitoria

Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as boias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações. Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

**\*HG 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

**Cartas 2113 - 2109 - 2111 - 2140**

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma boia cega de "perigo isolado".

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

**\*HG 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

**Cartas nºs 2109 - 2111 - 2140**

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7675/96.

**\*HG 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

**Cartas 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112**

Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas. Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

**\*HG 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

**Cartas 2103 - 2108 - 2109**

Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a boia de luz nº 114 e a boia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da boia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7131/98.

**\*HG 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

**Cartas 2104 - 2103**

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W  
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W

Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

**HG 14(P)/19 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Lagoa dos Patos - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1), 66 Q (130.1), 67 Q (130.4) e 67 Q (130.6)

**Carta 2102** Datum: Capitania Astronômica

Retirar		Farolete Setia (no. 28) Lp.V.5s7m9M	31°53,13'S 52°09,06'W
Retirar		Farolete Diamante (no. 22) Lp.V.5s6m9M	31°57,25'S 52°04,73'W


**Carta 2107** Datum: Capitania Astronômica

Retirar		(no. 100)	30°20,920'S 51°03,700'W
Retirar		(no. 89) Lp.E.5s	30°23,280'S 51°03,550'W


**Carta 2108** Datum: Capitania Astronômica

Retirar		(no. 108)	30°19,530'S 51°06,280'W
Retirar		(no. 100)	30°20,920'S 51°03,700'W
Retirar		(no. 89) Lp.E.5s	30°23,280'S 51°03,550'W

**Carta 2109** Datum: Capitania Astronômica

Retirar			30°01,32'S 51°13,41'W
Retirar			30°01,38'S 51°13,50'W
Retirar			30°01,41'S 51°13,52'W
Retirar			30°02,30'S 51°14,74'W
Retirar			30°10,52'S 51°16,73'W

**Carta 2111** Datum: Capitania Astronômica

Retirar		(no. 1)	29°58,93'S 51°12,94'W
Retirar			30°02,30'S 51°14,74'W
Retirar			30°10,52'S 51°16,73'W
Retirar		(no. 108)	30°19,53'S 51°06,28'W
Retirar		(no. 100)	30°20,92'S 51°03,70'W
Retirar		(no. 89) Lp.E.5s	30°23,28'S 51°03,55'W

**Carta 2112** Datum: Capitania Astronômica

Retirar			31°53,13'S 52°09,06'W
Retirar			31°57,25'S 52°04,73'W


**Carta 2113 Datum: Corrego Alegre-MG**

Retirar			29°56,110'S 51°15,040'W
Retirar		(no. 1)	29°58,930'S 51°12,940'W
Retirar			30°01,320'S 51°13,410'W
Retirar			30°01,380'S 51°13,500'W
Retirar			30°01,410'S 51°13,520'W

**Carta 2140 Datum: Capitania Astronômica**

Retirar		Lp.V.5s5M	30°49,62'S 51°17,37'W
Retirar		Lp.E.5s5M	30°53,28'S 51°08,42'W
Retirar		Lp.E.5s5M	31°02,19'S 51°09,75'W
Retirar		Fte. S. Lourenço (Curva) Lp.E.5s8m7M	31°22,81'S 51°57,96'W
Retirar		Fte. S. Lourenço Lp.V.5s6m8M	31°23,40'S 51°57,45'W
Retirar			31°32,80'S 51°54,97'W


**Carta 2140 Fundeadouro de S. Lourenço do Sul Datum: Capitania Astronômica**

Retirar		Fte. S. Lourenço (Curva) Lp.E.5s8m7M	31°22,81'S 51°57,96'W
Retirar		Fte. S. Lourenço Lp.V.5s6m8M	31°23,40'S 51°57,45'W




**Carta 2140 Enseada de Tapes Datum: Capitania Astronômica**

Retirar		Lp.V.5s5M	30°49,62'S 51°17,37'W
---------	---	-----------	-----------------------

**Carta 2140 Fundeadouro de Cristovão Pereira Datum: Capitania Astronômica**

Retirar		Lp.E.5s5M	31°02,19'S 51°09,75'W
---------	---	-----------	-----------------------

**Carta 23500 (INT 2128) Datum: WGS-84**

Retirar		Farolete São Lourenço (Curva) Fl.R.5s8m7M	31°22,8'S 51°58,0'W
Retirar		Farolete São Lourenço Fl.G.5s6m8M	31°23,4'S 51°57,5'W
Retirar			31°32,8'S 51°55,0'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.



## **SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS**

### **SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 37ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020 - 2021**

Nenhuma

### **SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 14ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020 - 2024**

Nenhuma

### **SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL**

Nenhuma

### **SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Nenhuma

## SEÇÃO V - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

### **APE \*8/99 COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA - BALEIA FRANCA - RECOMENDAÇÃO SOBRE PRECAUÇÕES ESPECÍFICAS**

Entre maio e novembro, baleias francas (*Eubalaena australis*), espécie ameaçada de extinção e protegida por lei, podendo medir até 18 metros e pesar mais de 40 toneladas, aproximam-se da costa brasileira entre a ilha de Bom Abrigo e o Cabo de Santa Marta Grande, oferecendo risco de colisão.

Recomenda-se aos navegantes especial cautela e atenção, ao navegarem nesse período do ano na área.

### **APE \*8/01 SUBMARINOS EM EXERCÍCIO - PRECAUÇÕES**

Os submarinos da Marinha do Brasil, quando em exercícios de imersão, poderão estar ou não acompanhados por um navio de guerra.

No primeiro caso, o navio levará içado um sinal do Código Internacional, informando haver um ou mais submarinos em exercício. Todos os demais navios, de guerra ou mercantes, que não estejam tomando parte no exercício deverão afastar-se.

Quando um navio avistar, na superfície, uma ou duas boias pintadas de cor laranja, apresentando luz pulsativa ou fixa branca de pequena intensidade, ou mesmo sem luz, deverá mandar uma embarcação reconhecê-las, pois poderão pertencer a um submarino em dificuldades, necessitando de auxílio.

As boias marcadoras e transmissoras dos submarinos brasileiros transmitem sinais de socorro com as seguintes características:

**SUBMARINO CLASSE TUPI** - A boia marcadora/transmissora do submarino classe Tupi tem cor laranja com faixas verticais cinzas, 86 centímetros de diâmetro, 2,47 metros de altura, boiando, e luz pulsativa branca, com aproximadamente 33 pulsos por minuto. Possui 2 antenas transmissoras, sendo uma em HF e outra em UHF. A antena em HF tem frequência de 8364 kHz, potência mínima de 15 mW, e emissão em cw. A antena em UHF tem frequência de 243 MHz, potência de 250 mW, e emissão em cw. Possui também uma placa com instruções em português/inglês com os seguintes dizeres: "AVISAR A AUTORIDADE NAVAL COMPETENTE SUBMARINO AFUNDADO / FINDER INFORM NAVY COAST GUARD OR POLICE DO NOT SECURE TO OR TOUCH". A duração do ciclo operativo é de 72 horas de funcionamento. A boia marcadora/transmissora é amarrada ao submarino.

Exemplo da seqüência de transmissão em HF: inicia com um período de silêncio de 120 segundos - transmite três vezes o indicativo do submarino, num período de cerca de 30 segundos - transmite SOS SOS SOS SOS SOS, num período de 27 segundos - transmite SUBSUNK SUBSUNK SUBSUNK, num período de 36 segundos - emite um sinal de marcação goniométrica, durante 30 segundos - repete a seqüência - inicia um novo período de silêncio de 120 segundos.

Além das boias marcadoras/transmissoras, um submarino em dificuldades poderá sinalizar com bolhas de ar ou de óleo. Quando um navio avistar qualquer dessas boias ou receber algum dos sinais-rádio descritos, deverá comunicar este fato com a máxima urgência ao navio de guerra mais próximo ou à primeira autoridade com que puder estabelecer contato. Em hipótese alguma deverá ser amarrado qualquer tipo de embarcação às referidas boias.

Quando operando nos limites das águas territoriais brasileiras, e navegando na superfície, os submarinos poderão exibir, além das luzes convencionais previstas no RIPEAM, uma luz âmbar onidirecional, intermitente, com 90 pulsos por minuto, de acordo com a regra 36 do RIPEAM. Em caso de necessidade poderão exibir somente a luz intermitente.

Este Aviso substitui o APE nº 6/99.

**ANEXO IV  
PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO MARINHA**

**ARTIGO 1  
DEFINIÇÕES**

Para os fins do presente Anexo:

- (a) "descarga" significa qualquer derramamento proveniente de um navio, qualquer que seja a causa, inclusive todo tipo de escoamento, evacuação ou esvaziamento;
- (b) "lixo" significa todo tipo de resíduos alimentares e domésticos provenientes do trabalho de rotina do navio, com a exceção do peixe fresco inteiro ou não e das substâncias enumeradas nos Artigos 3 e 4;
- (c) "MARPOL 73/78" significa a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, 1973, emendada pelo Protocolo de 1978 e pelas emendas posteriores em vigor;
- (d) "substância líquida nociva" significa toda substância líquida nociva definida no Anexo II da MARPOL 73/78;
- (e) "hidrocarbonetos petrolíferos" significa o petróleo sob todas as suas formas, inclusive o petróleo bruto, o combustível, os lodos, os resíduos de hidrocarbonetos e os produtos petrolíferos refinados (outros que os produtos petroquímicos sujeitos às disposições do Artigo 4);
- (f) "mistura petrolífera" significa toda mistura que contenha hidrocarbonetos petrolíferos; e
- (g) "navio" significa toda a embarcação que opere no meio marinho, incluindo os hidrópteros, deslizadores, submersíveis, flutuadores e plataformas fixas ou flutuantes.

**ARTIGO 2  
CAMPO DE APLICAÇÃO**

O presente Anexo se aplica, com respeito a cada Parte, aos navios autorizados a hastear seu pavilhão e a qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou que as apoiem, enquanto operem na área do Tratado da Antártica.

**ARTIGO 3  
DESCARGAS DE HIDROCARBONETOS PETROLÍFEROS**

1. Ficará proibida qualquer descarga de hidrocarbonetos petrolíferos ou misturas petrolíferas no mar, exceto nos casos autorizados pelo Anexo I da MARPOL 73/78. Enquanto estiverem operando na área do Tratado da Antártica, os navios deverão conservar a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água da lavagem dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas que não possam ser descarregados no mar. Os navios descarregarão tais resíduos nas instalações de recepção situadas fora da área do Tratado da Antártica ou na forma permitida pelo Anexo I da MARPOL 73/78.

2. O presente Artigo não será aplicado:

- (a) à descarga no mar de hidrocarbonetos petrolíferos ou de misturas petrolíferas provenientes de uma avaria sofrida por um navio ou por seu equipamento;
- (i) na condição de que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas após a avaria ou a descoberta da descarga para impedir ou reduzir tal descarga; e
- (ii) a menos que o proprietário ou o capitão tenham agido com a intenção de provocar um dano ou agido temerariamente, sabendo que daí resultaria provavelmente um dano.
- (b) à descarga ao mar de substâncias contendo hidrocarbonetos petrolíferos quando forem utilizadas para combater casos concretos de poluição a fim de reduzir os danos resultantes de tal contaminação.

**ARTIGO 4  
DESCARGA DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS**

Fica proibida a descarga ao mar de toda substância líquida nociva e de qualquer outra substância química ou de outras substâncias em quantidade ou concentração prejudicial para o meio ambiente marinho.

**ARTIGO 5  
ELIMINAÇÃO DE LIXO**

1. Fica proibida a eliminação no mar de qualquer material plástico, incluídos, mas não exclusivamente, as cordas e redes de pesca em fibra sintética, assim como os sacos de lixo de matéria plástica.

2. Fica proibida a eliminação no mar de todos os outros lixos, incluídos os objetos de papel, trapos, vidros, metais, garrafas, louça doméstica, cinza de incineração, material de estiva, revestimento e material de embalagem.

3. A eliminação no mar dos restos de comida poderá ser autorizada, quando tais restos forem triturados ou moídos, desde que essa eliminação, a não ser no caso em que ela possa ser autorizada de acordo com o Anexo V da MARPOL 73/78, seja feita o mais distante possível da terra ou das plataformas glaciais, mas em nenhum caso a menos de 12 milhas da terra ou da plataforma glacial mais próxima. Esses restos de comida triturados ou moídos deverão poder passar por uma peneira cujas aberturas não ultrapassem 25 milímetros.

4. Quando uma substância ou material incluído nas disposições do presente Artigo estiver misturado, para fins de descarga ou eliminação, com qualquer outra substância ou material cuja descarga ou eliminação esteja submetida a disposições diferentes, serão aplicadas as disposições mais rigorosas.

5. As disposições dos parágrafos 1 e 2 anteriores não serão aplicadas:

- (a) a um despejo de lixo resultante de avarias sofridas por um navio ou por seu equipamento, sempre que todas as precauções

razoáveis tenham sido tomadas, antes e depois da avaria para impedir ou reduzir o despejo; ou

(b) à perda accidental de redes de pesca em fibra sintética, sempre que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas para impedir essa perda.

6. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro do lixo.

## **ARTIGO 6 DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS**

1. Exceto quando prejudiquem indevidamente as operações na Antártica:

(a) as Partes proibirão todas as descargas ao mar das águas não tratadas utilizadas ("águas usadas" estando definidas no Anexo IV da MARPOL 73/78) a menos de 12 milhas marítimas da terra ou das plataformas glaciais; e

(b) além dessa distância, a descarga das águas usadas conservadas em um tanque de armazenamento não será efetuada instantaneamente, mas num regime moderado e, na medida do possível, quando o navio estiver navegando a uma velocidade igual ou acima de 4 nós.

Esse parágrafo não se aplica aos navios autorizados a transportar um máximo de 10 pessoas.

2. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro das águas residuais.

## **ARTIGO 7 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA**

1. Os Artigos 3, 4, 5 e 6 do presente Anexo não deverão ser aplicados em situações de emergência relativa à segurança de um navio e à salvaguarda das pessoas a bordo ou no caso de salvaguarda de vidas no mar.

2. As atividades realizadas em situações de emergência serão notificadas imediatamente às Partes e ao Comitê.

## **ARTIGO 8 EFEITO SOBRE OS ECOSISTEMAS DEPENDENTES E ASSOCIADOS**

Na aplicação das disposições do presente Anexo será considerada devidamente a necessidade de evitarem-se os efeitos prejudiciais sobre os ecossistemas dependentes e associados fora da área do Tratado da Antártica.

## **ARTIGO 9 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DOS NAVIOS E INSTALAÇÕES DE RECEPÇÃO**

1. As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias para assegurar que todos os navios com direito a hastear seu pavilhão e qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou as apoiem, antes de entrar na área do Tratado da Antártica, estejam equipados de um ou vários tanques com capacidade suficiente para reter a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água de limpeza dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas e tenham capacidade suficiente para a retenção a bordo do lixo enquanto estejam operando na área do Tratado da Antártica e tenham concluído acordos para descarregar esses resíduos petrolíferos e esse lixo numa instalação de recepção, após sua partida da referida área. Os navios também deverão ter capacidade suficiente para reter a bordo substâncias líquidas nocivas.

2. As Partes cujos portos sejam utilizados por navios partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão comprometer-se a assegurar o estabelecimento, tão logo seja possível na prática, de instalações apropriadas para o recebimento de lodo, lastro contaminado, água de lavagem dos tanques e qualquer outro resíduo de hidrocarbonetos petrolífero, mistura petrolífera e lixo dos navios, sem causar demora indevida e de acordo com as necessidades dos navios que as utilizem.

3. As Partes cujos navios utilizem os portos de outras Partes, partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão consultar essas Partes para assegurar que o estabelecimento de instalações portuária de recebimento não imponha uma carga injusta sobre as Partes vizinhas à área do Tratado da Antártica.

## **ARTIGO 10 CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, PROVISÃO E EQUIPAMENTO DOS NAVIOS**

As Partes deverão levar em consideração os objetivos do presente Anexo ao conceber, construir, prover e equipar os navios que participem em operações na Antártica ou as apoiem.

## **ARTIGO 11 IMUNIDADE SOBERANA**

1. O presente Anexo não deverá ser aplicado aos navios de guerra nem às unidades navais auxiliares, nem aos navios que, sendo propriedade de um Estado ou estando a seu serviço, somente lhe prestem, nessa ocasião, serviços governamentais de caráter não comercial. Não obstante, cada Parte deverá assegurar, mediante a adoção de medidas oportunas, que tais navios de sua propriedade ou a seu serviço atuem de maneira compatível com o presente Anexo, de maneira razoável e prática, sem prejuízo das operações ou da capacidade operativa de tais navios.

2. Na aplicação do parágrafo 1 acima, as Partes deverão levar em consideração a importância da proteção do meio ambiente na Antártica.

3. Cada Parte deverá informar as demais Partes sobre a forma como aplica a presente disposição.

4. O procedimento de solução de controvérsias estabelecido nos Artigos 18 a 20 do Protocolo não se aplicará ao presente Artigo.

**ARTIGO 12**  
**MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA AS SITUAÇÕES**  
**DE EMERGÊNCIA**

1. A fim de responder com mais eficácia às situações de emergência de poluição marinha ou à ameaça de situações de emergência na área do Tratado da Antártica, as Partes, de acordo com o Artigo 15 do Protocolo, deverão estabelecer planos de emergência para responder aos casos de poluição marinha na área do Tratado da Antártica, e especialmente planos de emergência para os navios (exceto as pequenas embarcações utilizadas para as atividades dos sítios fixos ou dos navios) que estejam operando na área do Tratado da Antártica, em particular os navios que transportem cargas de hidrocarbonetos petrolíferos, e planos de emergência em caso de derramamento de hidrocarbonetos, provenientes de instalações costeiras, no meio marinho.

Para esse fim as Partes:

(a) deverão cooperar na formulação e aplicação de tais planos; e

(b) deverão levar em conta os conselhos do Comitê, da Organização Marítima Internacional e de outras organizações internacionais.

2. As Partes deverão estabelecer também procedimentos para cooperar na resposta às situações de emergência de poluição e tomar medidas com vistas a intervir de maneira apropriada e conforme a esses procedimentos.

**ARTIGO 13**  
**REVISÃO**

As Partes deverão submeter à revisão permanente as disposições do presente Anexo e outras medidas com a finalidade de prevenir, a reduzir a contaminação do meio ambiente marinho da Antártica e a ela responder, inclusive todas as emendas e novas regras adotadas em virtude da MARPOL 73/78, no intuito de alcançar os objetivos do presente Anexo.

**ARTIGO 14**  
**RELAÇÃO COM A MARPOL 73/78**

Com respeito às Partes que são igualmente Partes da MARPOL 73/78, nada no presente Anexo derogará os direitos e deveres dela emanados.

**ARTIGO 15**  
**EMENDAS OU MODIFICAÇÕES**

1. O presente Anexo poderá ser emendado ou modificado por uma medida adotada de acordo com o Artigo IX, parágrafo 1, do Tratado da Antártica. A menos que a medida disponha de outro modo, a emenda ou modificação será considerada aprovada, e entrará em vigor um ano após o encerramento da Reunião Consultiva do Tratado da Antártica na qual foi adotada, salvo se uma ou mais Partes Consultivas do Tratado da Antártica notificarem o Depositário, no referido prazo, que deseje uma prorrogação desse prazo, ou que não possa aprovar essa medida.

2. Qualquer emenda ou modificação do presente Anexo que entre em vigor de acordo com o parágrafo 1 acima, entrará em vigor a partir de então para qualquer outra Parte, assim que o Depositário tiver recebido notificação de aprovação por essa Parte.

## APE \*1/16 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE METEOROLOGIA

### 1 - TRANSMISSÕES DE CARTAS METEOROLÓGICAS POR RADIOFACÍMILE

Desde o dia 1º de julho de 2003, o Serviço Meteorológico Marinho, da Marinha do Brasil, passou a transmitir, por meio de radiofacímile meteorológico, nas frequências de 12 665 e 16 978 kHz, além da carta de pressão à superfície, modelos diários de temperatura da água do mar, ondas e vento prognosticados para 36 horas.

INÍCIO	FIM	EMIÇÃO
0745	0925	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)
1630	1810	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)

Característica da transmissão: velocidade do tambor = 120/576.

### 2 - TRANSMISSÃO DE METEOROMARINHA POR PWZ-33

Os Boletins Meteorológicos (Meteoromarinha) transmitidos pela Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro (PWZ-33) têm a seguinte programação de emissões:

RD: Emissão J2D - Freq. 4266,0; 6448,0; 8580,0; 12709,0 e 16974,0 kHz – 0230Z às 0330Z, 0600Z às 0730Z e 1845Z às 1930Z.

### 3 - PREVISÃO METEOROLÓGICA E CARTAS SINÓTICAS

Os boletins de previsão meteorológica (METEOROMARINHA) e as cartas sinóticas, bem como outros produtos produzidos pelo Serviço Meteorológico Marinho, relativos aos horários das 0000Z e 1200Z, são disponibilizados diariamente na internet no seguinte endereço: <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo>

### 4 - METEOROMARINHA

Visando a otimizar o aproveitamento das previsões meteorológicas por parte dos usuários, desde 01/OUT/03, a parte III (previsão do tempo) do boletim Meteoromarinha sofreu um deslocamento de 12 horas em relação à parte II (análise). Assim, o boletim referente à análise de 0000Z conterá previsões de 1200Z a 1200Z do dia seguinte, bem como o boletim de 1200Z conterá previsões de 0000Z a 0000Z do dia seguinte. Os horários e as formas de divulgação do Meteoromarinha permanecem inalterados.

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03, a unidade "quilômetro", para descrever a visibilidade prevista, foi substituída pela terminologia indicada na tabela abaixo:

TABELA DE VISIBILIDADE			
Português - Portuguese	Inglês - English	Milhas Náuticas - Nautical Miles	Km
Muito restrita	Very poor	< 0.5	< 1
Restrita	Poor	0.5 a 2	1 a 4
Moderada	Moderate	2 a 5	4 a 10
Boa	Good	> 5	> 10

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03 o CHM passou a empregar o uso de abreviaturas nos boletins em inglês, conforme relacionado nas tabelas abaixo:

METEOROMARINHA (direção do vento) - BULLETIN (wind direction)		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW

Outras abreviaturas utilizadas:

TABELA DE ABREVIATURAS - ABBREVIATION TABLE		
METEOROMARINHA - BULLETIN		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Rondar para a esquerda	Backing	BACK
Passando	Becoming	BECMG
Construindo	Building	BLDN

Frente Fria	Cold Front	C-FRONT
Declínio	Decreasing	DECR
Aprofundando	Deepening	DPN
Frente Fria em Dissipação	Dissipating Cold Front	D-FRONT
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Esperada(o)	Expected	EXP
Enchendo	Filling	FLN
Seguida(o)	Following	FLW
Previsão	Forecast	FCST
Freqüente/Freqüência	Frequent/Frequency	FRQ
De	From	FM
Tendência	Further outlooks	TEND
Forte	Heavy	HVY
Pesada(o)	Heavy	HVY
hectoPascal	HectoPascal	HPA
Melhorando/Melhorar	Improving/Improve	IMPR
Ascensão	Increasing	INCR
Intensificando/Intensificar	Intensifying/Intensify	INTSF
Isolada (o)	Isolated	ISOL
Quilômetro/hora	Kilometer/hour	KMH
Nós	Knots	KT
Latitude	Latitude	LAT
Localmente	Locally	LOC
Longitude	Longitude	LONG
Metros	Meters	M
Moderada (o)	Moderate	MOD
Movendo/Mover	Moving/Move	MOV
Milhas Náuticas	Nautical miles	NM
Próxima(o)	Next	NXT
Sem mudança	No change	NC
Sem mudança significativa	No significant change	NOSIG
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW
Ocasionalmente	Occasionally	OCNL
Oclusão	Occlusion Front	O-FRONT
Possível	Possible	POSS
Probabilidade/Provável	Probability/Probable	PROB
Quadrante	Quadrant	QUAD
Quase Estacionária (o)	Quasi-Stationary	Q-STNR
Rapidamente	Quickly/Rapidly	QCKY/RPDY
Esparsa (o)	Scattered	SCT
Severa(o)	Severe	SEV
Pancadas	Showers	SHWRS
Significante	Significant	SIG
Ligeiro	Slightly	SLGT
Lentamente	Slowly	SLWY
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Estacionária (o)	Stationary	STNR
Forte	Strong	STRG
Temporariamente/Temporária	Temporarily/Temporary	TEMPO
Variável	Variable	VRB
Rondar para a direita	Veering	VEER
Visibilidade	Visibility	VIS
Frente Quente	Warm Front	W-FRONT
Enfraquecendo	Weakening	WKN
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
<b>ALMANAQUE NÁUTICO - NAUTICAL ALMANAC</b>		
<b>Terminologia - Terminology</b>		<b>Abreviatura - Abbreviation</b>
<b>Português - Portuguese</b>	<b>Inglês - English</b>	
Unidades Astronômicas	Astronomical Units	AU
Solstício de dezembro	December Solstice	DSO
Declinação	Declination	DEC
Graus	Degrees	D
Distância	Distance	DIST
Leste	East	E

Lua quarto crescente	First Quarter Moon	FQ
Lua cheia	Full Moon	FM
Horas	Hours	H
Fração iluminada	Illuminated Fraction	ILL FR - ILLUM FRAC
Solstício de junho	June Solstice	JSO
Quilômetros	Kilometers	KM
Lua quarto minguante	Last Quarter Moon	LQ
Eclipse lunar	Lunar Eclipse	LE
Equinócio de março	March Equinox	MEQ
Minutos	Minutes	M
Nascer da Lua	Moon Rise	MR
Pôr da lua	Moon Set	MS
Lua nova	New Moon	NM
Norte	North	N
Ascensão direita	Right Ascension	RA
Segundos	Seconds	S
Equinócio de setembro	September Equinox	SEQ
Eclipse solar	Solar Eclipse	SE
Sul	South	S
Nascer do sol	Sunrise	SR
Pôr do sol	Sunset	SS
Hora universal	Universal Time	UT
Oeste	West	W
Taxa horária zenital	Zenithal Hourly Rate	ZHR

Este Aviso substitui o Aviso Permanente Especial nº APE 2/06.

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:**

Nenhum.



## SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

### NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Nenhuma

### NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de Cartas Náuticas (papel):

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
320	Porto de Belém	1: 15 000	7ª	15 de fevereiro de 2021
3312	Da Isla Comparada a Puerto Barranquerita	1: 25 000	2ª	08 de fevereiro de 2021
3313	Da Isla Comparada à Vuelta Grande	1: 25 000	2ª	08 de fevereiro de 2021
3314	Da Vuelta Grande ao Paso Curuzu Juanita	1:25 000	2ª	19 de janeiro de 2021
3315	Do Paso Curuzu Juanita ao Paso San Antônio	1:25 000	2ª	19 de janeiro de 2021
3360	Do Estirão Cambará Ferrado ao Passo Abobral	1: 25 000	3ª	30 de março de 2021
3361	Da Ilha da Manga a Ilha Tira Catinga	1: 25 000	3ª	20 de abril de 2021
3362	Da Ilha Tira Catinga à Volta Barros	1: 25 000	3ª	30 de março de 2021
3363	Da Volta Barros ao Passo Santana ou Jatobá	1: 25 000	3ª	05 de julho de 2021
4023 A	Paraná de Santa Rita	1: 50 000	2ª	30 de abril de 2021

Obs.: Os navegantes devem estar atentos aos avisos (P) preliminares e (T) temporários em vigor para as novas edições de cartas.

### NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições:

1. ALMANAQUE NÁUTICO, 77ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021
2. TÁBUAS DAS MARÉS "Almirante Franco", 58ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021

Nota: Foi publicada a nova edição do Catálogo de Cartas e Publicações, 14ª Edição, BRASIL, 2021-2025, que se encontra disponível para download através do link:

<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes/catalogo-de-cartas-e-publicacoes>

**CARTAS NÁUTICAS E PLANOS CANCELADOS EM 2021**

Nº DA CARTA	TÍTULO	OBS
(PLANO) da carta 1621	Terrminal Marítimo da Ilha da Guafba	Em virtude da publicação da carta 1624

**NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC / I-ENC) PUBLICADAS EM 2021**

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Cartas Náuticas Eletrônicas (ENC / I-ENC)

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR7MA001	Do Porto de Amparo à Costa Vacuranga	1ª
BR7MA002	Da Ilha dos Periquitos ao Estirão dos Papagaios	1ª
BR7MA003	De Calama à Mirari	1ª
BR7MA004	Do Furo do Puruzinho à Costa São Pedro	1ª
BR7MA005	Da Ilha das Três Casas à Ilha do Carará	1ª
BR7MA006	Da Boca do Jurará à Ilha da Meditação	1ª
BR7MA007	Da Costa de Santa Cruz à Ilha dos Marmelos	1ª
BR7MA008	Da Ilha da Onça à Manicoré	1ª
BR7MA009	Do Igarapé Jaturana à Ilha do Jenipapo	1ª
BR7MA010	Da Ilha Uruá Grande à Ilha das Araras	1ª
BR7MA011	Do Porto de Santo Amaro à Ilha do Jacaré	1ª
BR7MA012	Da Ilha do Mandii à Ilha Guajará	1ª
BR7MA013	Da Ilha das Guaribas à Enseada do Axinim	1ª
BR7MA014	Do Porto Ideal à Ilha do Capitari	1ª

**NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS EM 2021**

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Edições de Cartas Náuticas Eletrônicas (ENC)

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR401622	Baía de Sepetiba	10ª
BR400302	De Salinópolis ao Canal do Espadarte (NE)	5ª
BR500320	Porto de Belém	3ª
BR501643	Canal de São Sebastião - Parte Norte	4ª

**CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) CANCELADAS EM 2021**

Nenhuma

**NOTAS AOS USUÁRIOS**

**1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL**

<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>FAX</b>	<b>OUTROS</b>
<b>SALVAMAR BRASIL</b> (MRCC Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863 (21) 2253-8824	(21) 2253-8824	mrccbrazil@marinha.mil.br ✉ mrccbrazil@gmail.com ✉ Inmarsat-C: 471012397 Terminal AFTN: SBRJCYM DSC (MMSI): 007100001 / 007100002 / 007100003
<b>SALVAMAR SUL</b> (MRCC Rio Grande)	185 0800-6451519 (53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139	(53) 3231-1519	mrccriogrande@marinha.mil.br ✉
<b>SALVAMAR SUESTE</b> (MRCC Rio de Janeiro)	185 (21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	mrccrio@marinha.mil.br ✉
<b>SALVAMAR SUL-SUESTE</b> (MRCC São Paulo)	185 (11) 5080-4730 (11) 5080-4739	(11) 5080-4736	com8dn-secom@marinha.mil.br ✉
<b>SALVAMAR LESTE</b> (MRCC Salvador)	185 (71) 3507-3730 (71) 3507-3772 0800-284-3878	-	mrccsalvador@marinha.mil.br ✉
<b>SALVAMAR CENTRO-OESTE</b> (RCC Brasília)	185 (61) 3429-1186 (61) 3429-1149	-	rcbrasilia@marinha.mil.br ✉
<b>SALVAMAR NORDESTE</b> (MRCC Natal)	185 (84) 3221-1947 0800-2802255	-	mrccnatal@marinha.mil.br ✉
<b>SALVAMAR NORTE</b> (MRCC Belém)	185 (91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123	(91) 3216-4030	mrccbelem@marinha.mil.br ✉
<b>SALVAMAR OESTE</b> (RCC Ladário)	185 (67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	rccladario@marinha.mil.br ✉
<b>SALVAMAR NOROESTE</b> (RCC Manaus)	185 (92) 2123-2238	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	rccmanaus@marinha.mil.br ✉
<b>CISMAR</b> (Centro Integrado de Segurança Marítima)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	(21) 2104-6341	cismar.cctram@marinha.mil.br ✉

2 - Visando incrementar a segurança da navegação do segmento de esporte e recreio, estão sendo disponibilizadas, gratuita e experimentalmente, diversas cartas náuticas raster editadas pela DHN, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/cartas-raster>.

3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; ou na página de comércio eletrônico: <http://www.cartasnauticasbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.

4 - Para garantir a segurança da navegação, os navegantes deverão obrigatoriamente utilizar a carta náutica 1513 em substituição à carta náutica 1531, tendo em vista que a mesma encontra-se em processo de atualização para inclusão de rochas perigosas submersas.

5 - Todas as correções às cartas náuticas estão disponíveis em: "<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/correcoes-de-avisos>".

#### 6 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Abaixo, encontram-se os preços dos principais documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação. A consulta à relação completa das cartas e publicações náuticas pode ser feita a partir do sítio <https://www.cartasnauticasbrasil.com.br>.

##### Cartas

Cartas Náuticas em papel.....	R\$ 122,00
Cartas Náuticas em papel formato A2.....	R\$ 65,00
Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná - 2800 .....	R\$ 97,00 (a partir)
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150 .....	R\$ 714,00
Croquis de Navegação.....	R\$ 122,00 (cada)

##### Publicações

Almanaque Náutico .....	R\$ 139,00
Tábuas das Marés .....	R\$ 139,00
Roteiros .....	R\$ 167,00 (cada)
Lista de Faróis .....	R\$ 167,00
Catálogo de Cartas e Publicações .....	R\$ 122,00
Lista de Auxílios-Rádio .....	R\$ 139,00
Lista de Sinais Cegos .....	R\$ 139,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná .....	R\$ 139,00
Cartas de Correntes de Maré .....	R\$ 32,00 (cada)

##### Impressos

Regras de Governo e Navegação .....	R\$ 14,00
Luzes e Marcas .....	R\$ 14,00
Sinais Sonoros e Luminosos .....	R\$ 14,00
Classificação de Nuvens .....	R\$ 32,00
Escala Beaufort .....	R\$ 32,00

7 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página [www.jcomm.info/MMMS](http://www.jcomm.info/MMMS) e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada e valorizada.

## 8 - RELAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

### AMAPÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ – Avenida Cláudio Lúcio Monteiro, nº 2000, Vila Daniel – 68925-000 – Santana, AP – Telefone: (96) 3281-5480 – E-mail: [secom@cpap.mar.mil.br](mailto:secom@cpap.mar.mil.br)

### PARÁ

CENTRO DE LEVANTAMENTOS E SINALIZAÇÃO Náutica DA AMAZÔNIA ORIENTAL – Rodovia Artur Bernardes, s/nº, Val-de-Cães – 66115-000 – Belém, PA – Telefones: (91) 3216-4524/3216-4523 – E-mail: [clsaor.secom@marinha.mar.mil.br](mailto:clsaor.secom@marinha.mar.mil.br)

CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM – Avenida Tapajós, nº 1937, Aldeia - 68040-000 – Santarém, PA – Telefone: (93) 3522-2870 - E-mail: [secom@cfs.mar.mil.br](mailto:secom@cfs.mar.mil.br)

### MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO – Avenida Dom Pedro II, nº 2, Centro – 65010-450 – São Luís, MA – Telefones: (98) 2107-0109 /2107-0113 - E-mail: [admin@cpma.mar.mil.br](mailto:admin@cpma.mar.mil.br)

### PIAUÍ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ – Avenida Nações Unidas, nº 530, Carmo – 64200-040 – Parnaíba, PI – Telefones: (86) 3321-2770/3321-2872/3321-2842 – E-mail: [secom@cpai.mar.mil.br](mailto:secom@cpai.mar.mil.br)

### CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – Avenida Vicente de Castro, nº 4917 – Mucuripe - Fortaleza, CE – 60180-410 – Telefones: (85) 3133-5100/3133-5106 - E-mail: [secom@cpce.mar.mil.br](mailto:secom@cpce.mar.mil.br)

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM – Rua Dr. João Thome, nº 445, Centro – 62400-000 – Camocim, CE – Telefones: (88) 3621-1003/3621-0851 - E-mail: [secom@agocim.mar.mil.br](mailto:secom@agocim.mar.mil.br)

### RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – Rua Chile, nº 232, Ribeira – 59012-250 – Natal, RN – Telefone: (84) 3201-9630 - E-mail: [secom@cprn.mar.mil.br](mailto:secom@cprn.mar.mil.br)

### PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA – Rua: Barão do Triunfo, nº 372, Varadouro – 58010-400 – João Pessoa, PB – Telefones: (83) 3241-2805/3241-2228 - E-mail: [secom@cppb.mar.mil.br](mailto:secom@cppb.mar.mil.br)

### PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO – Rua de São Jorge, nº 25, Bairro do Recife – 50030-240 – Recife, PE – Telefone: (81) 3424-7111 - E-mail: [secom@cppe.mar.mil.br](mailto:secom@cppe.mar.mil.br)

### BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA – Avenida das Naus, s/nº, Conceição da Praia – 40015-270 – Salvador, BA – Telefones: (71) 3507-3779/3507-3777 - E-mail: [secom@cpba.mar.mil.br](mailto:secom@cpba.mar.mil.br)

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS – Rua Major Homem Del Rey, nº 217, Cidade Nova – 45652-180 – Ilhéus, BA – Telefones: (73) 3222-5107/3222-5100 – Fax: (73) 3222-5122 - Email: [delilheus.secom@marinha.mil.br](mailto:delilheus.secom@marinha.mil.br)

### DISTRITO FEDERAL

CAPITANIA FLUVIAL DE BRASÍLIA – Esplanada dos Ministérios, s/nº, Bloco “N”, Anexo “A”-Térreo – 70055-900 – Brasília, DF – Telefones: (61) 3429-1450/3429-4202 – E-mail: [secom@cfb.mar.mil.br](mailto:secom@cfb.mar.mil.br)

### ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145, Enseada do Suá – 29050-435 – Vitória, ES – Telefones: (27) 2124-6506/2124-6555– Fax: (27) 2124-6503 - E-mail: [admin@cpvito.mar.mil.br](mailto:admin@cpvito.mar.mil.br)

### SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO – Cais da Marinha, Porto de Santos, Macuco – 11015-911 – Santos, SP – Telefone: (13) 3221-3454 - E-mail: [cpsp.secom@marinha.mil.br](mailto:cpsp.secom@marinha.mil.br)

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ – Avenida Pedro Ometto, nº 804, Centro – 17340-000 – Barra Bonita, SP – Telefone: (14) 3604-1000 - E-mail: [secom@cftp.mar.mil.br](mailto:secom@cftp.mar.mil.br)

### PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ – Rua Benjamim Constant, nº 707, Centro Histórico – 83203-190 – Paranaguá, PR – Telefones: (41) 3425-1500/3721-1500/3420-3033 – E-mail: [secom@cppr.mar.mil.br](mailto:secom@cppr.mar.mil.br)

### SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA – Rua 14 de Julho, nº 440, Estreito – 88075-010 – Florianópolis, SC – Telefones: (48) 3281-4833/3281-4800 - E-mail: [cpssc.secom@marinha.mil.br](mailto:cpssc.secom@marinha.mil.br)

### RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL – Avenida Almirante Cerqueira e Souza, nº 198, Centro – 96201-260 – Rio Grande, RS – Telefones: (53) 3233-6119/3233-6166 – E-mail: [secom@cprs.mar.mil.br](mailto:secom@cprs.mar.mil.br)

### MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO OESTE – Rua 14 de Março, s/nº, Centro – 79370-000 – Ladário, MS – Telefone: (67) 3234-1177 – E-mail: [secom@sinoet.mar.mil.br](mailto:secom@sinoet.mar.mil.br)

## SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhuma